



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.334

ANO CXIII DA IOE 115º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCLIII)

Através do Decreto-Lei nº 3.998, de 05 de março de 1942, assinado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, foi mantido o ofício de escrivão privativo de casamentos na capital do Estado.

Competiria a esse ofício o preparo de todos os autos e papéis que lhe fossem referentes. Assim, as causas decorrentes de casamento, anulação, nulidade, desquite, suprimento de consentimento, seriam privativas da referida escrivania. Já as ações em que fosse requerida alteração nos termos dos casamentos registrados e processados perante o referido escrivão seriam privativas por dependência.

O ato mantendo o ofício de escrivão privativo de casamentos foi baixado de conformidade com o artigo 6º, nº IV, do Decreto-Lei nº 1.202, de 08/04/1939, e despacho do presidente da República, de 30/01/1942, dando provimento ao recurso da Interventoria do Pará ao projeto de Decreto-lei aprovado pelo Departamento Administrativo do Estado.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SEEPS convoca entidades para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar

A Secretaria Especial de Estado de Proteção Social convoca as instituições representativas da sociedade civil organizada para a Assembléia de escolha das entidades não governamentais, visando comporem o Con-

selho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-Gestão 2004-2006. A escolha ocorrerá no dia 26/01/2005, às 16:00h, no Auditório do Centro Integrado de Serviços para Necessidades Especiais-CISNE. A votação dar-

se-á por meio de escolha direta em Assembléia Ampliada das entidades, e a confirmação das inscrições deverá ser feita junto à Comissão Eleitoral, até às 17 horas do dia 23/01/2005.

(Cad. 1 - Pág. 5)

SEEL apoia portadores de necessidades especiais

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer firma convênios com o Clube dos Deficientes Físicos-All Star Rodas e com a Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Pará. O objetivo é a descentralização de recursos financeiros para aquisição de cadeiras de rodas a fim de atender seus associados. A SEEL também assina convênio

com a Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social, cujo objeto é o destaque de dotação orçamentária para aquisição de cadeiras de rodas a fim de atender aos participantes da Escola de Treinamento de Esporte Adaptado implantada no Cisne-Centro Integrado de Serviços para Necessidades Especiais.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Núcleos de Experimentação

A SAGRI celebra convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão em Ciências Agrárias com interveniência da UFRA. O objetivo é apoiar a reestruturação e aquisição de equipamentos para os Núcleos Regionais de Experimentação da Ovinocaprinocultura nos Municípios de Santarém, Capitão Poço, Igarapé-Açu e Terra Alta.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Quota Parte ICMS/IPI

A SEPOF, pela Portaria nº 1207/04, informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS - período: 22 a 28/11/2004. E também informa pela Portaria nº 1236/04, o valor da Quota Parte do ICMS do período de 29 a 30/11/2004. E, do IPI Exportação referente à 3ª parcela de 11/2004.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Aquisição de veículos

A Secretaria Executiva de Segurança Pública comunica que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2004, para aquisição de veículos automotores. A abertura do processo licitatório ocorrerá no dia 27/12/2004, às 09:30 horas.

(Cad. 1 - Pág. 15)



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

online

www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
Despacho	Cad. 1 - Pág. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
Despacho Homologatório	Cad. 1 - Pág. 4
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Resultados de Licitações	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Edital de Convocação	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Termo de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 6
Extratos	Cad. 1 - Pág. 6
Autorização	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 10
Intimação de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Extratos	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Resultados	Cad. 1 - Pág. 10
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 10
Termo de Homologação e Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 12
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Convocação	Cad. 1 - Pág. 12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Resultados de Licitações	Cad. 1 - Pág. 12

Errata	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
Pregão	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 14
Termo de Homologação	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Reaviso de Abertura de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
Pregão Presencial	Cad. 1 - Pág. 15
Termos	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Homologação	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
Homologações	Cad. 2 - Pág. 1
Comunicação	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 1
Avisos	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
Rescisão Contratual	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 6
Edital	Cad. 2 - Pág. 6
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas	Cad. 2 - Pág. 7
Ratificação	Cad. 2 - Pág. 10
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 2 - Pág. 13
Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 12
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 12
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Estatístico	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim Especial nº 28/04	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 75/04	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 643/04	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 182/04	Cad. 1 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Bellch de Souza LeãoGESTÃO
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunwaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE

226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 250,00
outras cidades:	R\$ 283,80	Outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	Exemplar atrasado	R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

GOVERNO DO PARÁ

DECRETO Nº 1356, DE 23/11/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que específica, crédito suplementar no valor de R\$3.076.329,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", inciso I alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.076.329,00 (três milhões e setenta e seis mil trezentos e nove reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542011030211294539 - IPASEP	61	339039	2.476.329,00
891010833110642912 - FASSM	51	459066	600.000,00
TOTAL			3.076.329,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Recolhas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, dos Recursos dos Fundos Estaduais, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1346, DE 11/11/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que específica, crédito suplementar no valor de R\$5.864.928,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.864.928,00 (cinco milhões oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1110604122010564469 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339033	251.420,00
19102123640009021 - Enc. SEPOF	1	339039	1.500.000,00
832010412811293475 - EGPA	1	339030	50.000,00
832011339211294454 - EGPA	1	339036	50.195,00
901011012201254589 - FES/FUNSAU	3	319016	11.626,00
901011012201254606 - FES/C. BOMBEIROS	3	319017	1.687,00
901011030211044072 - FES	3	339030	4.000.000,00
TOTAL			5.864.928,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412201254612 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339014	12.445,00
111060412201254612 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339030	33.975,00
111060412201254612 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339039	205.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	319011	500.000,00
161011236110974090 - SEDUC	1	319011	1.000.000,00
832010412201254535 - EGPA	1	339049	2.000,00
832010412201254535 - EGPA	1	339039	48.443,00
832010412201254535 - EGPA	1	319034	49.752,00
901011012201254589 - FES	3	319004	1.687,00
901011012201254606 - FES	3	319012	11.626,00
901011030211041617 - FES	3	449052	4.000.000,00
TOTAL			5.864.928,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de novembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Finanças

DECRETO Nº 1347, DE 11/11/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que específica, crédito suplementar no valor de R\$1.667.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.667.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010206111461768 - TJE	6	319004	37.000,00
041010206111464438 - TJE	18	339036	200.000,00
041010206111464438 - TJE	18	339039	1.000.000,00
041010212201252903 - TJE	1	319011	150.000,00
041010212201252903 - TJE	18	339039	250.000,00
04101030211554531 - TJE	18	339047	30.000,00
TOTAL			1.667.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010206111461768 - TJE	6	339033	7.000,00
041010206111461768 - TJE	6	339039	30.000,00
041010206111461814 - TJE	18	459061	250.000,00
041010206111461815 - TJE	18	449051	1.200.000,00
041010206111461817 - TJE	1	319016	150.000,00
04101030211554530 - TJE	18	339030	30.000,00
TOTAL			1.667.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de novembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1348, DE 17/11/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que específica, crédito suplementar no valor de R\$2.405.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.405.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010309211504509 - MP	12	319011	89.000,00
121010312211504514 - MP	12	319011	21.000,00
121010312211504514 - MP	12	319004	316.000,00
121010312211504514 - MP	12	319013	11.000,00
121010312211504514 - MP	12	319016	232.000,00
12101030111532474 - MP	12	319004	21.000,00
12101030111532474 - MP	12	319016	1.000,00
12101030211534528 - MP	12	319013	5.000,00
12101288460009024 - MP	12	319092	619.000,00
91101092720009034 - FUNPREV	12	319001	1.090.000,00
TOTAL			2.405.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Recolhas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1352, DE 17/11/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que específica, crédito suplementar no valor de R\$11.963.215,75, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que

lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 1, item 2; art. 9º, inciso II, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.963.215,75 (onze milhões novecentos e sessenta e três mil duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012201254534 - SAGRI	46	449052	75.000,00
141012012201254534 - SAGRI	46	449051	270.000,00
191020412210562031 - Enc. SEPOF	1	339014	7.000,00
191020412210562031 - Enc. SEPOF	1	339030	295.000,00
191020412210562031 - Enc. SEPOF	1	339036	2.000,00
191020412210562031 - Enc. SEPOF	1	339039	96.000,00
19102288460009002 - Enc. SEPOF	13	319092	5.000.000,00
261010618110534344 - PMPA	1	339030	1.103.000,00
261010618110534344 - PMPA	1	339033	290.000,00
261010618110534344 - PMPA	1	339039	694.060,00
682010812810664104 - FUNCAP	1	339036	7.880,00
682010812810664104 - FUNCAP	1	339039	4.532,75
901011030111004061 - FES/SESPA	3	339030	1.400.000,00
901011030111004100 - FES/CRS CASTANHAL	3	444051	115.000,00
901011030111004100 - FES	3	339030	600.000,00
901011030111004100 - FES/CRS BELÉM	3	335030	12.000,00
901011030211044072 - FES/SESPA	3	339030	1.491.743,00
91101092720009034 - FUNPREV	1	319001	500.000,00
TOTAL			11.963.215,75

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010309211504509 - MP	1	449052	63.200,00
121010312211501800 - MP	1	449051	156.300,00
121010312211511805 - MP	1	449052	200.800,00
121011030111532474 - MP	1	449052	20.000,00
121011442211501312 - MP	1	449052	29.700,00
121011809211504518 - MP	1	449052	30.000,00
141012012201254534 - SAGRI	46	339033	20.000,00
141012012201254534 - SAGRI	46	339039	320.000,00
141012012201254534 - SAGRI	46	339092	5.000,00
19102288460009001 - Enc. SEPOF	1	459065	400.000,00
291012678410031509 - SBTRAN	21	449051	2.087.060,00
341011545110391555 - FDE	13	444051	5.000.000,00
682010812210734169 - FUNCAP	1	339014	4.050,00
682010812210734169 - FUNCAP	1	339030	900,00
682010812210734169 - FUNCAP	1	339033	3.919,93
682010812210734169 - FUNCAP	1	339039	2.542,82
682010812610944143 - FUNCAP	1	339030	1.000,00
901011012510734172 - FES	3	449052	127.000,00
901011030211041616 - FES	3	449051	3.491.743,00
TOTAL			11.963.215,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1342, DE 05/11/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que específica, crédito suplementar no valor de R\$3.216.341,09, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.216.341,09 (três milhões duzentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e um reais e nove centavos), para atender à programação abaixo:

4 Executivo

CADERNO 1

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

CODIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
852010618210532642 - CPC	1	339039	15.000,00
90101013111004060 - FES/CRS R. ILHAS	3	339014	5.000,00
90101013111004060 - FES/CRS R. ILHAS	3	339030	8.000,00
90101013111004060 - FES/CRS R. ILHAS	3	339039	5.000,00
90101030111004100 - FES/SESPA	32	339030	500.000,00
90101030111004100 - FES/CRS R. ILHAS	3	339014	10.000,00
TOTAL			3.216.341,09

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CODIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110974107 - SEDUC	1	319011	809.748,84
161011236110974115 - SEDUC	1	319004	994.100,25
401010612201254534 - Policia Civil	1	339039	100.000,00
401010618110534341 - Policia Civil	1	339039	19.151,00
401010618110534342 - Policia Civil	1	339030	10.841,00
401010618110534342 - Policia Civil	1	339036	10.000,00
401010618110534342 - Policia Civil	1	339039	29.500,00
401010618110534342 - Policia Civil	1	339047	2.000,00
401010618110534339 - Policia Civil	1	339030	10.000,00
401010618110534339 - Policia Civil	1	339039	14.000,00
401010618110534339 - Policia Civil	1	339047	6.000,00
401010642211054410 - Policia Civil	1	339014	10.000,00
401010642211054410 - Policia Civil	1	339030	8.000,00
401010642211054410 - Policia Civil	1	339036	10.000,00
401010642211054410 - Policia Civil	1	339030	10.000,00
401010654210424349 - Policia Civil	1	339036	10.000,00
401010654210424349 - Policia Civil	1	339039	3.000,00
401010654210424349 - Policia Civil	1	339047	2.000,00
652011012201254582 - OPIN LOYOLA	69	319016	600.000,00
852010618210532642 - CPC	1	449051	30.000,00
90101030111004100 - FES	32	449052	500.000,00
90101030211044055 - FES	3	339048	28.000,00
TOTAL			3.216.341,09

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILEA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.743.385,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.812, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.743.385,00 (um milhão setecentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais) para atender à programação abaixo:

CODIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	1	339039	813.531,80
161011212201254535 - SEDUC	1	339049	130.174,59
161011236110974115 - SEDUC	1	339049	200.420,61
381010112201252903 - MP/TCM	1	319013	312.000,00
522010342110612280 - SUSIPE	1	339039	22.020,00
522010342110612265 - SUSIPE	1	335039	15.160,00
522010342110612265 - SUSIPE	1	339030	100.000,00
522010342110612265 - SUSIPE	1	339033	38.691,00
522010342110612265 - SUSIPE	1	339036	24.466,00
522010342110612265 - SUSIPE	1	339039	83.321,00
90101013110734175 - FES/CRS R. ILHAS	3	339014	1.800,00
90101013110734175 - FES/CRS R. ILHAS	3	339033	1.800,00
TOTAL			1.743.385,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CODIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254535 - SEDUC	1	319011	943.706,39
161011236110974115 - SEDUC	1	319004	200.420,61
522010312201254534 - SUSIPE	1	339047	235.000,00
522010342110612279 - SUSIPE	1	339014	11.850,00
522011442110612281 - SUSIPE	1	339030	6.808,00
522011442110612281 - SUSIPE	1	339033	5.000,00
522011442110612281 - SUSIPE	1	339039	25.000,00
90101030211044055 - FES	3	339048	3.600,00
91101092720009036 - FUNPREV	1	319013	312.000,00
TOTAL			1.743.385,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de novembro de 2004.

SIMÃO JATENE - Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILEA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1345, DE 11/11/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$677.229,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.812, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 677.229,00 (seiscientos e setenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais) para atender à programação abaixo:

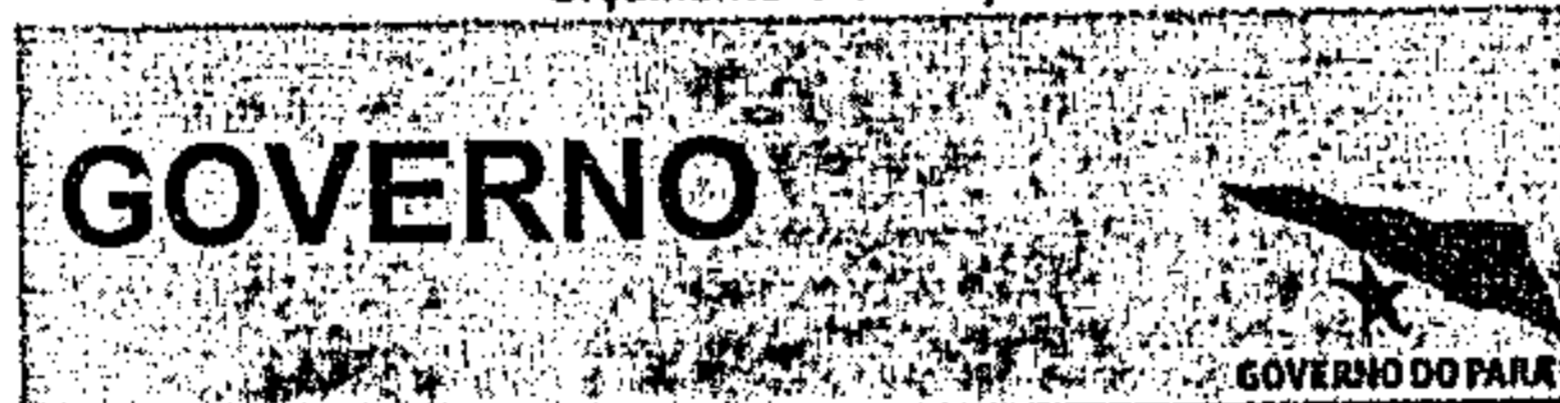
CODIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110971272 - SEDUC	1	335041	121.600,00
181011412210572689 - SEJU	1	339039	20.000,00
40101061810644305 - Policia Civil	1	339036	58.030,00
401010618110584346 - Policia Civil	1	339014	15.000,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339039	37.999,00
672011648210903082 - COHAB	1	449051	276.000,00
802010412510032892 - ARCON	61	449052	40.000,00
922012060410162963 - ADEPARA	61	334041	108.600,00
TOTAL			677.229,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CODIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110971272 - SEDUC	1	444051	120.000,00
161011236110971272 - SEDUC	1	444041	1.600,00
181011339210572690 - SEJU	1	339039	20.000,00
401010618110554232 - Policia Civil	1	339014	15.000,00
401010618110554232 - Policia Civil	1	339030	5.000,00
401010618110554232 - Policia Civil	1	339036	5.000,00
401010618110554232 - Policia Civil	1	339039	6.030,00
401010618110554232 - Policia Civil	1	339047	2.000,00
401010618110554339 - Policia Civil	1	339014	20.000,00
401010618110554339 - Policia Civil	1	339036	20.000,00
522010312201254535 - SUSIPE	1	339049	37.999,00
672011648210901604 - COHAB	1	449051	276.000,00
802010412510032892 - ARCON	61	339039	40.000,00
922012060310152818 - ADEPARA	61	334041	29.000,00
922012060310152959 - ADEPARA	61	334041	10.000,00
922012060410162819 - ADEPARA	61	334041	69.600,00
TOTAL			677.229,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de novembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILEA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/02-CCG

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O objeto do Contrato originário se destina à locação para Casa Civil da Governadoria do Estado, quando houver necessidade e for solicitado, veículo do tipo ônibus urbano - microônibus com ou sem ar condicionado, rodoviário com ou sem ar condicionado.

DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O Valor foi estimado anualmente em R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/02-CCG com fundamento no art.22, inciso II e seu § 2º, combinado com o art.23, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/83 e suas alterações.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.881/0003-38 e F. D. RIBEIRO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.855.668/0001-32.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o valor originário da avença, estimado para o exercício.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base na Delegação de Competência conferida pelos Decretos nº 3.752 de 02 de abril de 1985, alterado pelo Decreto nº 0984 publicado em 17.01.1996, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, acordado com fundamento legal da contratação o art. 22, inciso II, combinado com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/83 e suas alterações.

DO VALOR DO ADITAMENTO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo no valor estimado de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento entra em vigor a contar de 08/

12/2004 até 31/12/2004, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições originariamente pactuadas, que não sofreram alteração por este Aditivo.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 11105.08.244.1148-2408 - Atendimento das Demandas Sociais e 11105.08.244.1143-4461 - Constituição da Rede Paraense de responsabilidade Social; Elemento de Despesa: 33.90-33 - Passagens e Despesas com Locomoção, tendo sido emitida a nota de empenho, respectiva.

DA PUBLICIDADE: Este Termo Aditivo será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 18.759/03 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 18.09.03), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA, -
Chefe da Casa Civil

TERMO ADITIVOS ANTERIORES:
1º TAC: Teve por objeto a prorrogação, por 03 (três) meses, do prazo de vigência do contrato originário e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2003.

2º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por 02 (dois) meses e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 04/04/2003.

3º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses e Dotação Orçamentária. Publicado no DOE de 05/06/2003.

4º TAC: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), incidindo sobre o valor originário da avença estimada para o exercício. Publicado no DOE de 15/12/2003.

5º TAC: Teve por objeto a prorrogação do Prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses. R\$ 150.000,00. Publicado no DOE de 09/01/2004.

6º TAC: Teve por objeto a alteração do Projeto Atividade do Contrato originário, sem acréscimo do valor inicial contratado, para a inclusão da dotação orçamentária pertinente à Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social, atividade afeita ao Programa de Articulação pela Cidadania (PAC), gerenciado pela Casa Civil, nos termos do Decreto governamental nº 67, de 14/03/2003. Publicado no DOE de 18/06/2004.
FORO: Belém - Estado do Pará.

DESPACHO:
Homologo o procedimento da Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 011/2004-CCG, processada sob o nº 348955/2004-CCG, para que a adjudicação em favor da empresa CCM ENGENHARIA LTDA., nela proferida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Registre-se e Publique-se.
Belém (PA), 10 de dezembro de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Vestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 308/2004 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004
NOME DO SERVIDOR: JEAN MARCEL DA COSTA SALIN
Nº DO CÍVIL: 33375682-68
MAT. FUNC.: 5179829-010
ATIVIDADE: 11105.041220125644690000
VALOR: R\$- 1.220,00 (HUM MIL E DUZENTOS
E VINTE)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339039 - R\$ 70,00 (setenta reais)
339036 - R\$ 1.150,00(hum mil cento e cinquenta Reais)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 2 (vinte) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

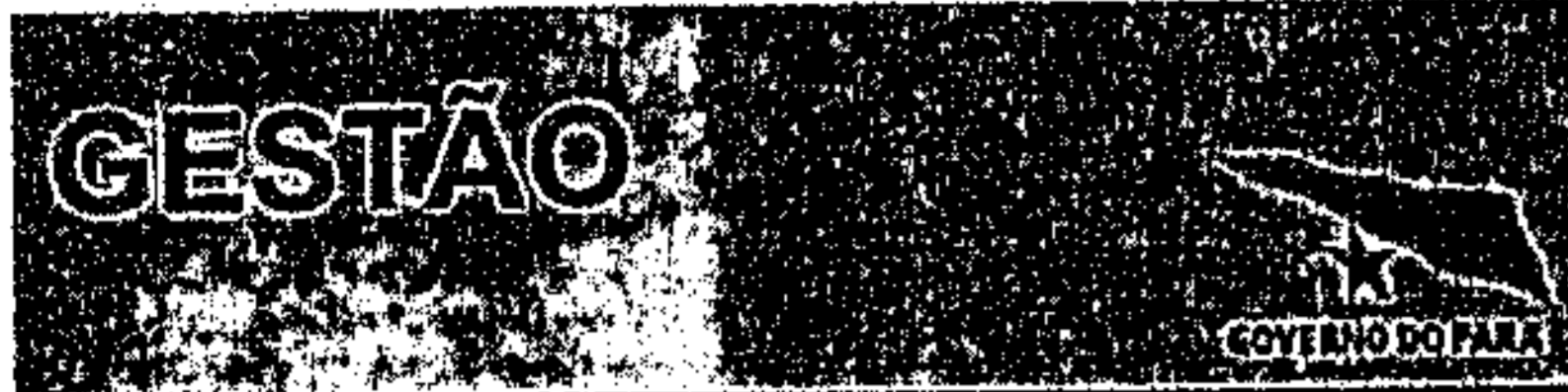
Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO:012/2004 - PGE
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Moisés Martins Porto.
Objeto: contratação de profissional especializado na prestação de serviços de leitura do Diário da Justiça e no Diário Oficial do Estado.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2004.
Valor: R\$400,00 (quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.062.1118.2419.339036.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 06/12/2004
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PROCESSO Nº 714/04 PGE/CGAF
CARTA CONVITE Nº 002/2004PGE
Aquisição de material e equipamentos de informática para a PGE/PA. Cliente;
De acordo com a manifestação da Procuradoria Consultiva;
Trata-se de segundo procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, em virtude da ausência de interessados no primeiro;
Registre-se no presente, a existência de empresa vencedora nos itens 1 e 3, do Anexo I da Carta Convite, e a inexistência de propostas para o item 2 do mesmo anexo;
Assim sendo, HOMOLOGO a presente Carta Convite;
Belém, 07 de dezembro de 2004.
JOSÉ ALOYISIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

ERRATA
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 499/04-PGE.GAB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004
LEIA-SE: PORTARIA Nº 599/04-PGE.GAB,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004



INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Laida Maria Coelho Bosnic
Av. Gentil Bittencourt, 98 (91) 230-3626

PROC. Nº 2002/135238
PORT. AP Nº 1733 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ORIDSON DO AMARAL CARDOSO
Matrícula nº 41180/1
Cargo/Função: Motorista, GEP-TP-1.101, Ref. II
Lotação: SUSIPE
Valor dos Proventos: R\$ 858,00

PROC. Nº 2003/19101
PORT. AP Nº 1734 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA PAULA CAMPOS SARMENTO
Matrícula nº 94056/2
Cargo/Função: Agente de Saúde
Lotação: Santa Casa de Misericórdia do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 805,78

PROC. Nº 2003/52931
PORT. AP Nº 1735 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO RIBEIRO
Matrícula nº 5212877/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.317,40

PROC. Nº 2003/184499
PORT. AP Nº 1736 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CLEYDE GUIMARÃES MIRANDA
Matrícula nº 394009/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.072,10

PROC. Nº 2002/182589
PORT. AP Nº 1737 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LUZAMIRA BRITO PINHEIRO
Matrícula nº 427136/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.063,92

PROC. Nº 2003/40329
PORT. AP Nº 1738 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FRANCINA SENADO ABUD
Matrícula nº 653349/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 536,05

PROC. Nº 2003/280760
PORT. AP Nº 1739 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS
Matrícula nº 601691/1
Cargo/Função: Vigia, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 340,60

PROC. Nº 2003/33659
PORT. AP Nº 1740 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LEONOR RAMOS DE AZEVEDO
Matrícula nº 604674/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 364,00

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

PORTARIA Nº 402 DE 06.12.2004
LICENÇA PRÊMIO

Nome: Vera Maria Sidrím da Costa Medeiros
Cargo/Lotação: Técnico-Assessor/DAS-01.1/ DAS
Matrícula Nº : 2011042/1
Períodos : 15.12.2004 a 13.01.2005
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 403 DE 06.12.2004
LICENÇA SAÚDE

Nome: Myrthes Fátima Bandeira Ferreira
Cargo/Lotação: Técnico/DEA-DIRMAP
Matrícula Nº : 3158966/1
Períodos : 03.12.2004 a 31.12.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 404 DE 06.12.2004
LICENÇA PRÊMIO

Nome: Odomarina Ferreira Brito
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração/ DAF

Matrícula Nº : 3154599/1
Períodos : 01.12.2004 a 30.12.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 406 DE 09.12.2004
DESIGNAR, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contidos no Memº Circ Nº 010/2004.

Nome: Olavo Camara de Oliveira Junior
Cargo/Lotação: Procurador/Procuradoria
Matrícula Nº : 3154815/1
Nome: Samir Kalume Bestene
Cargo/Lotação: Técnico/DISERG
Matrícula Nº : 3152782/1

Nome: Francisco Edson de Campos Silva
Cargo/Lotação: Ag. Op. Operador / DAS
Matrícula Nº : 3158411/1
A partir da data de sua Publicação
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 407 DE 09.12.2004
REVOGAR, a Portaria nº 027 de 28.01.2004, que colocou à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, até ulterior deliberação.

Nome: Elinaldo da Silva Souza
Cargo/Lotação: Técnico/DARH
Matrícula Nº : 3157270/1
A partir do dia 08.12.2004
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 408 DE 09.12.2004
REVOGAR, a Portaria nº 275 de 22.07.2004, que colocou à disposição do Ministério Público, os servidores, com ônus para o Ministério Público.

Nome: Antônio Felix Monteiro Costa
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico/DEA
Matrícula Nº : 3158870/1
Nome: José Tadeu de Melo
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico/DEA
Matrícula Nº : 5309662/1
Período : 03.12.2004
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2003

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Locação de veículos.
Valor do Contrato Original: R\$ 50.388,00 (estimado)
Modalidade: Carta Convite 006/2003
Partes: IPASEP e a Firma Braz & Braz Ltda - Belém - Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Valor do Aditamento: R\$ 8.398,00 (mensal)
Vigência do Aditamento: 08/12/2004 a 08/06/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.33
Data de Assinatura: 08/12/2004
Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 11/12/2003
2º T.A. - 08/01/2004
3º T.A. - 14/06/2004

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Partes: IPASEP e a COPS Engenharia Ltda.
Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato 162/2003
Leia-se: 1º Termo Aditivo ao Contrato 162/2004
publicado no DOE, do dia 03/12/2004, com incorreção.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 530/2004 DE 07/12/2004

SERVIDORA: DAISE FRANCISCA BEMERGUI
MATRÍCULA: 0122343/1
CARGO: Técnico da SEEPS
VALOR: 800,00 (Oitocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 09.101.04.122.0011.2043/339033-R\$ 300,00-Transporte e Locomoção
- 09.101.04.122.0011.2043/339036-R\$ 400,00-Serv. Pessoa Física
- 09.101.04.122.0011.2043/339039-R\$ 100,00-Serv. Prest. P. Jurídica
PERÍODO DE APLICAÇÃO: De 14 a 21/12/2004
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o dia 22/12/2004

DIÁRIA
PORTARIA Nº 531/2004 DE 07/12/2004
SERVIDORA: DAISE FRANCISCA BEMERGUI
MATRÍCULA: 0122343/1
DIÁRIA: 7.1/2 (sete e meia) no período de 14 a 21/12/2004
DESTINO: Bannach/PA
OBJETIVO: Realizar a precursão e implantação do Programa "Presença Viva"

PORTARIA Nº 532/2004 DE 09/12/2004
DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 09/12/2004
DESTINO: Barcarena/PA
OBJETIVO: À serviço da SEPROS
NOME MATRÍCULA
MAURICIO BARATA FIGUEIREDO 5381878/4 6119999/1
RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL 5337004 DE 08/12/2004

SERVIDORA: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES
MATRÍCULA: 3205258/3
DIÁRIA: 4 (quatro) no período de 10 a 13/12/2004
DESTINO: Tucuruí/PA
OBJETIVO: Participar do Encontro Regional de Conclusão do Planejamento Participativo
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

PORTARIA Nº 533/2004 DE 09/12/2004
DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 09/12/2004
DESTINO: Barcarena/PA
OBJETIVO: À serviço da SEPROS
NOME MATRÍCULA
MAURICIO BARATA FIGUEIREDO 5381878/4 6119999/1
RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL 5337004 DE 08/12/2004

SERVIDORA: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES
MATRÍCULA: 3205258/3
DIÁRIA: 4 (quatro) no período de 10 a 13/12/2004
DESTINO: Tucuruí/PA
OBJETIVO: Participar do Encontro Regional de Conclusão do Planejamento Participativo
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

PORTARIA Nº 532/2004 DE 09/12/2004
DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 09/12/2004
DESTINO: Barcarena/PA
OBJETIVO: À serviço da SEPROS
NOME MATRÍCULA
MAURICIO BARATA FIGUEIREDO 5381878/4 6119999/1
RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL 5337004 DE 08/12/2004

SERVIDORA: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES
MATRÍCULA: 3205258/3
DIÁRIA: 4 (quatro) no período de 10 a 13/12/2004
DESTINO: Tucuruí/PA
OBJETIVO: Participar do Encontro Regional de Conclusão do Planejamento Participativo
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

PORTARIA Nº 533/2004 DE 09/12/2004
DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 09/12/2004
DESTINO: Barcarena/PA
OBJETIVO: À serviço da SEPROS
NOME MATRÍCULA
MAURICIO BARATA FIGUEIREDO 5381878/4 6119999/1
RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL 5337004 DE 08/12/2004

SERVIDORA: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES
MATRÍCULA: 3205258/3
DIÁRIA: 4 (quatro) no período de 10 a 13/12/2004
DESTINO: Tucuruí/PA
OBJETIVO: Participar do Encontro Regional de Conclusão do Planejamento Participativo
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, com fulcro no Art. 3º do Decreto nº 391 de 11 de setembro de 2003 e Art. 1º do Decreto nº 1.331, de 04 de novembro de 2004, convoca as entidades representativas da sociedade civil organizada, para a Assembleia de escolha das entidades não-governamentais, visando comporem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEAN/PA - Gestão 2004-2006, que será realizada nas datas, horário e local especificados.

DAS INSCRIÇÕES
1. Poderão inscrever-se Organizações que atendam aos seguintes requisitos:

- I- que estejam funcionando regularmente há mais de dois anos;
- II- que tenham atuação de funcionamento como:
 - a) entidade de âmbito nacional, com representação em no mínimo 03 municípios; ou
 - b) entidade de âmbito estadual, com representação em no mínimo 3 municípios.
- III- que apresentem a seguinte documentação:
 - a) Estatutos registrados em Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;
 - b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - c) Comprovação de trabalhos na área de segurança alimentar e nutricional.

DA ESCOLHA
2. As entidades representativas da sociedade civil organizada, serão escolhidas por meio de votação direta em Assembleia Ampliada, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2005 (quarta-feira), às 18:00 horas, no seguinte endereço: Av. Almirante 1785, Bairro do Marco, CEP:68093-020, Belém-Pará, Auditório do CISNE - Centro Integrado de Serviços para Necessidades Especiais, entre os seguintes segmentos:

- I- Organizações de trabalhadores dos seguimentos afins à segurança alimentar e nutricional;
- II- Organizações de empregadores dos segmentos afins à segurança alimentar e nutricional;
- III- Organizações da comunidade científica afins à segurança alimentar e nutricional;
- IV- Organizações de educação, saúde, nutrição e alimentação;
- V- Conselhos e associações profissionais das áreas afins à segurança alimentar e nutricional;
- VI- Organizações de defesa dos direitos humanos;
- VII- Organizações de assistência social e/ou proteção social.

Parágrafo único. As organizações previstas nestes incisos serão representadas no CONSEAN/PA por uma vaga para titular e seu respectivo suplente.

DA DOCUMENTAÇÃO
3. A Comissão Eleitoral de Escolha deverá receber até o dia 12 de janeiro de 2005, das entidades citadas no item 2, os seguintes documentos em cópias autenticadas ou em originais:

- I- Estatuto Social registrado em cartório e do CNPJ;
- II- Ata da eleição da atual diretoria;
- III- Comprovação de ter representação/atuação em no mínimo 03 (três) municípios;
- IV- Relatório de ações/atividades desenvolvidas com trabalhos relacionados ao segmento de segurança alimentar e nutricional, conforme disposto na alínea c, inciso III do item 1 deste edital;
- V- Cópia de documento de identificação pessoal do representante que comparecerá à Assembleia, conforme disposto no item 2 deste edital;
- VI- Requerimento de inscrição no colégio eleitoral correspondente a apenas um dos incisos do item 2;
- VII- Dados de endereçamento eletrônico, postal, telefônico e número de fax da entidade para efeito de notificação das decisões da comissão eleitoral.

Parágrafo único. Para efeito de postagem ou apresentação direta, a Comissão Eleitoral localiza-se no seguinte endereço: Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, Avenida Nazaré 871, 2º andar, Bairro de Nazaré, CEP: 68035-170, Belém-Pará, fones (91) 3084-0000, 3083-0000, fax (91) 3084-3724, E-mail: seeps@prodopa.gov.br

DA VOTAÇÃO
4. A votação dar-se-á por meio de escolha direta em Assembleia Ampliada das entidades, e a confirmação das inscrições deverá ser feita junto a Comissão Eleitoral, até as 17:00 horas do dia 23 de janeiro de 2005, no local onde funcionará esta Comissão.

5. Serão eleitas as entidades que obtiverem o maior número de votos dos segmentos presente à Assembleia, até completar o número total de 13 (TREZE) entidades com representação no CONSEAN/PA. Parágrafo único. Em caso de empate e se mostrando infrutífera a realização de outro escrutínio, será considerada eleita a entidade há mais tempo em funcionamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6. Não será aceita na Assembleia a representação por procuração, devendo ser obedecido o disposto no inciso V do item 3 deste edital.

7. Não será aceita a representação de uma mesma pessoa em duas ou mais organizações.

8. Fica constituída a Comissão Eleitoral no âmbito da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, que será integrada por:

- I- Representante do Ministério Público, que a presidirá;
- II- Representante da Casa Civil;
- III- Representante da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social;
- IV- Representante do Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social;
- V- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará;
- VI- Representante da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG

9. A Comissão Eleitoral terá até o dia 18 de janeiro de 2005 para publicar a lista das entidades cadastradas, destacando as habilitadas e não habilitadas. As entidades após notificação, nos termos do item 3, inciso VII deste edital, terão o prazo de 48 horas para recurso à Comissão do indeferimento de sua inscrição. A lista final das entidades credenciadas será divulgada até o dia 23 de janeiro de 2005.

10. A Comissão Eleitoral poderá baixar atos regulamentadores para o estrito cumprimento deste edital.
Belém, 09 de dezembro de 2004
Valéria Pires Franco
Vice-Governadora do Estado e
Secretária Especial de Estado de Proteção Social

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 252.546/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2004

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Programa da Qualidade

6 Executivo

CADERNO 1

Despacho do Presidente: Não homologado
O Pregoeiro
PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 273.820/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2004
OBJETO: Prestação de Serviços Gerenciados de Segurança Lógica e Aquisição e Implantação de Licenças de Software Antivírus
EMPRESA VENCEDORA:
DISEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Item Único: Valor Global R\$ 575.800,00 (para contrato de 36 meses)
Obs: R\$ 127.800 para o exercício de 2004
Despacho do Presidente: HOMOLOGADO
O Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Genlil Biltencourt, 43 - (91) 289-6226

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Secretário Executivo do Estado de Administração de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na contratação da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA para a execução dos Serviços de Impressão de Manuais e Folders, no valor de R\$26.050,00 (vinte e seis mil e cinqüenta reais).
Belém, 10 de dezembro de 2004
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Secretário Executivo do Estado de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2399 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado L. EXPRESS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.164.711-9, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de dezembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2395 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado J. W. R. ABDON LTDA, I. E. n.º 15.170.076-1, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de dezembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 1065 - 1º CPJ
RECURSO Nº 2305 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 01173001460-1/01 - 1º R. F. - AINF Nº 033121)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: PLUG & PLAY INFORMÁTICA LTDA, I. E. n.º 15.193.189-5
RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/11/04
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL, IMPROCEDÊNCIA.
3. Constatado nos autos que omissão de saída foi apurado por mera presunção declara-se a improcedência da autuação.
4. O levantamento realizado para apuração do crédito tributário, deve considerar os valores das entradas e saídas das mercadorias, dos estoques inicial e final, despesas e outros encargos e lucro do estabelecimento, requisitos que não foram considerados pela fiscalização.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para manter na íntegra a decisão de 1ª instância. Decisão unânime.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter integralmente a decisão singular em todos os seus termos.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 30 de novembro de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente

ACÓRDÃO Nº 1066 - 1º CPJ
RECURSO Nº 2345 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01351003066-3/03 - 1º R. F. - AINF Nº 01351003066-3)
RECORRENTE: RASCOVSKI COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.172.008-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/11/04

ACÓRDÃO Nº 1068 - 1º CPJ
RECURSO Nº 2343 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01351003027-2/03 - 1º R. F. - AINF Nº 01351003027-2)
RECORRENTE: RASCOVSKI COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.174.394-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/11/04
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, INOBSERVÂNCIA.
3. Deixar de entregar Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, no prazo previsto na legislação tributária, sujeita o contribuinte à penalidade estabelecida em lei.
4. O cumprimento da obrigação acessória determinada na legislação, após o recebimento do Termo de Início da Fiscalização, não exclui a responsabilidade pelo cometimento da infração.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido, para manter na íntegra a decisão de 1ª instância. Decisão unânime.
DECISÃO:

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, PROCEDÊNCIA.
3. Deixar de entregar Declaração de Informações Econômico - Fiscais - DIEF, no prazo previsto na legislação tributária, sujeita o contribuinte à penalidade estabelecida em lei.
4. O cumprimento da obrigação acessória determinada na legislação, após o recebimento do Termo de Início da Fiscalização, não exclui a responsabilidade pelo cometimento da infração.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido, para manter na íntegra a decisão de 1ª instância. Decisão unânime.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter integralmente a decisão singular em todos os seus termos.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 30 de novembro de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO Nº 1067 - 1º CPJ
RECURSO Nº 2347 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01351003067-1/03 - 1º R. F. - AINF Nº 01351003067-1)
RECORRENTE: RASCOVSKI COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.172.008-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/11/04
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, PROCEDÊNCIA.
3. Deixar de entregar Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, no prazo previsto na legislação tributária, sujeita o contribuinte à penalidade estabelecida em lei.
4. O cumprimento da obrigação acessória determinada na legislação, após o recebimento do Termo de Início da Fiscalização, não exclui a responsabilidade pelo cometimento da infração.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido, para manter na íntegra a decisão de 1ª instância. Decisão unânime.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso Voluntário, para manter integralmente a decisão singular em todos os seus termos.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 30 de novembro de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO Nº 1068 - 1º CPJ
RECURSO Nº 2351 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01351003069-8/03 - 1º R. F. - AINF Nº 01351003069-8)
RECORRENTE: RASCOVSKI COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.174.394-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/11/04
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, INOBSERVÂNCIA.
3. Deixar de entregar Declaração de Informações Econômico-Fiscais DIEF, no prazo previsto na legislação tributária, sujeita o contribuinte à penalidade estabelecida em lei.
4. O cumprimento da obrigação acessória determinada na legislação, após o recebimento do Termo de Início da Fiscalização, não exclui a responsabilidade pelo cometimento da infração.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão singular.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 3 de dezembro de 2004.
JAIR GUIMARÃES NETO
Presidente em exercício

JOSÉ DE LUCA FILHO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO Nº 1069 - 1º CPJ
RECURSO Nº 2343 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01351003027-2/03 - 1º R. F. - AINF Nº 01351003027-2)
RECORRENTE: RASCOVSKI COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.174.394-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/11/04
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, INOBSERVÂNCIA.
3. Deixar de entregar Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, no prazo previsto na legislação tributária, sujeita o contribuinte à penalidade estabelecida em lei.
4. O cumprimento da obrigação acessória determinada na legislação,

após o recebimento do Termo de Início da Fiscalização, não exclui a responsabilidade pelo cometimento da infração.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 3 de dezembro de 2004.

JAIR GUIMARÃES NETO
Presidente em exercício
JOSÉ DE LUCA FILHO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DE TERMO ADITIVO: 15º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 015/2000/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Carnê de Bilhetes Alimentação/ refeição aos servidores desta Secretaria.
Valor do Contrato Original: R\$ 420.042,00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 005/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Ticket Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 015/2000 à conta da seguinte dotação orçamentária.

17.101.04.122.0125.4535.339039.001
Data da Assinatura : 07.12.04

Ordenador Responsável : Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R\$ 245.024,50

2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 01.08.2001, prorrogação

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 245.024,50

5º Tac, 31.07.2002, acréscimo de recursos

6º Tac, 31.07.2002, prorrogação

7º Tac, 02.01.03, Valor estimado: R\$ 301.021,00

8º Tac, 14.04.03, alterar a redação da cláusula primeira do contrato

9º Tac, 01.08.03, prorrogação

10º Tac, 20.10.03, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

11º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

12º Tac, 02.01.04, valor estimado : R\$ 301.021,00

13º Tac, 28.08.2004, acréscimo de 20%

14º Tac, 01.08.2004, prorrogação

Nº de Termo Aditivo: 16º TAC
Contrato Originário nº: 043/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA, nas unidades organizacionais da CONTRATANTE.

Valor do Contrato Original: R\$1.289.510,40
Modalidade de Licitação: Concorrência : Nº 001/2002

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores .

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano.

Vigência do Aditamento: 04.12.04 à 03.12.05
Data da Assinatura : 04.12.2004

Ordenador Responsável : Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 1.196.379,01

2º Tac, 23.04.03, custeio das despesas R\$ 3.660,00

3º Tac, 30.06.03, remanejamento de serviços de vigilância

4º Tac, 08.10.03, instalação de um posto de 24 horas

5º Tac, 12.11.03, instalação de um posto

6º Tac, 27.11.03, mudança da fonte de custeio

7º Tac, 04.12.03, prorrogação

8º Tac, 22.12.03, reajuste

9º Tac, 02.01.04, valor estimado : R\$ 1.533.444,90

10º Tac, 12.01.2004, implantação de um posto

11º Tac, 19.03.2004, implantação de um posto

12º Tac, 26.04.2004, implantação de um posto

13º Tac, 25.06.2004, implantação de um posto

14º Tac, 27.08.2004, implantação de um posto

15º Tac, 24.09.2004, acréscimo de 02 (dois) posto de vigilância.

Nº de Termo Aditivo: 12º TAC
Contrato Originário nº: 029/2001/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de telefonista, copa e recepção em diversas unidades da SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$ 120.721,18
Modalidade de Licitação : Tomada de Preço Nº 003/01

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa SGE. Serviços Gerais e Engenharia .

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, estabelecido na Cláusula Décima do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano.

Vigência do Aditamento: 04.12.2004
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339037.044

Fonte de Recurso:044
Nota de Empenho nº 2004NE03238 de 05/12/2004
Data da Assinatura do Aditamento: 04.12.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 18.01.02, valor estimado : R\$ 110.721,18

2º Tac, 28.05.02, acréscimo

3º Tac, 02.12.02, prorrogação

4º Tac, 02.01.03, valor estimado R\$ 122.132,41
5º Tac, 28.02.03, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac
6º Tac, 28.02.03, reajuste de valor
7º Tac, 27.11.03, mudança da fonte de custeio
8º Tac, 03.12.03, prorrogação
9º Tac, 02.01.2004, Classificação orçamentária
10º Tac, 20.09.2004, reajuste
11º Tac, 01.10.2004, acréscimo de uma recepcionista

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratar a Empresa Brasil Service Conservação e Serviços Ltda CNPJ/MF nº 83.317.487/0001-68, especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação a serem executados no Órgão Central/SEFA, Agência da Fazenda Estadual localizada no município de Obidos e da Base Candiró, localizada às margens do Rio Amazonas, também na cidade de Obidos/PA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 13/12/2004, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº Lei nº 8.668/93 e alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 488/04 - Conjuri/SEFA.
Belém, 10 de dezembro de 2004
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor da Administração/SEFA

PORTARIAS DO GAB/SEC

PORTARIA N.º 0308 DE 23.12.2004
Considerando o Decreto Governamental de 10.09.2004, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 30.275 de 13.09.2004, LOTAR, o servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA, Identificação Funcional nº 54188119/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 2794 DE 09.12.2004.
Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730023168-2, DESIGNAR o servidor SÉRGIO GUTEMBERG NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Tributário, Identificação Funcional nº 45519/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 2, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Felix do Xingú - 7ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 2795 DE 09.12.2004.
Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730023168-2, DESIGNAR o servidor ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº 517309/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 3, de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Santa Maria das Barreiras - 7ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 2796 DE 09.12.2004
Considerando os termos do Processo nº 2004/122004730003382-1 TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CÉLIO CAL MONTEIRO, Identificação Funcional nº 5858119/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, de dezembro/2004 para maio/2005, referente ao exercício de 13.05.2003 a 12.05.2004.

PORTARIA N.º 2797 DE 09.12.2004
Considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730024390-0, comprovante de depósito bancário do BANPARA, de 01.12.2004. EXCLUIR o nome do servidor ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA, dos efeitos da PORTARIA N.º 2630 de 19.11.2004, publicada no D.O.E nº. 30.324 de 26.11.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 21.11.2004 a 01.12.2004, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 2798 DE 09.12.2004
Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 069/2004-DAIF, protocolado sob nº 2004 / 002004730025238-8. AUTORIZAR a servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITTO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias/CARR, com o objetivo de Participar da Reunião COTEPE/CONFAZ, nos dias de 08.12.2004 a 11.12.2004, no trecho Belém / Recife / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2799 DE 09.12.2004
Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 041/2004-DFI, protocolado sob nº 2004 / 002004730025228-0 AUTORIZAR ao servidor JOÃO JEREMIAS CHENE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, com o objetivo de Participar de Fiscalização em Profundidade na DRFE-4 R.F nºs 002004480000361-7 e 002004480000362-5, nos dias de 13.12.2004 a 15.12.2004, no trecho Belém / Santarém / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2800 DE 09.12.2004
Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 094/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730025202-0 AUTORIZAR ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspeção Fazendária de Porto e Aeroporto, com o objetivo de Conduzir Corsa Oficial JTT 0381 com responsável pela Subinspeção de Vila do Conde para cumprimento de Plantões Fiscais, nos dias de 13.12.2004 a 17.12.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2801 DE 09.12.2004
Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 093/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730025189-0 AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspeção Fazendária de Porto e Aeroporto, com o objetivo de Implantação do Alendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alifanegado de Vila do Conde para cumprimento de Plantões Fiscais, nos dias de 13.12.2004 a 17.12.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2802 DE 09.12.2004
Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 2907/2004 - IPASEP de 03.12.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730025201-9. CONCEDER 41 (quarenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA, Identificação funcional nº. 3244920/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Seção de Comunicação/ DISAD/DEOP, no período de 01.12.2004 a 10.01.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2803 DE 09.12.2004
Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 8986/2004 - IPASEP de 03.11.2004, protocolado sob nº. 2004 / 082004730004931-0. CONCEDER 49 (quarenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS, Identificação funcional nº. 5009170/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração,

lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, período de 13.10.2004 a 30.11.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5928, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071290/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Nazare Farias
MarcaTipo Chassi
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZ32ZPP053487

PORTARIA N.º 5929, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 0420047300125275/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Angelo Michelin Neto
MarcaTipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZPT149212

PORTARIA N.º 5930, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 0420047300125291/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Iranilson Parente da Silva
MarcaTipo Chassi
IMP/VW POINTER 1.8i Mis/Automovel 8AWZZ557J051779

PORTARIA N.º 5931, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071257/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emanuel Santino do Nascimento Neto
MarcaTipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZ373XT019436

PORTARIA N.º 5932, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 0420047300115164/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Salomão Lamela Maia
MarcaTipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZ54ZSB701064

PORTARIA N.º 5933, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071409/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Pinheiro Martins
MarcaTipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5860372

PORTARIA N.º 5934, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071419/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Plínio Alves de Vasconcelos
MarcaTipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZSP095398

PORTARIA N.º 5935, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070510/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Paulo da Silva
MarcaTipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0123321

PORTARIA N.º 5936, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071702/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arlindo Amarante da Silva Campos
MarcaTipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5377085

PORTARIA N.º 5937, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071680/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdeci Cardoso dos Santos
MarcaTipo Chassi
FIAT/PREMIO CS IE Pas/Automovel 9BD146000P5095610

PORTARIA N.º 5938, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300065141/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edwim Rodrigues Gomes
MarcaTipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0073070

PORTARIA N.º 5939, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070538/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio Martins Marcal
MarcaTipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4098802

PORTARIA N.º 5940, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071737/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandra Maria Neves Mendonça
MarcaTipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWVC680653

PORTARIA N.º 5941, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071087/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Brito Xavier
MarcaTipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZ54ZSB782311

PORTARIA N.º 5942, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071488/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Cesar da Silva
MarcaTipo Chassi
IMP/FIAT PALIO EL Pas/Automovel 8AP178234W4072828

PORTARIA N.º 5943, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071516/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Paulo Nogueira de Mesquita
MarcaTipo Chassi
IMP/VW GOL CLI Pas/Automovel 8AWZZ377TA844164

PORTARIA N.º 5944, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071524/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Carlos de Sousa Pires
MarcaTipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZPT113580

PORTARIA N.º 5945, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071265/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Mercedes Lima de Oliveira
MarcaTipo Chassi
FIAT/ELBA WEEKEND IE Mis/Automovel 9BD14600P5057576

PORTARIA N.º 5946, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071208/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orival Martins Vergolino
MarcaTipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19X05C172277

PORTARIA N.º 5947, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070480/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Moreira de Castro
MarcaTipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0086961

PORTARIA N.º 5948, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071729/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Galdino Nazareno do Espírito Santo Filho
MarcaTipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02C128737

PORTARIA N.º 5949, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071052/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Shindi da Silva Sazaki
MarcaTipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZ373XT017310

PORTARIA N.º 5950, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071320/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosenilde Barata Neves
MarcaTipo Chassi
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZ327SP047210

PORTARIA N.º 5951, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070790/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vera Lucia dos Santos Teixeira
MarcaTipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814146317

PORTARIA N.º 5952, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071583/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Favacho dos Santos
MarcaTipo Chassi
RENAULT/CLIO RT 1.0 16V Pas/Automovel 93YLB06252J293765

PORTARIA N.º 5953, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071532/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Jorge Macedo Chagas
MarcaTipo Chassi
FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258T0129473

PORTARIA N.º 5954, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071338/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jefferson Costa Guimarães
MarcaTipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZPT174434

PORTARIA N.º 5955, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071494/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carmen Eunice de Jesus Penha Pamplona
MarcaTipo Chassi
IMP/FIAT UNO MILLE SX Pas/Automovel 8AP146028V8413507

PORTARIA N.º 5956, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071370/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Batista da Silva Canelas
MarcaTipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4023686

PORTARIA N.º 5957, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071389/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leonardo Medeiros da Silva
MarcaTipo Chassi
VW/QUANTUM 2.0 Pas/Automovel 9BWZZ331YP017416

PORTARIA N.º 5958, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071397/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alves Furtado
MarcaTipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZRP283236

PORTARIA N.º 5959, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071621/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel Pacifico de Oliveira
MarcaTipo Chassi
IMP/VW GOL CLI Mis/Automovel 8AWZZ377TA824992

PORTARIA N.º 5960, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071656/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Damasceno do Nascimento
MarcaTipo Chassi

VW/GOL 16V Mts/Automovel 9BWZZ373XP012046
PORTARIA N.º 5961, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071427/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sidney Silva de Alfala Filho
MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237T0092118
PORTARIA N.º 5962, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071451/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvano Cardoso Pinheiro
MarcaTipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5857385
PORTARIA N.º 5963, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071443/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benjamin Carlos Ferreira
MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0458144
PORTARIA N.º 5964, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071435/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcindo Franco Portal
MarcaTipo Chassi

GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NTTC799289
PORTARIA N.º 5965, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071478/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Camara
MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178286W0776293
PORTARIA N.º 5966, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300072158/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Miguel Paiva Borges
MarcaTipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814205228
PORTARIA N.º 5967, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300072180/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leandro dos Reis Iuko Barbosa
MarcaTipo Chassi

VW/GOL MI Mts/Automovel 9BWZZ373WT171211
PORTARIA N.º 5968, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071885/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivaldo Moraes Reis
MarcaTipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327TP048354
PORTARIA N.º 5969, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300072199/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Laurimar Santos da Costa
MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178026T0145885
PORTARIA N.º 5970, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300072172/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Alberto Ramos do Couto
MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0091705
PORTARIA N.º 5971, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071770/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walter Rodrigues da Silva
MarcaTipo Chassi

GM/MONZA GLS Pas/Automovel 9BGJK69RRRB059018
PORTARIA N.º 5972, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071788/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Paulo da Silva Ferreira
MarcaTipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0738099
PORTARIA N.º 5973, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071753/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Miranda Pinho
MarcaTipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B108845
PORTARIA N.º 5974, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071710/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcus Vinicius dos Santos Henriques
MarcaTipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5057375
PORTARIA N.º 5975, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300083668/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.16, § único da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Paula Marques
MarcaTipo Chassi

GM/MONZA CLUB Pas/Automovel 9BGJD89RRRB039204
PORTARIA N.º 5976, DE 10/12/2004 -
PROC N.º 1920047300083888/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.16, § único da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Paula Marques
MarcaTipo Chassi

GM/MONZA CLUB Pas/Automovel 9BGJD89RRRB039204

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSecretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

PORTARIA N.º 1238 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004
A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 83, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período: 29 a 30 de novembro/2004 (Repasse: 01 a 02/12/2004)
IPI EXPORTAÇÃO - período: 3ª parcela de novembro de 2004
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 3ª PARCELA DE NOVEMBRO DE 2004 em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	4.083,83
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.489,93
ACARÁ	170.098-7	2.421,07
AFUA	170.039-1	1.729,33
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.766,93
ALENQUER	170.027-8	2.766,93
ALMERIM	170.028-6	22.587,80
ALTAMIRA	170.078-8	13.575,26
ANAJÁS	170.040-5	1.469,93
ANANINDEUA	170.074-0	37.180,66
ANAPU	170.659-4	1.815,80
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.383,47
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.556,40
AVEIRO	170.029-4	1.642,87
BAGRE	170.041-3	1.210,53
BAIÃO	170.051-0	1.729,33
BANNACH	170.684-0	1.556,40
BARCARENA	170.052-9	54.387,52
BELEM	170.001-4	190.658,97
BELTERRA	170.660-8	1.297,00
BENEVIDES	170.075-8	3.285,73
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.729,33
BONITO	170.094-4	1.037,60
BRAGANÇA	170.086-3	3.545,13
BRASIL NOVO	170.283-1	2.161,67
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	1.297,00
BREU BRANCO	170.284-0	4.409,80
BREVES	170.042-1	4.755,87
BUJARU	170.098-0	1.297,00
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.383,47
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	1.297,00
CAMETA	170.053-7	2.421,07
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	2.248,13
CAPANEMA	170.084-7	6.225,60
CAPITÃO POÇO	170.069-3	2.075,20
CASTANHAL	170.003-0	12.018,88
CHAVES	170.043-0	2.161,67
COLARES	170.004-9	1.037,60
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.977,47
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.469,93
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.421,07
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.815,80
CURRALINHO	170.044-8	1.210,53
CURUÁ	170.678-0	1.037,60
CURUÇÁ	170.005-7	1.383,47
DOM ELIZEU	170.083-9	4.842,13
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.161,67
FARO	170.031-8	1.383,47
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.729,33
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.383,47
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	3.112,80
GURUPÁ	170.045-8	1.469,93
IGARAPE-ACU	170.008-5	1.729,33
IGARAPE-MIRI	170.054-5	1.729,33
INHANGAPI	170.007-3	1.210,53
IPIXUNA DO PARÁ	170.278-9	3.545,13
IRITUIBA	170.070-7	1.469,93
ITAITUBA	170.032-4	7.090,27
ITUPIRANGA	170.020-0	2.680,47
JACAREACANGA	170.288-2	3.028,33
JACUNDA	170.021-9	3.199,27
JURUTÍ	170.033-2	1.642,87
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.124,07
MÃE DO RIO	170.071-5	1.988,73
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	951,13
MARABÁ	170.022-7	32.511,48
MARACANÁ	170.009-0	1.210,53
MARAPANIM	170.010-3	1.297,00
MARITUBA	170.675-6	5.879,73
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.860,47
MELGAÇO	170.046-4	1.297,00
MOÇÁJUBA	170.056-1	1.297,00
MOJU	170.057-0	2.584,00
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.938,87
MUANA	170.105-3	1.469,93
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.278-3	1.210,53
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.383,47
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.124,07
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.236,87
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.372,20
ÓBIDOS	170.035-9	3.199,27
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.297,00
ORIXIMINÁ	170.038-7	26.891,13
OUREM	170.093-6	1.210,53
OURILÂNDIA NORTE	170.085-0	2.248,13
PACAJÁS	170.018-9	2.248,13
PALESTINA DO PARÁ	170.281-2	1.124,07
PARAGOMINAS	170.088-5	13.315,86
PARAUPEBAS	170.019-7	89.492,99
PAU D'ARCO	170.286-3	1.383,47
PEIXE-BOI	170.088-0	1.037,60

PICARRA	170.670-5	2.334,80
PLACAS	170.681-8	1.815,80
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.383,47
PORTEL	170.048-0	3.831,80
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.181,87
PRAINHA	170.037-5	2.075,20
PRIMAVERA	170.088-8	1.037,60
QUATIPURU	170.680-2	1.037,60
REDEÇÃO	170.059-6	8.857,20
RIO MARIA	170.060-0	2.766,93
RONDON PARÁ	170.081-2	4.689,20
RURÓPOLIS	170.030-8	1.802,27
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.815,80
SALVATERRA	170.102-9	1.297,00
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.210,53
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.124,07
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.755,87
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.297,00
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.594,00
SANTA MARIA PARA	170.012-0	1.556,40
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	5.447,40
SANTAREM	170.038-3	21.270,80
SANTAREM NOVO	170.092-8	951,13
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.556,40
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.124,07
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.642,87
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.297,00
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	7.888,47
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.210,53
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.507,53
SÃO JOÃO DA PONTA	170.879-9	951,13
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.210,53
SÃO JOAO ARAGUAIA	170.023-5	1.210,53
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	2.766,93
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.210,53
SAPUCAIA	170.672-1	1.642,87
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.902,27
SOURE	170.600-4	1.729,33
TAILÂNDIA	170.099-5	7.436,13
TERRA ALTA	170.277-7	1.037,60
TERRA SANTA	170.283-9	1.297,00
TOME-ACU	170.095-2	5.447,40
TRACATEUA	170.685-3	1.210,53
TRAIARÁ	170.294-7	1.729,33
TUCUMÁ	170.064-2	3.977,47
TUCURUI	170.026-0	45.481,46
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.891,00
URURÁ	170.078-2	3.891,00
VIGIA	170.016-2	1.902,27
VISEU	170.082-0	1.902,27
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.075,20
XINGUARA	170.066-9	5.188,00
TOTAL		864.666,53

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 29 a 30/11/2004 (Repasse: 01 a 02/12/2004) em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	6.514,33
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.356,25
ACARÁ	170.098-7	3.880,88
AFUA	170.039-1	2.772,06
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.435,29
ALENQUER	170.027-8	4.435,29
ALMERIM	170.028-6	36.175,34
ALTAMIRA	170.076-6	21.780,65
ANAJÁS	170.040-5	2.356,25
ANANINDEUA	170.074-0	59.599,22
ANAPU	170.659-4	2.910,86
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.217,65
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.494,85
AVEIRO	170.029-4	2.633,45
BAGRE	170.041-3	1.904,44
BAIÃO	170.051-0	2.772,06
BANNACH	170.684-0	2.494,85
BARCARENA	170.052-9	87.181,19
BELEM	170.001-4	305.619,28
BELTERRA	170.660-8	2.079,04
BENEVIDES	170.075-8	5.268,91
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.772,06
BONITO	170.094-4	1.663,23
BRAGANÇA	170.086-3	5.682,72
BRASIL NOVO	170.283-1	3.465,07
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	2.079,04
BREU BRANCO	170.284-0	7.068,74
BREVES	170.042-1	7.623,16
BUJARU	170.098-0	2.079,04
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.217,65
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	2.079,04
CAMETA	170.053-7	3.880,88
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	3.603,67
CAPANEMA	170.084-7	9.979,40
CAPITÃO POÇO	170.069-3	3.326,47
CASTANHAL	170.003-0	19.285,79
CHAVES	170.043-0	3.465,07
COLARES	170.004-9	1.663,23
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	6.375,73
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	2.356,25
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.880,88
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.810,66
CURRALINHO	170.044-8	1.940,44
CURUÁ	170.678-0	1.663,23
CURUÇÁ	170.005-7	2.217,65
DOM ELIZEU	170.083-9	7.761,76
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.465,07
FARO	170.031-8	2.217,65
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.772,06
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	2.217,65
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	4.989,70
GURUPÁ	170.045-8	2.356,25
IGARAPE-ACU	170.008-5	2.772,06
IGARAPE-MIRI	170.054-5	2.772,06
INHANGAPI	170.007-3	1.840,44
IPIXUNA DO PARÁ	170.278-9	5.682,72
IRITUIBA	170.070-7	2.356,25
ITAITUBA	170.032-4	11.365,43
ITUPIRANGA	170.020-0	4.296,99
JACAREACANGA	170.288-2	4.851,10

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.01.2005 até 31.07.05
Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Lutz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1708/2004 DE 09/12/2004

NOME: MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 09 A 16/12/04 / DESTINO: TOMÉ-AÇU - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 7 1/2 Diárias / OBJETIVO: DAR APOIO DURANTE A ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA, QUE FOI PRORROGADA ATÉ O DIA 15/12/04 COM NOTIFICAÇÃO ATÉ 30/12/04, DEVIDO O MUNICÍPIO ESTAR SEM MÉDICO VETERINÁRIO NOS TRABALHOS DO ESCRITÓRIO LOCAL, NA EXECUÇÃO DE VACINAÇÕES ASSISTIDAS, LEVANTAMENTO DOS INADIMPLENTES E NOTIFICAÇÃO DE VACINAS. / JUSTIFICATIVA: DEVIDO ÀS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO ASSISTIDA A SEREM EXECUTADAS, ALÉM DE OTIMIZAR CUSTOS SERÁ UTILIZADO O FINAL DE SEMANA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1709/2004 DE 09/12/2004

NOME: JOSÉ JAIR ALVES COSTA / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 13 A 17/12/04 / DESTINO: ITAITUBA - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 1/2 Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO QUE IRÁ APURAR FATOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO 2004/0000348562, SOBRE ATOS INDISCIPLINARES COMETIDOS PELO SERVIDOR FÁBIO MEDEIROS LOPES NA ULSAV DE ITAITUBA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

RESULTADO FINAL - PREGÃO N.º 028/04

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica aos Interessados o RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

ITEM 1 - JLR ARAUJO - R\$-4.680,00
ITEM 2 - JLR ARAUJO - R\$-1.015,00
ITEM 3 - JLR ARAUJO - R\$-770,00
ITEM 4 - JLR ARAUJO - R\$-393,00
ITEM 5 - JLR ARAUJO - R\$-433,20
ITEM 6 - JLR ARAUJO - R\$-694,00
ITEM 7 - JLR ARAUJO - R\$-291,50
ITEM 8 - JLR ARAUJO - R\$-347,00
ITEM 9 - JLR ARAUJO - R\$-433,20
ITEM 10 - JLR ARAUJO - R\$-4.124,00
ITEM 11 - JLR ARAUJO - R\$-4.910,00
ITEM 12 - JLR ARAUJO - R\$-1.245,00
ITEM 13 - JLR ARAUJO - R\$-2.062,00
ITEM 14 - JLR ARAUJO - R\$-2.455,00
ITEM 15 - JLR ARAUJO - R\$-115,00
ITEM 16 - JLR ARAUJO - R\$-145,00
ITEM 17 - JLR ARAUJO - R\$-45,00
ITEM 18 - JLR ARAUJO - R\$-45,00
ITEM 19 - JLR ARAUJO - R\$-55,00
ITEM 20 - JLR ARAUJO - R\$-60,00
ITEM 21 - ATHENAS LTDA - R\$-660,00
ITEM 22 - JLR ARAUJO - R\$-59,20
ITEM 23 - JLR ARAUJO - R\$-59,60
Vera Morgado
Pregoeira

RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2004 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Banco do Estado do Pará S/A, através da CPL, comunica aos Interessados o RESULTADO FINAL da Licitação em epígrafe, conforme abaixo:
1º COLOCADA: SCORPIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - VALOR TOTAL: R\$-79.200,00
Índice Final (IF): 100 pontos
2º COLOCADA: FOTON INFORMÁTICA S/A - VALOR TOTAL: R\$-186.816,00
Índice Final (IF): 64,98 pontos
A Comissão

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20041124-21
Partes: Banco do Cidadão e Alexandre Nery da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 01 de dezembro de 2004
Valor: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-28

Partes: Banco do Cidadão e Camilla dos Anjos Carvalho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 890,00 (novecentos e noventa reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-08

Partes: Banco do Cidadão e Carlos Alberto Neves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-06

Partes: Banco do Cidadão e Claudia Carneiro da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-18

Partes: Banco do Cidadão e Francisco Amaral Moraes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-29

Partes: Banco do Cidadão e Francisco Gomes Sabalinga
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-29

Partes: Banco do Cidadão e Francisco Gouvêa de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-50

Partes: Banco do Cidadão e Helder José da Silva Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-34

Partes: Banco do Cidadão e Jellmes Waberth Souza de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-48

Partes: Banco do Cidadão e Joana da Silva Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 917,00 (novecentos e dezessete reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-55

Partes: Banco do Cidadão e Jorge da Silva Sá
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-28

Partes: Banco do Cidadão e José Pires da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-32

Partes: Banco do Cidadão e Kledilson de Loureiro Farias
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-26

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Fátima Pinto Raio
Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-54

Partes: Banco do Cidadão e Maria Rosa Nunes Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.823,00 (um mil, oitocentos e vinte e três reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-44

Partes: Banco do Cidadão e Rosa Helena Santos Alcântara
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.532,00 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-41

Partes: Banco do Cidadão e José Freitas do Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-47

Partes: Banco do Cidadão e Maria Xavier do Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-20

Partes: Banco do Cidadão e Marcelo da Silva Cardoso
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-21

Partes: Banco do Cidadão e Jucileia Pereira Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-22

Partes: Banco do Cidadão e Ana Claudia Ferreira Barros
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 200,00 (duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-44

Partes: Banco do Cidadão e Ana Lucia Cardoso Figueiredo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-23

Partes: Banco do Cidadão e Sandra da Silva Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-17

Partes: Banco do Cidadão e Ronan Barbosa Dias
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-41

Partes: Banco do Cidadão e Robertina Moraes de Almeida Castro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-26

Partes: Banco do Cidadão e Paulo Henrique Silva Machado
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-38

Partes: Banco do Cidadão e Patrícia Martins Franca
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-53

Partes: Banco do Cidadão e Nilson Ferreira dos Reis
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Nº DO CONTRATO: 20041203-56
Partes: Banco do Cidadão e Nadir Moraes Brasil
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 03 de dezembro de 2004
Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-31
Partes: Banco do Cidadão e Marizete do Socorro Souza Custodio
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.737,00 (um mil, setecentos e trinta e sete reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041130-59
Partes: Banco do Cidadão e Antonio Elias Ferreira Lima
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar do 30 de novembro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041130-57
Partes: Banco do Cidadão e Hellem do Rosário Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 30 de novembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041130-61
Partes: Banco do Cidadão e Brígida Rosário Teixeira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041201-33
Partes: Banco do Cidadão e Jodelfe Garcia Barbosa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 01 de dezembro de 2004
Valor: 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041201-34
Partes: Banco do Cidadão e José Jânio Almeida Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 01 de dezembro de 2004
Valor: 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041201-36
Partes: Banco do Cidadão e Antônio Dalmacio de Brito
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 01 de dezembro de 2004
Valor: 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-40
Partes: Banco do Cidadão e Elias Gaspar da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-42
Partes: Banco do Cidadão e Francinalda de Souza Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 03 de dezembro de 2004
Valor: 900,00 (novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-43
Partes: Banco do Cidadão e Manoel Gaspar da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 900,00 (novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-19
Partes: Banco do Cidadão e Joelso da Silva Moreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 830,00 (oitocentos e trinta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-21
Partes: Banco do Cidadão e Maria Regina de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 02 de dezembro de 2004
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-22
Partes: Banco do Cidadão e Maria Antonia Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-19
Partes: Banco do Cidadão e ABI Amazon Business Ind. Produção de Limpeza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-28
Partes: Banco do Cidadão e José Ribamar Andrade da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 03 de dezembro de 2004
Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-25
Partes: Banco do Cidadão e Francisco André Soares de Assunção
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 03 de dezembro de 2004
Valor: 400,00 (quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-24
Partes: Banco do Cidadão e Odimaury Jones da Rosa Miranda
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-37
Partes: Banco do Cidadão e Marla de Nazaré Lobato Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-35
Partes: Banco do Cidadão e Raimunda de Oliveira Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-36
Partes: Banco do Cidadão e Jonas Pinheiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-47
Partes: Banco do Cidadão e Arlenísia da Silva Barros
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-48
Partes: Banco do Cidadão e Betânia Medeiros do Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-45
Partes: Banco do Cidadão e Amelista Nogueira Turan
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-09
Partes: Banco do Cidadão e Rosa Andréia Marinho Corrêa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-15
Partes: Banco do Cidadão e Alan da Silva Rabele
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.100,00 (um mil e cem reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-48
Partes: Banco do Cidadão e Ana Cláudia Cabral de Magalhães
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-07
Partes: Banco do Cidadão e Ana do Socorro Carvalho de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-05
Partes: Banco do Cidadão e Ana Lucia Cruz de Assis
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041203-30
Partes: Banco do Cidadão e Auxiliadora Moraes Duarte Costa
Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar 03 de dezembro de 2004
Valor: 800,00 (novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041130-30
Partes: Banco do Cidadão e Carlos Alberto de Lima Alfala
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 30 de novembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-18
Partes: Banco do Cidadão e Cícero Rodrigues da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-17
Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Nonato de Lima
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-14
Partes: Banco do Cidadão e João Batista Gonçalves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-37
Partes: Banco do Cidadão e Elenilde Barroso Lóiola
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-43
Partes: Banco do Cidadão e Elenilda Lóiola da Silveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-42
Partes: Banco do Cidadão e Lisboa Rodrigues da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-10
Partes: Banco do Cidadão e Ermanno Rosa Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-12
Partes: Banco do Cidadão e Hildete Oliveira Brelaz de Melo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-25
Partes: Banco do Cidadão e Ivanete Jane da Silva Figueiredo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 2.785,90 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-38
Partes: Banco do Cidadão e Izabela Gomes dos Reis
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-39
Partes: Banco do Cidadão e Lia Silva de Matos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-40
Partes: Banco do Cidadão e Lucentia dos Santos Ribeiro Cardoso
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041202-35
Partes: Banco do Cidadão e Maria Elcelsa dos Santos e Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2004
Valor: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Contains multiple entries for various police missions and administrative tasks.

ORGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
END: Rua João Diogo, S/N
NOME DO TITULAR: Cel. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE

Table with columns: N.º, DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, QTD, V.U, V.T. Lists equipment like air conditioning units and vehicles.

VALOR TOTAL 255.000,00

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 129/2004-FISP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004
Nome: FABIO LUIS VIANA

EXTRATO DO CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 032/2004-FISP
Modalidade de Licitação: Pregão n.º 004/2004-FISP

EXTRATO DO CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 033/2004-FISP
Modalidade de Licitação: Pregão n.º 004/2004-FISP

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

ERRATA DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2003.
PARTES: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Bertillon

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 106/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 012/2004

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 107/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 014/2004

PORTARIA N.º 1790/2004/GAB/CORREGEPOL. Belém, 07/12/2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil...

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PORTARIA N.º 469/04-DG/SEGUP DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004
CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual n.º 5.810/2004...

Comunicações, publicada no D.O.E n.º 30.333 de 10.12.2004.
Onde se lê: TEN. CARLOS EDUARDO BILÓIA SILVA
Leia-se: TEN. CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ CARVALHO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2004-SEGUP
A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro/SEGUP...

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2004-SEGUP
A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01...


TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores...

FUNDO DE INVESTIMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
TERMO DE DOAÇÃO N.º 049/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
END: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

Executivo

CADERNO 2


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

 Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
 Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 15927/04 DE 07/12/2004
 NOME: MARIA ELY DOS SANTOS CORREA
 MATRÍCULA: 0310727/019
 CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC.HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
 PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 (060) DIAS
 TRIÊNIO: 08/06/01 A 07/06/04

PORTARIA Nº: 15921/04 DE 07/12/2004
 NOME: RAIMUNDA BARBOSA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 0253412/019
 CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. J.XXIII/S.SEB. DA BOA VISTA VISTA
 PERÍODO: 03/01/05 A 03/03/05 - 04/03/05 A 02/05/05 (120) DIAS
 TRIÊNIO: 08/06/93 A 07/06/96 - 08/06/96 A 07/06/99

PORTARIA Nº: 15935/04 DE 07/12/2004
 NOME: BERTIL DO SOCORRO BITTENCOURT GASPAR
 MATRÍCULA: 5054230/011
 CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
 PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 (060) DIAS
 TRIÊNIO: 16/05/00 A 15/05/03

PORTARIA Nº: 15931/04 DE 07/12/2004
 NOME: JILCIENE DOS SANTOS SOUZA
 MATRÍCULA: 5082898/010
 CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU
 PERÍODO: 13/12/04 A 10/02/05 - 11/02/05 A 11/04/05 (120) DIAS
 TRIÊNIO: 30/08/88 A 29/08/91 - 30/08/91 A 29/08/94

PORTARIA Nº: 15871/04 DE 01/12/2004
 NOME: FRANCISCA AVANY ROSA MELO
 MATRÍCULA: 0362182/015
 CARGO/LOT.: PROF.AD.2/11* URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 (060) DIAS
 TRIÊNIO: 04/06/01 A 03/06/04

PORTARIA Nº: 15922/04 DE 07/12/2004
 NOME: GLAISE RAIMUNDA CARDOSO CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 0190039/022
 CARGO/LOT.: SUP.ESC./EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
 PERÍODO: 09/12/04 A 06/02/05 (060) DIAS
 TRIÊNIO: 27/09/99 A 26/09/02

PORTARIA Nº: 15923/04 DE 07/09/2004
 NOME: MARIA PIMENTEL PEREIRA
 MATRÍCULA: 0350813/012
 CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.GASPAR VIANA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 17/12/04 A 14/02/05 (060) DIAS
 TRIÊNIO: 10/04/98 A 09/04/01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
 PORTARIA Nº: 242/04 DE 23/11/2004
 NOME: IRACEMA PAIVA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 54181521/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
 UNIDADE: CE.ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 243/04 DE 23/11/2004
 NOME: LUCIMAR MOREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 54181498/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
 UNIDADE: CE.ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 244/04 DE 23/11/2004
 NOME: ALDENIRA MARIA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 54181100/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
 UNIDADE: CE. ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 245/04 DE 23/11/2004
 NOME: AMANDA GONCALVES DE AGUIAR NETA
 MATRÍCULA: 54181101/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
 UNIDADE: CE.ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 246/04 DE 23/11/2004
 NOME: MARIA GORETE DE LIMA
 MATRÍCULA: 54181098/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
 UNIDADE: CE. ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 248/04 DE 23/11/2004
 NOME: VALDICLEIA SANTOS ROCHA
 MATRÍCULA: 54181522/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
 UNIDADE: CE. ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 250/04 DE 23/11/2004
 NOME: MARGARIDA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 54181105/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
 UNIDADE: CE.ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 257/04 DE 23/11/2004
 NOME: ANA CLAUDIA B. FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 54180275/1 PERÍODO: 01/12/04 A 14/01/05 ANO: 2004
 UNIDADE: CE.ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 258/04 DE 23/11/2004
 NOME: ELCY FRANCELINA FRANCA
 MATRÍCULA: 54181107/1 PERÍODO: 01/12/04 A 14/01/05 ANO: 2004
 UNIDADE: CE. ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 259/04 DE 23/11/2004
 NOME: MARIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 54181103/1 PERÍODO: 01/12/04 A 14/01/05 ANO: 2004
 UNIDADE: CE.ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 260/04 DE 23/11/2004
 NOME: MARIA JOSÉ SOUSA SANTOS AGUIAR
 MATRÍCULA: 6022855/1 PERÍODO: 01/12/04 A 14/01/05 ANO: 2004
 UNIDADE: CE. ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 252/04 DE 23/11/2004
 NOME: RAFAEL DIAS PEREIRA
 MATRÍCULA: 54181099/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
 UNIDADE: CE. ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 251/04 DE 23/11/2004
 NOME: JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 54181520/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
 UNIDADE: CE. ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 250/04 DE 23/11/2004
 NOME: MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 6315712/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
 UNIDADE: CE. ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 249/04 DE 23/11/2004
 NOME: GLADYS REGINA GUIMARAES VIEIRA
 MATRÍCULA: 5880859/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
 UNIDADE: CE.ANUNCIACAO CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 42/04 DE 05/10/2004
 NOME: NORMA IOLANDA LINDOSO VIANA
 MATRÍCULA: 286834/2 PERÍODO: 16/12/04 A 29/01/05 ANO: 2004
 UNIDADE: ERC.ISAAC NEWTON/ITAITUBA
 PORTARIA Nº: 520/04 DE 14/09/2004
 NOME: BERENICE ANANIAS DA SILVA
 MATRÍCULA: 677833/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.ROSA ATHAYDE/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº: 981/04 DE 27/10/2004
 NOME: JOÃO BATISTA PEREIRA DIAS
 MATRÍCULA: 5297346/1 PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.WALQUISE VIANA DA SILVEIRA/MARABÁ
 NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONVÊNIO Nº 068/2004-SEDUC.
 Objeto do Convênio: Reforma da E.E.F.M.Castelo Branco .
 Valor do convênio: R\$-66.666,67.
 Partes: SEDUC/Município de Paragominas
 Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
 Data da Assinatura: 29.12.2004.
 Vigência do Aditamento: 29.12 até 28.12.2004.
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
 Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 08.10.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONVÊNIO Nº 063/2004-SEDUC.
 Objeto do Convênio: Reforma do Prédio da E.E.E.F.Prof. Antonio Marçal.
 Valor do convênio: R\$-14.970,28.
 Partes: SEDUC/Município de Inhangapi.
 Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
 Data da Assinatura: 29.11.2004.
 Vigência do Aditamento: 29.11 até 28.12.2004.
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
 Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 08.10.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONVÊNIO Nº 066/2004-SEDUC.
 Objeto do Convênio: Reforma da EEEFM. "Raimundo Ribeiro da Costa".
 Valor do convênio: R\$-80.000,00.
 Partes: SEDUC/Município de Oeiras do Pará
 Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
 Data da Assinatura: 29.11.2004.
 Vigência do Aditamento: 29.11. até 28.12.2004.
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
 Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 08.10.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONVÊNIO Nº 060/2004-SEDUC.
 Objeto do Convênio: Reforma da EEEFM. Professor Francisco da Silva Nunes.
 Valor Global do convênio original: R\$-105.364,50.
 Partes: SEDUC/Município de São João de Pirabas.
 Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
 Vigência do Aditamento: 29.11 até 28.12.2004.
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
 Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 08.09.2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 Nº DO CONVÊNIO: 5180/2004
 Partes: SEDUC/Instituto Farina do Brasil.
 Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, s/nº, zona Urbana, município de Benevides, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. Santa Maria Berlilla.
 Vigência: 29.11.2004 até 31.01.2005.
 Foro: Belém
 Data da assinatura: 29.11.2004
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
 Responsável pela Entidade: Irmã Gabriella Zanata.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 573/2004

Partes: SEDUC/Centro Comunitário Cónego Batista Campos.
 Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Manoel Rosas, s/nº, bairro Curuçambá, zona Urbana, município de Ananindeua, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Comunitário Cónego Batista Campos .
 Vigência: 29.11.2004 até 31.01.2005.
 Foro: Belém
 Data da assinatura: 29.11.2004
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
 Responsável pela Entidade: Maria da Sé Pinto Reis.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 577/2004

Partes: SEDUC/Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
 Objeto: Aumentar a eficiência dos servidores do PAS, especialmente no que diz respeito à manutenção do cadastro e rapidez de acesso aos serviços objetivando a melhoria da dinâmica do fluxo de usuários.
 Vigência: 10.12.2004 até 10.06.2005.
 Foro: Belém
 Data da assinatura: 10.12.2004
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
 Responsável pelo IPASEP: Antonio Carlos Fontelles de Lima.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 264.630/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2004-NLIC/SEDUC
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESTENDIDA - MOD. UNIVERSITÁRIO.
 EMPRESA VENCEDORA:
 WINNER MÓVEIS LTDA.
 Item Único. Valor do Item: R\$222.530,00
 Belém, 09 de dezembro de 2004.
 PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2004-NLIC/SEDUC
 O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos Interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2004-NLIC/SEDUC, que será excluído o subitem 5.2 - Entrega de Amostra.
 Comunicamos ainda, que deverá ser entregue catálogos das tintas no envelope nº 01 - propostas de preços, indicando a tinta licitada.
 Belém, 10 de dezembro de 2004.
 A Comissão.

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2004-NLIC/SEDUC
 A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no Pregão Presencial n.º 091/2004-NLIC/SEDUC, publicado no DOE n.º 30.328 no dia 03.12.2004.

ONDE SE LÊ: subitem 7.2.1. A Proposta de Preços... Letra l)Prazo de entrega dos veículos, não poderá exceder a 20(vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.
 LEIA-SE: subitem 7.2.1. A Proposta de Preços... Letra i)Prazo de entrega dos veículos, não poderá exceder a 30(trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.
 Belém, 10 de dezembro de 2004.
 A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2004-NL/SEDUC
 FIRMA(VENCEDORA): UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA.
 ITEM: Contratação de Instituição de Ensino Superior para Ministrar Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Análise Literária.
 PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09.12.2004.
 Belém, 10 de dezembro de 2004.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 033/2004-NL/SEDUC
 FIRMA(VENCEDORA): PORTAL DA AMAZONIA HOTEL.
 ITEM: Contratação de Estabelecimento Hoteleiro para Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação, para realização do Curso de Capacitação de Professores na Modalidade de Educação Especial/Prática Inclusiva, no município de Marabá/PA.
 PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
 Belém, 10 de dezembro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2004-NL/SEDUC
 FIRMAS(VENCEDORAS): FORMATO LTDA.
 ITENS 01,02,04,05,06 e 07: Adequação e Reforma nas E.E.E.F.M (Helena Gullhon, Abelardo Leão Condurú, Duque de Caxias, Manoel de Jesus Moraes, Rodrigues Pinagés, Joaquim Viana) - Municípios de Belém e Ananindeua/PA.
 BETURNORTE ENGENHARIA LTDA.
 ITEM 03: Adequação e Reforma na E.E.E.F.M D. Pedro I - Município de Belém/PA.
 PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08.12.2004.
 Belém, 10 de dezembro de 2004.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
DE SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 07/12/2004
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 75/2004

Modalidade: Tomada de Preço 13/2004
Partes: Funcep e TSC Tecnologia Serviços e Comércio Ltda
Objeto: Reforma e Ampliação do Centro Sócio Educativo Feminino-CESEF.
Vigência: 03/12/2004 a 02/08/2005
Valor: R\$ 589.980,00
Dotação Orçamentária: 680201.08421.1094.4144 449051
Fonte de Recurso: 060
Foro: Belém
Data da Assinatura: 03/12/2004
Ordenador Responsável: Maria José da Silva Daibes
Endereço da Contratada: Av. Gov. José Malcher 815 Lj 04 - Nazaré - CEP: 66055-260 - Belém-Pa.

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2004 AQUISIÇÃO DE MAT. E REAG. DE LABORATÓRIO

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DATADA DE 10/12/2004, DOE Nº 030333, ONDE SE LÊ: ... GRUPO XIII DO ANEXO III. NÃO FORAM COTADOS. LEIA-SE: ... GRUPO XIII DO ANEXO III, FORAM CANCELADOS PELOS MOTIVOS CONSTANTES DO PROCESSO. BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2004 A COMISSÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 236/04/GP DATADA DE 01/12/2004 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 030.328 DATADO DE 02/12/04, QUE CONCEDE DIÁRIAS PARA 04 SERVIDORES DESENVOLVEREM ATIVIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "PRESEÇA VIVA" NO MUNICÍPIO DE TUCUMÁ-PA. ONDE SE LÊ: CONCEDER 05 (cinco) diárias. Período de 08 a 12 de dezembro de 2004. CARMEN ANGÉLICA DA SILVA PEIXOTO Matrícula nº 5154162/1, Enfermeira, CPF - 067.718.982-04 LEIA- SE: CONCEDER 07 (sete) diárias. Período de 07 a 13 de dezembro de 2004. SHIRLEY JUNQUEIRA SALES Matrícula nº 5854504/1, Enfermeira, CPF - 604.950.572-15

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 102/04/GP DATADA DE 10/05/2004 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 030.189 DATADO DE 11/05/04. ONDE SE LÊ: Excluir dos termos da Portaria nº 093/04/GP. LEIA- SE: Excluir dos termos da Portaria nº 092/04/GP

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PAN Nº 15831/99
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 02

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 076/02
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO PARA SEDE DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 9.540,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 02.428.028/0001-80, COM SEDE NA AV. DR. FREITAS Nº 969, BAIRRO: SACRAMENTA, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 06/12/04 - 08/12/05. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302110140820000.339039.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/04
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
FORO: BELÉM, PARÁ

Objetivo	Nome	Cargo	Lotação/ Setor	Nº de Diárias	Destino	Período
PORTARIA Nº 433 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Dar apoio a campanha externa de coleta de sangue	Mivaldo Monteiro de Melo	Eletricista	Belém/ENG	1	Igarapé-Açu	22/11/2004
	Joaquim Araujo Henriques	Motorista	Belém/DITRAN	1	Igarapé-Açu	22/11/2004
PORTARIA Nº 434 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Prestar serviço como motorista	Alexandre H. de Farias	Motorista	Belém/DITRAN	0,5	Barcarena	22/11/2004
PORTARIA Nº 435 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Prestar serviço como motorista	Jaime Augusto L. dos Santos	Motorista	Belém/DITRAN	0,5	Castanhal	23/11/2004
PORTARIA Nº 437 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Campanha externa de coleta de sangue	Aurea Lucia G.Lopes	Aux.Hemot.	HRS	2	Oriximiná	01/12 a 02/12/04
	Maria Selma R.de Freitas	Aux.Enferm.	HRS	2	Oriximiná	01/12 a 02/12/05
	Maria Ivone de A Fernandes	Aux.Enferm.	HRS	2	Oriximiná	01/12 a 02/12/06
	Maurício T.Vasconcelos	Enferm.	HRS	2	Oriximiná	01/12 a 02/12/07
	Ivanilde de Paulo Silva	Aux. Adm.	HRS	2	Oriximiná	01/12 a 02/12/08
PORTARIA Nº 442 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Prestar serviço como motorista	Alexandre H.de Farias	Motorista	Belém/DITRAN	1	Capanema	26/11/2004
	Alexandre H.de Farias	Motorista	Belém/DITRAN	1	Paragominas	28/11/2004
	Alexandre H.de Farias	Motorista	Belém/DITRAN	0,5	Bragança	27/11/2004
	Alexandre H.de Farias	Motorista	Belém/DITRAN	0,5	Salinópolis	29/11/2004
PORTARIA Nº 443 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Realizar visita técnica no hemocentro	Maria Rita Xavier Rocha	Médico(a)	Belém	2	Santarem	28 a 29/11/04
PORTARIA Nº 444 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Prestar serviço como motorista	José Roberto G.da Costa	Motorista	Belém/DITRAN	0,5	Castanhal	29/11/04
PORTARIA Nº 427 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Prestar serviço como motorista	Alexandre H.de Farias	Motorista	Belém/DITRAN	0,5	Castanhal	17/11/2004
PORTARIA Nº 428 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Participar da entrega do cheque moradia para os servidores do hemocentro	Reinaldo Mendes Leite	Engenheiro	Belém/ENG	1	Marabá	23/11/2004
PORTARIA Nº 430 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Participar da entrega do cheque moradia para os servidores do hemocentro	Maria Rita X. da Rocha	Médico(a)	Belém	1	Marabá	23/11/2004
PORTARIA Nº 431 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Realizar vistoria em serviços de manutenção e prestação de serviço como motorista	Reinaldo M. Leite	Engenheiro	Belém/ENG	0,5	Castanhal	22/11/2004
	José Roberto G.da Costa	Motorista	Belém/DITRAN	0,5	Castanhal	22/11/2004
PORTARIA Nº 432 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Participar do programa Presença Viva	Antonio Aranha Neto	Motorista	Belém/DITRAN	0,5	Tailandia	19/11/2004
	Joao Carlos Pina Saraiva	Presidente	Belém/GAB	0,5	Tailandia	19/11/2004
PORTARIA Nº 445 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Prestar serviço como motorista	Joaquim Araujo Henriques	Motorista	Belém/DITRAN	0,5	Barcarena	29/11/04
PORTARIA Nº 446 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004						
Objetivo: Participar do programa Presença Viva	Simone P. de L. Matos	Assist. Soc.	Belém/DSS	5	Jacunda	02/12 a 06/12/04
	Hilda Cristina de F. Rego	Biomedico(a)	Belém/DIFRA	5	Jacunda	02/12 a 06/12/05
PORTARIA Nº 451 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004						
Objetivo: Participar de campanha de coleta de sangue	Maria de Nazare N. do Vale	Aux. Adm.	HRC	5	Bragança	09/12 a 10/12/04
	Antonio Jose Lamela	Motorista	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/05
	Joao de Sousa Mala	Tec.Hemot.	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/06
	Zuleide Silva Mala	Aux. Hemot.	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/07
	Maria Madalena de M. Silva	Aux.Hemot.	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/08
	Maria José da C. e Silva	Aux.Hemot.	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/09
	Sonia M.R. Monteiro	Aux.Hemot.	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/10
	José Paiheta da Silva	Aux. Adm.	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/11
	Sergio A. B. dos Santos	Médico(a)	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/12
	Maria das Graças L. Calres	Aux. Adm.	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/13
	Denise da c. Oliveira	Assist.Social	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/14
	Maria dos Santos Abreu	Aux. Adm.	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/15
	Edson Rodrigues Cardoso	Aux.hemot.	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/16
	Celene Lima Silva	enferm.	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/17
	Glenda R.de O. N. Ferreira	enferm.	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/18
	Regina A. Braga Cardoso	Aux.enferm.	HRC	1,5	Bragança	09/12 a 10/12/19
PORTARIA Nº 453 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004						
Objetivo: Realizar visita ao Instituto Nacional do Cancer	Joao Carlos P. Saraiva	Presidente	Belém/GAB	3	Rio de Janeiro	15/12 a 17/12/04
PORTARIA Nº 454 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004						
Objetivo: Prestar serviço como motorista	Alexandre H. de Farias	Motorista	Belém/DITRAN	0,5	Castanhal	06/12/2004
PORTARIA Nº 455 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004						
Objetivo: Prestar serviço como motorista	Jaime Augusto L. dos Santos	Motorista	Belém/DITRAN	1	Castanhal	07/12/2004
PORTARIA Nº 456 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004						
Objetivo: Prestar serviço como motorista	Lourival B. da Silva	Motorista	HRC	0,5	Belem	06/12/2004
PORTARIA Nº 459 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004						
Objetivo: Prestar serviço como motorista	Alexandre H. de Farias	Motorista	Belém/DITRAN	0,5	Castanhal	09/12/2004
PORTARIA Nº 461 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004						
Objetivo: Dar apoio técnico a campanha externa de coleta de sangue	Joaquim Araujo Henriques	Motorista	Belém/DITRAN	1,5	Bragança	10/12 a 11/12/04
	Ronaldo Sampaolo da Costa	Eletricista	Belém/ENG	1,5	Bragança	10/12 a 11/12/05

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

PORTARIA Nº 244/11* H.R. DE TUCURUÍ,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: Elcio da Mota Pinto
Cargo/Função: Ag. de Vigilância Sanitária
Matrícula: 112259-1
Período: 13/12/2004
Nº de Diárias: 1 (uma)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Participar do Treinamento no Novo Sistema de Envio de Matérias On Line para Publicação no Auditório da IOEPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 245/11* H.R. DE TUCURUÍ,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: Daria Maria dos Santos
Cargo/Função: Assistente Social
Matrícula: 5846510-1
Período: 15 a 18/12/2004
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Tratar de assuntos referente ao setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Tucuruí, junto ao DRH/SESPA.

PORTARIA Nº 243/11* H.R. DE TUCURUÍ,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: George Marques Barbosa
Cargo/Função: Ag. Administrativo
Matrícula: 5882320-2
Período: 13/12/2004
Nº de Diárias: 1 (uma)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Participar do Treinamento no Novo Sistema de Envio de Matérias On Line para Publicação no Auditório da IOEPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 241/11* H.R. DE TUCURUÍ,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: Ana Cristina Leal Folha
Cargo/Função: Ag. Administrativo
Matrícula: 5533260-1
Período: 13/12/2004
Nº de Diárias: 1 (uma)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Participar do Treinamento no Novo Sistema de Envio de Matérias On Line para Publicação no Auditório da IOEPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 241/11* H.R. DE TUCURUÍ,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: Elcio da Mota Pinto
Cargo/Função: Ag. Vig. Sanitária
Matrícula: 112259-1
Período: 09/12/2004
Nº de Diárias: 1 (uma)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: tratar assuntos referente a LICITAÇÃO.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 240/11* H.R. DE TUCURUÍ,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5882273-1
Período: 07/12/04
Nº de Diárias: 01 (uma)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Conduzir a paciente FLORDELIZ ROCHA, de Belém para Tucuruí.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

ERRATA:
PORTARIA Nº 239/11* H.R. TUCURUÍ,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 030333 de 10/12/2004 ONDE LÊ-SE
Período: 07/12/2004
LER-SE
Período: 09/12/2004
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
ERRATA:
PORTARIA Nº 0560 / 7* RPS DE 01 / 12 / 04,
PUBLICADA NO DOE: 30.328 de 01 / 12 / 04,
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 08 A 08 / 12 / 04
LEIA-SE: PERÍODO DE 20 A 22 / 12 / 04

PORTARIA Nº 0602 / 7* R.P.S DE 09/12/04
TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS:

Nº 0521, publicada no D.O.E. nº 30.323 de 25/11/04
Nº 0566, publicada no D.O.E. nº 30.330 de 06/11/04
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ERRATA:
ERRATA
NA PORTARIA Nº 387/2004 DE 29 DE NOVEMBRO 2004
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 21 A 30/11/2004
Nº DE DIÁRIAS: 10,0 (dez)
ORIGEM: Bagre e Melgaço
LEIA-SE:
PERÍODO: 21 a 29/11/2004

Nº DE DIÁRIAS: 9,0 (nove)
ORIGEM: Bagre, Melgaço e Belém
9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0587/9* RPS DE 06/12/2004

NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ
CARGO: ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA: 0479054
CPF: 195.337.052-72
PERÍODO : 14 A 18/12/2004
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RUIROPOLIS / PLACAS
OBJETIVO: FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONVENIOS DE NºS 011 E 081/2004 E 232/2004

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0591/9* RPS DE 09/12/2004
NOME: ORLEIDE DE SOUZA JATI
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA: 5444497/01
CPF: 206.218.172-87

PERÍODO : 12 A 14/12/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO NOVO SISTEMA DE ENVIO DE MATERIAS ON LINE PARA PUBLICAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0592/9* RPS DE 07/12/2004
NOME: NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
CARGO: DACTILOGRAFA
MATRÍCULA: 5323037/1
CPF: 338.380.822-72

PERÍODO : 13 A 16/12/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ATENÇÃO BASICA.

PORTARIA Nº 470 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.
RESOLVER:
I- DESIGNAR COMO PREGOEIRA A SERVIDORA ANA TERCIA DE AMORIM LOPES, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA REALIZAR O PROCEDIMENTO NA MODALIDADE PREGAO, PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO.
II- ESTA PORTARIA ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
BUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA.

EM 09 DE DEZEMBRO DE 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA.
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3*CRPS
PORTARIA Nº 1092/3*CRPS DE 10/12/2004

Nome: Luiz Gonzaga Alves Gouvêa
Cargo: Administrador
CPF: 044.608.207.49
Matrícula: 5290600-17
Período: 15 a 18/12/04
Nº de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Supervisionar e recolher Notas Fiscais dos beneficiários do Cheque Moradia referente a 1ª e 2ª etapas das obras.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1093/3*CRPS DE 10/12/2004
Nome: Djalma Oliveira Filho
Cargo: Engenheiro
CPF: 080951242-49
Matrícula: 0005363-018
Período: 15 a 17/12/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Supervisionar as obras dos beneficiários com o Cheque Moradia referente a 1ª e 2ª etapas.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1094/3*CRPS DE 10/12/2004
Nome: Luiz Gonzaga Alves Gouvêa
Cargo: Administrador
CPF: 044.608.207.49
Matrícula: 5290600-17
Período: 20/12/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Tratar assuntos referentes ao Cheque Moradia e Servidor Padrão/2004 no GT de Apolo ao Servidor.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1095/3*CRPS DE 10/12/2004
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 382083422-04
Matrícula: 5372283-1
Período: 20/12/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir o servidor Luiz Gonzaga Alves Gouvêa, que irá tratar assuntos referentes ao Cheque Moradia e Servidor Padrão/2004 no GT de Apolo ao Servidor.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1098/3*CRPS DE 09/12/2004

Nome: Ana Regina Uchôa Viana
Cargo: Assistente Social
CPF: 252840072-34
Matrícula: 3243087/2
Período: 09 a 11/12/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Assessorar e participar de Conferência Municipal de Saúde de Curuçá.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1097/3*CRPS DE 09/12/2004

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 09 a 11/12/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchôa Viana, que irá assessorar e participar de Conferência Municipal de Saúde de Curuçá.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1098/3*CRPS DE 09/12/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0108844-012
Período: 15 a 16/12/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Inspeccionar e visitar farmácias e drogarias no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1099/3*CRPS DE 09/12/2004

Nome: José Moacir Modesto dos Reis
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 10811172-00
Matrícula: 0106810-014
Período: 15 a 18/12/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Inspeccionar e visitar farmácias e drogarias no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1100/3*CRPS DE 09/12/2004

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 15 a 16/12/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Conduzir os servidores Paulo Fernando Pires Bastos e José Moacir Modesto dos Reis, que irão inspeccionar e visitar farmácias e drogarias no município de Marapanim.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/SESPA/2004
PROCESSO Nº: 318928/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (TOXINA DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM 100 UI. COM APROVAÇÃO P/ USO ADULTO E PEDIÁTRICO), NECESSÁRIOS AO GT-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA O 1º QUADRIMESTRE/2005.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / C.N.P.J. Nº 43.426.628/0001-77
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I, VALOR: R\$- 143.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30
FONTE: 003001381
BELÉM, DEDE 2004.

NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA
Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
Secretário Executivo de Saúde Pública (em exercício)
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/SESPA/2004
PROCESSO Nº: 319095/2004.

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (INTERFERON BETA 1B 9.600.000), NECESSÁRIOS AO GT-MEDICAMENTO EXCEPCIONAIS PARA O 1º QUADRIMESTRE/2005.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA / C.N.P.J. Nº 58.990.534/0001-87.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I, VALOR: R\$-112.176,00 (CENTO E DOZE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30
FONTE: 003001381
BELÉM, DE DE 2004.

NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA
Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
Secretário Executivo de Saúde Pública (em exercício)

HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
13 DE DEZEMBRO DE 2004

Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 264 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.004.
Nome: Elaine Cristina Noleto Mendonça Oliveira.
Cargo: Enfermeira
CPF: 380.783.682-91
Período: 15 à 17/12/04
N.º Diárias: 03
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do 12º Modulo do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde.
ERRATAS
PORTARIA N.º 98/04 - 21.05.2.004
Onde se lê, período 06.06.2.004, em tempo
Leia-se - período 03. a 06.06.2.004.
Ordenador de despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
ERRATA
PORTARIA N.º 111/04, 31.05. 2.004
Onde se lê, destino: Belém, a tempo.
Leia-se destino: Porto de Móz.
Ordenador de despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
ERRATA
PORTARIA N.º 097/04, 21.05.2.004
Onde se lê, período: 06.06.2.004, em tempo,
Leia-se período: 03. a 06.06.2.004.
Ordenador de despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
ERRATA
PORTARIA N.º 096/04, 21.05.2.004
Onde se lê, período: 06.06.2.004, a tempo.
Leia-se período: 03. a 06.06.2.004
Ordenador de despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
ERRATA
PORTARIA N.º 101/04, 21.05.2.004
Onde se lê, destino: Senador José Porfírio, a tempo.
Leia-se destino: Belém
Ordenador de despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
ERRATA
PORTARIA N.º 034/04, 18.03.2.004
Onde se lê, CPF.091.974.352-87, a tempo.
Leia-se CPF. 186.376.982-04
Ordenador de despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
ERRATA
PORTARIA N.º 088/04 - 16.04.2.004
Onde se lê, CPF. 671.142.977-20, a tempo.
Leia-se CPF. 671.142.987-20
Ordenador de despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 648 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: MIRIAM GOMES DA SILVA.
CIC:329.619.602-15
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES E MARITUBA.
OBJETIVO: ACOMPANHAR O CURSO DE RELAÇÕES INTERPESSOAIS E "TÉCNICA EM BISCUIT" NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 649 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO.
CIC:109.326.822-00
CARGO: ENFERMEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES E MARITUBA.
OBJETIVO: ACOMPANHAR O CURSO DE RELAÇÕES INTERPESSOAIS E "TÉCNICA EM BISCUIT" NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 650 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA.
CIC:093.789.922-53
CARGO: ENFERMEIRA.
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA / BENEVIDES / MARITUBA / SANTA BÁRBARA.
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO PACTO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 651 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: LÚCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO.
CIC:147.371.162-20
CARGO: A. O. S.D.
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA / BENEVIDES / MARITUBA / SANTA BÁRBARA.
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO PACTO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 652 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: MARIA CRISTINA PENNA MOURA MARDOCK
CIC:455.589.082-00
CARGO: ENFERMEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA E BENEVIDES.
OBJETIVO: OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO PACTO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 653 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: RUBENITA HELENA CARLOS DA SILVA.
CIC: 330.917.302-04
CARGO: ENFERMEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA / BENEVIDES / MARITUBA / SANTA BÁRBARA.
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO PACTO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 654 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: LOURDES DE SOCORRO MENDES DE ABREU.
CIC: 133.590.532-49
CARGO: ENFERMEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA / BENEVIDES / MARITUBA / SANTA BÁRBARA.
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO PACTO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 655 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: LAZARO GOMES DE MESQUITA
CIC:097.860.312-53
CARGO: MOTORISTA
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA / BENEVIDES / MARITUBA / SANTA BÁRBARA.
OBJETIVO: CONDUZIR SUPERVISORAS PARA OS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 656 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: LAURO FONSECA BOULHOSA
CIC: 010.855.492-91
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA E SANTA BÁRBARA DO PARA
OBJETIVO: CONTROLE A POTABILIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 657 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: SEBASTIÃO NERY DA CONCEIÇÃO.
CIC: 306.988.042-87
CARGO: AG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA E SANTA BÁRBARA DO PARA
OBJETIVO: CONTROLE A POTABILIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 658 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES.
CIC:064.324.842-00
CARGO: BIOMÉDICA
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: VISTORIA EM BENFICA PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO NO CNES.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 659 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: MARQUETE BASTOS SANTANA.
CIC:185.197.922-00
CARGO: FARMACÊUTICA
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 660 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: ANA LÚCIA CALDAS DA SILVA
CIC: 174.151.012-00
CARGO: ODONTÓLOGA
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 661 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA.
CIC:122.139.852-00
CARGO: ENFERMEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 662 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: TEREZA CRISTINA CARVALHO DA ROSA

CIC:348.102.421-53
CARGO:ENFERMEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 663 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO
CIC:147.371.162-20
CARGO: A. O. S.D.
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 664 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: MARQUETE BASTOS SANTANA.
CIC:185.197.922-00
CARGO: FARMACÊUTICA
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 665 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO.
CIC: AG. ADMINISTRATIVO.
CARGO: 468.162.402-00
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 666 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA
CIC:425.298.082-87
CARGO: AG. DE PORTARIA
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 667 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: CELSO LAVOR TEIXEIRA DA COSTA.
CIC:151.941.372-00
CARGO: AG. DE PORTARIA
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 668 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: RICARDO DA CUNHA BARATA.
CIC:144.889.302-04
CARGO: AG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 669 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: IVETE GADELHA VAZ.
CIC:064.859.352-87
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 670 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO.
CIC:105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA N.º 671 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ºRPS.
NOME DO SERVIDOR: CARMEM LUCIA MARTINS BARBOSA.
CIC:188.530.142-88
CARGO: PSICÓLOGA
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 672 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1º RPS.
NOME DO SERVIDOR: JANE IRACEMA JANSEN PAMPLONA.
CIC: 041.718.322-34
CARGO: PSICÓLOGA
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 673 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1º RPS.
NOME DO SERVIDOR: ANA DO CARMO FERREIRA.
CIC: 134.894.022-00
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 674 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1º RPS.
NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES.
CIC: 064.324.842-00
CARGO: BIOMÉDICA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 675 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1º RPS.
NOME DO SERVIDOR: EDEJAI DE CARVALHO FURTADO.
CIC: 116.948.312-72
CARGO: AG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 676 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1º RPS.
NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH MALCHER VILHENA.
CIC: 375.488.592-87
CARGO: ADMINISTRADORA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 677 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1º RPS.
NOME DO SERVIDOR: ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO.
CIC: 098.33.002-20
CARGO: ENFERMEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 678 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1º RPS.
NOME DO SERVIDOR: FAUSTO BARATA AMANAJÁS.
CIC: 092.208.232-34
CARGO: GERENTE
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 679 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1º RPS.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS JANDIRA PARENTE
CIC: 150.541.872-00
CARGO: AX. DE INFORMÁTICA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 680 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1º RPS.
NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA AZEVEDO DOS SANTOS.
CIC: 410.528.382-00
CARGO: TÊC. DE ENFERMAGEM
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 681 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1º RPS.
NOME DO SERVIDOR: ELISETTE DIAS MENDES
CIC: 072.880.142-04
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 682 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1º RPS.
NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA.
CIC: 282.459.202-82
CARGO: ENFERMEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 683 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1º RPS.
NOME DO SERVIDOR: EXPEDITA OLIVEIRA DE OLIVEIRA.
CIC: 207.779.692-15
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 684 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO
CIC: 109.326.822-00
CARGO: ENFERMEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 685 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: SELMA REGINA MORAES LISBOA
CIC: 081.435.442-49
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA.
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 686 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: EDUARDO PEREIRA NUNES
CIC: 353.771.432-72
CARGO: NUTRICIONISTA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 687 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: CECÍLIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO.
CIC: 198.300.922-91
CARGO: ADMINISTRADORA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 688 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: CARLENE CASTRO DE ALMEIDA
CIC: 189.878.422-15
CARGO: ENFERMEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 689 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA.
CIC: 148.524.112-04
CARGO: GUÁRDIA DE ENDEMIAS
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 690 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO RODRIGUES NETO.
CIC: 047.340.092-87
CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA.
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 691 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO IDALÉCIO CARVALHO
CIC: 087.440.502-59
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 692 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: NATHÉRCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS.
CIC: 186.281.952-87
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 693 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: JOCELY NAZARÉ FERRAZ DOS SANTOS.
CIC: 167.575.212-53
CARGO: PSICÓLOGA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 694 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
CIC: 057.130.302-10
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 695 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: ANDREA DE ALBUQUERQUE LEAL
CIC: 588.083.142-72
CARGO: PSICÓLOGA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 696 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA BRAGA MAMEDE
CIC: 377.251.302-68
CARGO: ADMINISTRADORA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 697 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: NAIANA DIAS
CIC: 581.331.032-72
CARGO: FONOAUDIÓLOGA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 698 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: SAID KALUME KALIF
CIC: 247.745.452-87
CARGO: FISIOTERAPEUTA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 699 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: MILENE DE NAZARÉ PINTO BORGES.
CIC: 257.730.032-87
CARGO: ENFERMEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 700 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: MARIA IRACEMA VASCONCELOS LUCENA.
CIC: 049.013.042-91
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MOSQUEIRO
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 1ª RPS/SESPE.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 701 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO GUZZO.
CIC: 029.955.302-72
CARGO: MÉDICO

10 Executivo

CADERNO 2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: MOSQUEIRO

OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PELA 1ª RPS/SESPA.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 702 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO CÉSAR FERNANDES DE MIRANDA,

CIC: 041.780.762-72

CARGO: MÉDICO

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: MOSQUEIRO

OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PELA 1ª RPS/SESPA.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 703 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: BENEDITA AMÉLIA DOS SANTOS QUEIROZ

CIC: 062.819.142-49

CARGO: PEDAGOGA

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: MOSQUEIRO

OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PELA 1ª RPS/SESPA.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 704 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: WANDA ARAÚJO DOS SANTOS

CIC: 029.968.202-15

CARGO: MÉDICA

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: MOSQUEIRO

OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PELA 1ª RPS/SESPA.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 705 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: AFONSO LARCIVAL LOPES DE OLIVEIRA

CIC: 185.123.212-53

CARGO: AUX. DE INFORMÁTICA

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: MOSQUEIRO

OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PELA 1ª RPS/SESPA.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 706 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTÃO.

CIC: 207.271.602-08

CARGO: ODONTÓLOGA

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: MOSQUEIRO

OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PELA 1ª RPS/SESPA.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 707 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: KLEBER DA SILVA ABADESSA

CIC: 042.691.808-89

CARGO: ODONTÓLOGO

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO-

ODONTOLÓGICO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 708 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA

CIC: 122.357.412-15

CARGO: ADMINISTRADOR

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: MOSQUEIRO

OBJETIVO: AVALIAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PELA 1ª RPS/SESPA.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 709 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: RUBENITA HELENA CARLOS DA SILVA

CIC: 330.917.302-04

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: BENEVIDES

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AVALIAÇÃO COM COORDENADORES.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 710 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: LOURDES DE SOCORRO MENDES DE ABREU.

CIC: 133.580.532-49

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: BENEVIDES

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AVALIAÇÃO COM COORDENADORES

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 711 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: ZULIDE MARIA SOARES DE SOUZA.

CIC: 143.884.742-53

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: BENEVIDES

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AVALIAÇÃO COM COORDENADORES

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 712 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA.

CIC: 093.769.922-53

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: ANANINDEUA

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NAS UNIDADES.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 713 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: MARIA CRISTINA PENNA MOURA MARDOCK.

CIC: 455.589.062-00

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: ANANINDEUA

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NAS UNIDADES.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 714 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: CHRISTIANE DO SOCORRO SOUSA

ASSUNÇÃO.

CIC: 633.953.202-00

CARGO: FONOAUDIÓLOGA

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: ANANINDEUA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 715 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: CHRISTIANE DO SOCORRO SOUSA

ASSUNÇÃO.

CIC: 633.953.202-00

CARGO: FONOAUDIÓLOGA

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: ANANINDEUA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE PROJETO CAÇA AO CARAMUJO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 716 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: LOURDES DE SOCORRO MENDES DE ABREU.

CIC: 133.590.532-49

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: MARITUBA

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 717 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTRNCURT PIRES

CIC: 197.797.472-49

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: MARITUBA

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

PORTARIA Nº 718 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 / 1ª RPS

NOME DO SERVIDOR: MARQUETE BASTOS SANTANA.

CIC: 185.197.922-00

CARGO: FARMACÊUTICA

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: ANANINDEUA

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA

FONSECA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 058/SESPA/2004

PROCESSO: 337298/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL

AUTOPROPÉLIDA VERSÃO OFTALMOLÓGICA E ÓPTICA (FABRICA

DE ÓCULOS), DESTINADO A ATENDER OS MUNICÍPIOS DO ESTADO

DO PARÁ.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA /

C.N.P.J.º 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: KM EMPREENDIMENTOS LTDA/ C.N.P.J.º 00.449.898/

000138.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I

VALOR: R\$ 908.000,00 (NOVECIENTOS E OITO MIL REAIS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA:

FONTE:

BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2004

NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA

Diretora Administrativa e Financeira, Em Exercício

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

Secretário Executivo de Saúde Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/SESPA/2004

Com base no Parecer Jurídico/SESPA, datado de 30/11/2004, a Diretora

Administrativa e Financeira DECIDIU pela Declaração de

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA)

UNIDADE MÓVEL AUTOPROPÉLIDA VERSÃO OFTALMOLÓGICA E

ÓPTICA (FABRICA DE ÓCULOS), DESTINADO A ATENDER OS

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, através da Empresa: KM

EMPREENDIMENTOS LTDA.

Belém, 09 de dezembro de 2004

NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA

Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, Em Exercício

RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo de Saúde Pública. RATIFICA o Ato da Diretoria Administrativa e Financeira, Declaratório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL AUTOPROPÉLIDA VERSÃO OFTALMOLÓGICA E ÓPTICA (FABRICA DE ÓCULOS), DESTINADO A ATENDER OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, através da Empresa: KM EMPREENDIMENTOS LTDA.

Belém (Pa), 09 de dezembro de 2004

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

Secretário Executivo de Saúde Pública Em Exercício

PORTARIA Nº 1400 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 08.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.08.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 065/SESPA/2004, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, NECESSÁRIOS ÀS UNIDADES DA 1ª RPS E OUTRAS UNIDADES AINDA SOB GERÊNCIA DO ESTADO NAS SEGUINTE RPSs: 3ª, 4ª, 6ª, 9ª E DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CAMETÁ, TUCURUI, SALINÓPOLIS E ABELARDO SANTOS, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA E AUGUSTO HUMBERTO LISBOA CUNHA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 10 de dezembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cícero Cabral do Nascimento

Passagem Gama Malcher, 381 - (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4.º (QUARTO);

Nº DO CONTRATO: OES N.º 72/2004;

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infra-Estrutura, constando de Terraplanagem e Sistema Viário, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem Pluvial com Terminal de Lançamento e Sistema de Esgoto Sanitário do Loteamento Residencial Jardim dos Tangarás, localizado no Município de Castanhal, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais);

Modalidade de Licitação: Convite n.º 08/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Hélio B. Silva Engenharia;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;

Data da Assinatura: 10.12.2004;

Vigência do Aditamento: 10.12.2004 a 08.01.2005;

Ordenador Responsável: Cícero Cabral do Nascimento

Aditivos Anteriores:

1º TA - 15.09.2004 - Prorrogação de Prazo;

2º TA - 15.10.2004 - Prorrogação de Prazo;

3º TA - 12.11.2004 - Prorrogação de Prazo.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO N.º 15/2004.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Servidores para o sistema GEOPARÁ

HABITAÇÃO da Companhia;

Firmas vencedoras: ASTEC ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA,

ITEM 1, no valor global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

BELÉM INFORMATICA LTDA, ITEM 2, no valor global de R\$ 19.687,00

(dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais), referentes aos itens

integrantes do Anexo II,

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

01.808.572/0001-84.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 04.12.04
TERMO FINAL: 17.01.05
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 08.09.03 - ERRATA: 20.11.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º TA - 17.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º TA - 18.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA - 16.06.04
4.º TA - 30.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5.º TA - 15.10.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 24/2004 TOMADA DE PREÇO N.º 17/2004
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DA UEPÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CENTRO SUL ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. - CNPJ N.º 04.388.423/0001-10.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 218.745,48 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 18.12.04
TERMO FINAL: 15.02.05
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 06.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 20.08.04

QUARTO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 120/03 CONVITE N.º 103/03
OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPOS 06+07+ADAPTADO), NA ESCOLA FLORA TEIXEIRA, EM FARO/PA.
VALOR: R\$ 139.906,02 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x KC EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ N.º 02.931.549/0002-08.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E. n.º 30.094 DO DIA 18.12.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.109.716.38.449051. FONTE 006
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 18.139,11 (DEZOITO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 09.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 18.12.03

ADITIVO ANTERIOR:

1.º TA - 08.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 10.03.04
2.º TA - 18.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º TA - 20.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 31/04 CONVITE N.º 011/04
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE LIXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, EM BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.840,52 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SERVIÇO TOTAL LTDA - CNPJ N.º 03.449.003/0001-03.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 10.12.04
TERMO FINAL: 08.01.05
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 07.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 06.08.04

ADITIVO ANTERIOR:

1.º TA - 19.10.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 51/03 CONVITE N.º 60/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 09 + 11) NA ESCOLA PAULINO MARTIRES, EM BRAGANÇA/PA.

VALOR: R\$ 132.883,08 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x S.R. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 05.573.924/0001-09.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 06.12.04

TERMO FINAL: 04.01.05

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 07.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 10.09.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 10.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 05.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º TA - 12.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º TA - 11.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.º TA - 15.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6.º TA - 18.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7.º TA - 09.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

8.º TA - 13.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
9.º TA - 08.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
10.º TA - 10.12.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 012/2004 TOMADA DE PREÇO N.º 001/04
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, EM SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ N.º 03.458.174/0001-90

VALOR DO CONTRATO: R\$ 783.126,18 (SETECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 07.12.04
TERMO FINAL: 05.01.04
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 03.12.04

CONTRATO ORIGINAL - 11.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVO ANTERIOR:

1.º TA - 28.06.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
2.º TA - 01.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º TA - 10.12.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

EXTRATOS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02897

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SANTA RITA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.308.593/0001-85.

OBJETO: INDENIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA NA ESCOLA DELGADO LEÃO EM CACHOEIRA DO ARARI/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.668/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.1142.2646.449052

FONTE DE RECURSOS: 001
VALOR: R\$ 69.300,00 (SESENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 11.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONVÊNIO N.º 009/2004

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.255 de 01.07.04
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE BAILIQUE-CENTRO, BAILIQUE-BEIRA E SÃO BERNARDO - CNPJ N.º 05.907.487/0001-04.

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS E TERRA INDÍGENAS.

PRAZO 2(DOIS) MESES.
ONDE SE LÊ: VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.12.361.1057.1630.339039.
FONTE DE RECURSOS: 001
LEIA-SE: VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.12.361.1057.1630.335041.
FONTE DE RECURSOS: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PRES. JOSIEL BARBOSA.

CONVÊNIO N.º 010/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE BAILIQUE-CENTRO, BAILIQUE-BEIRA E SÃO BERNARDO - CNPJ N.º 05.907.487/0001-04.

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS E TERRA INDÍGENAS.

ONDE SE LÊ: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PREF. GERALDO TEMPONI BARBOSA.

LEIA-SE: ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA DAS COMUNIDADES DE MANGABEIRA PORT PRESIDENTE SENHOR JOSÉ MARIA MEDEIROS.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 131/GAB DE 09.12.04

Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR

Matrícula: 2039001/1

Cargo: Chefe do 2º Núcleo Regional

Valor de suprimento: R\$-4.000,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030-001 R\$- 484,65

29/101/26/122/0125/4534-339030-001 R\$-3.115,35

29/101/26/782/1003/1761-339039-001 R\$- 400,00

Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA N.º 132/GAB DE 09.12.04

Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 2048620-01

Cargo: Chefe do 6º Núcleo Regional

Valor de suprimento: R\$-4.000,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/122/0125/4534-339030-001 R\$- 4.000,00

Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA N.º 133/GAB DE 09.12.04

Nome: VALTER COSTA E SILVA

Matrícula: 5743362-01

Cargo: Chefe do 1º Núcleo Regional

Valor de suprimento: R\$-4.000,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/122/0125/4534-339030-001 R\$- 1.320,00

29/101/26/122/0125/4534/339039-001 R\$-2.680,00

Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA N.º 134/GAB DE 09.12.04

Nome: DARIO PALHA FREIRE

Matrícula: 2031035-02

Cargo: Chefe do 4º Núcleo Regional

Valor de suprimento: R\$-3.800,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/122/0125/4534-339036-001 R\$- 400,00

29/101/26/122/0125/4534-339030-001 R\$-3.200,00

Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA N.º 135/GAB DE 09.12.04

Nome: MILTON DOS SANTOS PERES

Matrícula: 2025264/3

Cargo: Chefe do 8º Núcleo Regional

Valor de suprimento: R\$-4.000,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/122/0125/4534-339030-001 R\$- 2.390,50

29/101/26/122/0125/4534-339039-001 R\$-1.609,50

Prazo para aplicação: 30 dias

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 317/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/311016

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEJE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 01.707.724/0001-32.
Objeto: Serviços de execução de pista de Acesso em CBUQ, a balança de pesagem na Rodovia PA-140, entre Concórdia/Tomé-Açu, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 387/2004.

Valor: R\$ 148.911,19

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 29/11/2004 a 27/01/2005

Data: 29/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 316/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/281552

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. - C.G.C. 04.788.113/0001-54.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia de ligação Alça Viária/PA-140 (Bujarú), numa extensão de 45,00Km, sob jurisdição do 7º Núcleo regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 361/2004.

Valor: R\$ 36.290,00

Prazo: 10 (dez) dias corridos.

Vigência: 24/11/2004 a 03/12/2004

Data: 24/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 315/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/313733

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LORUS CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 83.774.703/0001-02.
Objeto: Serviços de restauração na vicinal da Rodovia PA-140/Ramal do Uxilua, numa extensão de 7,300m, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 392/2004.

Valor: R\$ 71.288,88

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 16/11/2004 a 30/11/2004

Data: 16/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 314/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/313722

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 04.308.886/0001-57.
Objeto: Serviços de restauração com retirada de pontos críticos, em parte da malha viária não pavimentada, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 388/2004.

Valor: R\$ 59.101,00

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 12/11/2004 a 26/11/2004

Data: 12/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 313/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/294648

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. 05.858.869/0001-56.
Objeto: Serviços de lançamentos de insumos para produção de massa asfáltica (CBUQ), para aplicação em Núcleos Urbanos de Nova Timboteua, Peixe-Boi, Bragança, Augusto Corrêa, São João de Pirabas, Primavera, Santarém Novo, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 382/2004.

Valor: R\$ 144.000,00

Prazo: 30 (quinze) dias corridos.

Vigência: 24/11/2004 a 23/12/2004

Data: 24/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 19 / 2004 - D.T.H.

PROCESSO: 2004/148836

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CABANO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - C.G.C. 83.764.449/0001-53.
Objeto: Reslauração da cortina de contenção em Mocajuba - município de Colares.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 391/2004.

Valor: R\$ 77.079,32

Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

Vigência: 16/11/2004 a 15/02/2005

Data: 16/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 20/2004 - D.T.H.

PROCESSO: 2004/315838

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS, COMÉRCIO E OBRAS LTDA. - C.G.C. 01.783.389/0001-51.
Objeto: Construção de um muro de arrimo no Município de Soure (sede).

Modalidade da Licitação: Convite n.º 393/2004.

Valor: R\$ 146.416,76

12 Executivo

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 17/11/2004 a 18/01/2005
Data: 17/11/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de novembro de 2004, tomou as seguintes decisões:

- ACÓRDÃO Nº 36.921**
PROCESSO Nº 2004/52637-7
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Casa Civil do Governo do Estado
Interessado: Fabiano de Lima Vilhena, Maria de Fátima Sales Brasil, Raimundo Nonato Silva de Aguiar e Tomé Martins de Oliveira Filho.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.
- ACÓRDÃO Nº 36.922**
Assunto: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2002/53205-1
Interessado: José Nicácio Maria Melo
PROCESSO Nº 2003/53320-9
Interessado: Francisca Leite de Freitas
PROCESSO Nº 2004/52789-0
Interessado: Maria de Lourdes Oliveira e Souza
PROCESSO Nº 2004/53049-8
Interessado: Maria Marinete Xavier
Assunto: Reformas
PROCESSO Nº 2004/50280-1
Interessado: Soldado PM Fausto Graciliano
PROCESSO Nº 2004/50283-4
Interessado: Cabo PM Ricardo Wellington da Silva Pimentel
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Deferir os registros.
- ACÓRDÃO Nº 36.923**
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2004/51821-1
Interessado: Regina de Nazaré Vila Nova da Silva
PROCESSO Nº 2004/52518-1
Interessado: Maria das Graças Pereira Lima Verde
PROCESSO Nº 2004/53021-7
Interessado: Otávia Lobo de Melo
PROCESSO Nº 2004/53025-0
Interessado: Rosemary Silva de Oliveira Góis
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.
- ACÓRDÃO Nº 36.924**
PROCESSO Nº 2004/53069-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Carmem Vilarinho Monteiro
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal;
II- Registrar a aposentadoria.
- ACÓRDÃO Nº 36.925**
PROCESSO Nº 2004/53143-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Ronaldo de Almeida Bacha
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.
- ACÓRDÃO Nº 36.926**
PROCESSO Nº 2004/52976-1
Assunto: Pensão Especial
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: concedida em favor de Maria Felipa da Silva e Silva, viúva do motorista profissional Rui Nélio Lima da Silva.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.
- ACÓRDÃO Nº 36.927**
PROCESSO Nº 2003/51648-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Benevides (Convênio SESPANº 195/2002)
Responsável: Sr. Luis de França Solón, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.
- ACÓRDÃO Nº 36.928**
PROCESSO Nº 2003/51609-4
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará (Convênio SESPANº 106/2000)
Responsável: Sra. Floracy Marques Tavares Ribeiro, Prefeita à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa à responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.
- ACÓRDÃO Nº 36.929**
PROCESSO Nº 2002/50178-3
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Missão Família da Fé de Marituba (Convênio ASIPAG nº 048/2000)
Responsável: Sr. Antonio Carlos Guimarães, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável, devolver aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, a partir de 20.11.2000, no prazo de quinze dias e multa regimental, por não ter ensajado a instauração da presente tomada de contas.

CADERNO 2

ACÓRDÃO Nº 36.930
PROCESSO Nº 2002/53046-4
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (Convênio SEPLAN nº 220/2001)
Responsável: Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Pública Estadual pela importância imposta no referido Acórdão, corrigida monetariamente a partir de 30.11.2001, no prazo de quinze dias, e mais multa.

ACÓRDÃO Nº 36.931
PROCESSO Nº 2003/50145-0
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação de Mulheres da Zona Rural "Professora Laura Barbosa" (Convênio LOTERPA nº 022/2002)
Responsável: Sra. Maria do Socorro dos Santos, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo à responsável recolher aos cofres do Estado, no prazo de quinze dias a importância imposta no referido Acórdão, acrescida dos juros de mora, a partir de 20.08.2002, isentando-a de multa regimental face o Prejulgado nº 14 desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 36.932
PROCESSO Nº 2003/53101-0
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação das Obras Sociais da Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Convênio ASIPAG nº 105/2001)
Responsável: Sr. Raimundo Portinho Barros, Presidente
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Pública Estadual pelo valor imposto no referido Acórdão, devidamente atualizado a partir de 26/02/2002 e mais multa, quantias estas a serem recolhidas no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.933
PROCESSO Nº 2003/53645-5
Assunto: Embargos de Declaração Interposto pelo Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito à época do Município de Capanema, contra decisão deste Tribunal prolatada no Acórdão nº 34.795, de 16.10.2003.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conhecer do Embargo e dar-lhe provimento em parte, mantendo as irregularidades das contas, e multa, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, isentando o responsável de quaisquer outros valores.

RESOLUÇÃO Nº 16.968
PROCESSO Nº 2004/53010-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Antonia Gonçalves Massias
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS SANTANA
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGPREV, que proceda a lavratura de novo ato, nos termos da manifestação do setor técnico deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.969
PROCESSO Nº 2002/52708-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Prainha (Convênio SEPLAN nº 118/2001)
Responsável: Sr. Gandor Calif Hage Neto, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo regimental, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº 16.970
EXPEDIENTE Nº 2004/08353-8
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2004/08353-8; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.377, desta dala.

RESOLVE: unanimemente:
Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para que o Sr. Eduardo da Silva Kalaoka, encaminhe a este Tribunal a documentação relativa e necessária à apresentação da prestação de contas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, referente ao 3º trimestre do exercício 2004.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de novembro de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 36.934
PROCESSO Nº 2003/53462-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria de Fátima Mascarenhas Simões
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I- Contra os votos dos Exmºs. Srs. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE e FERNANDO COUTINHO JORGE, por entenderem que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado;
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 36.935
PROCESSO Nº 2004/51007-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Eunice Pereira Galvão
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se ao IGPREV, incluir em seus proventos o adicional de insalubridade, sob pena de multa diária de R\$ 20,00, até o cumprimento desta decisão;

ACÓRDÃO Nº 36.936
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2004/51088-7
Interessado: Zélia Nascimento dos Santos
PROCESSO Nº 2004/52624-2
Interessado: Maria Deusa do Espírito Santo
PROCESSO Nº 2004/52627-5
Interessado: Maria de Nazaré de Sousa Sales
PROCESSO Nº 2004/52998-7
Interessado: Osmarina dos Santos Miranda
PROCESSO Nº 2004/53030-8
Interessado: Maria Elisabete Vale Pinto

PROCESSO Nº 2004/53055-6
Interessado: Terezinha da Silva de Oliveira
Assunto: Reforma

PROCESSO Nº 2004/52524-0
Interessado: Soldado PM Haroldo Raiol Gonzaga
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.937
PROCESSO Nº 2004/51215-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Ana Maria de Moraes Albuquerque
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo o IGPREV incluir nos proventos o adicional de insalubridade sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 20,00, até o cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.938
PROCESSO Nº 2004/51278-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Ana Amâncio de Araújo
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se ao IGPREV incluir nos proventos o adicional de insalubridade sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 20,00, até o cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.939
PROCESSO Nº 2004/52812-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Terezinha dos Santos Ribeiro
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 36.940
PROCESSO Nº 2004/52984-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Helena Maria Rodrigues de Brito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 36.941
PROCESSO Nº 2004/53036-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Ivanilda Assunção dos Santos
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 36.942
PROCESSO Nº 2004/53038-5

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Eleuza Maria de Jesus Rocha da Silva
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 36.943
PROCESSO Nº 2001/52758-8

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Quatipuru (Convênio SEPLAN nº 171/2001)
Responsável: Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.944
PROCESSO Nº 2002/51014-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará (Convênio SAGRI nº 108/2001)
Responsável: Sr. Moisés Soares da Oliveira, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 36.945
PROCESSO Nº 2002/51395-3

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores do Furo do Candiru e Região (Convênio SEEL nº 061/2001) e termo aditivo
Responsável: Sr. Francisco de Assis Martins Pereira, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.946
PROCESSO Nº 2003/50063-0

Assunto: Prestação de Contas da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora (Convênio FCG nº 012/2002)
Responsável: Pe. Raimundo Olival da Silva Moreira, Pároco
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.947
PROCESSO Nº 2003/51092-8

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Marabá e Região (Convênio ASIPAG nº 005/2002) e termo aditivo
Responsável: Sra. Raimunda Souza Santos, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa regimental face o Prejulgado nº 14 desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 36.948
PROCESSO Nº 2003/52104-0

Assunto: Prestação de Contas da Colônia de Pescadores Z-26 (Convênio ASIPAG nº 039/2002)
Responsável: Sr. Fernando da Gama Feio, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.949

PROCESSO Nº 2004/50356-4

Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - Exercício Financeiro de 2003

Responsável: Sr. Ivanildo Ferreira Alves, Presidente

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.950

PROCESSO Nº 2001/51098-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins (Convênio SEPLAN nº 086/2000)

Responsável: Sr. Lúcio Antunes da Silva, Prefeito à época

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental em face do falecimento do ex-gestor.

ACÓRDÃO Nº 36.951

PROCESSO Nº 2002/52485-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Oriximiná (Convênio SAGRI nº 388/2001)

Responsável: Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação de contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.952

PROCESSO Nº 2003/51563-7

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Peixe Boi (Convênio SAGRI nº 172/2002)

Responsável: Sr. Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira, Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo regimental, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.953

PROCESSO Nº 2003/51591-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Acará (Convênio SECULT nº 022/2002)

Responsável: Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Declarar a responsável em débito para com a Fazenda Pública Estadual, pela importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada a partir de 21/02/2003, mais multa, por não ter prestado as contas no prazo legal, a serem recolhidas no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.954

PROCESSO Nº 2003/50092-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará (Convênio SAGRI nº 099/2002)

Responsável: Sr. Dulcídio Ferreira Pinheiro, Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável, recolher a importância imposta no referido Acórdão a partir de 21/05/2002, mais multa, a ser recolhida no prazo regimental por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.955

PROCESSO Nº 2003/50497-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Centro Comunitário do Bairro do Guamá (Convênio LOTERPA nº 031/2002)

Responsável: Sr. José Augusto Pontes Moraes, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos estaduais a importância imposta no referido Acórdão, acrescido de juros e correção monetária, a partir de 20/09/2002, isentando de multa regimental conforme o Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 36.956

PROCESSO Nº 2003/50568-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Colares (Convênio SETRAN nº 020/2001)

Responsável: Sr. João de Deus da Silva Bastos, Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver no prazo regimental o valor imposto no referido Acórdão, a partir de 18/12/2001 e mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.957

PROCESSO Nº 2003/51787-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Ruralista Novo Jardim (Convênio SAGRI nº 240/2002)

Responsável: Sr. Waldemar de Souza Silva, Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres do Estado a importância imposta no referido Acórdão, acrescido dos juros de mora, a partir de 13/12/2002, isentando-o de multa regimental face o Prejulgado nº 14 desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 36.958

PROCESSO Nº 2003/51842-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Primavera (Convênio SAGRI nº 017/2002)

Responsável: Sr. Selo Luiz dos Santos Gomes, Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo regimental por não ter apresentado a mesma em tempo hábil e pela violação à norma regimental.

ACÓRDÃO Nº 36.959

PROCESSO Nº 2003/52481-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Comunitária Vereador Edvaldo Martins (Convênio ASIPAG nº 059/2001)

Responsável: Sra. Lillian Martins de Oliveira, Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos estaduais a importância imposta no referido Acórdão, no prazo de trinta dias, devidamente atualizada, a partir de 13/12/2001, isenta de multa regimental nos termos do Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.971

PROCESSO Nº 2003/50896-0

Assunto: Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal - Exercício Financeiro de 2002

Responsável: Sr. José Ayrton Wanzeler Sabbá, Superintendente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder à servidora Marlina da Silva Barbalho, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100228, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 26-11-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 240 de 01-12-2004. - PORTARIA nº 20.046 de 6-12-2004; Incluir no rol de pensão concedida através da PORTARIA nº 571 de 14-10-1994 - IPASEP (Processo nº 1995/51984-9), Pâmela Maiara Martins Castro, filha do ex-servidor Luiz Carlos da Silva Castro, falecido em 24-05-1994, considerando a Resolução nº 16.975, de 07-12-2004; considerando o disposto do parágrafo 3.º do art. 60-A da Lei Complementar nº 39 de 09-01-2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044, de 23-01-2003. - PORTARIA nº 20.051 de 9-12-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSEDITAL Nº 692/04
(PROCESSO Nº 200204268-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Mariza Vilela Lacerda

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mariza Vilela Lacerda, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204268-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 693/04
(PROCESSO Nº 200204005-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Madalena Hoffmann

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Madalena Hoffmann, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Progresso no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204005-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 694/04
(PROCESSO Nº 200312921-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Idejalma Rodrigo Câmara Paes

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Idejalma Rodrigo Câmara Paes, Presidente da Câmara Municipal de Breves no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200312921-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 695/04
(PROCESSO Nº 200201882-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Santarém no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201882-00, referente à prestação de contas daquela Secretária, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 696/04
(PROCESSO Nº 200206180-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Adinel Campos Rodrigues

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adinel Campos Rodrigues, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200206180-00,

referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 697/04
(PROCESSO Nº 200205229-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200205229-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 698/04
(PROCESSO Nº 200304167-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Manoel Joaquim da Silva

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Joaquim da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Capanema no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200304167-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 699/04
(PROCESSO Nº 200107551-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Hulda de Jesus Franco

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Hulda de Jesus Franco, Presidente do Instituto de Previdência de Anapu no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107551-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 700/04
(PROCESSO Nº 200201129-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Manoel Antonio B. do Carmo

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Antonio B. do Carmo, Responsável pelo Fundo de Assistência Social de Afuá no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201129-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 701/04
(PROCESSO Nº 200400127-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Paulo Roberto Ribeiro Ramos

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto Ribeiro Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mães do Rio no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200400127-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 702/04
(PROCESSO Nº 200009078-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Gilmar Lima Gama

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilmar Lima Gama, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anapu no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200009078-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 703/04
(PROCESSO Nº 200400088-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Francisco Gonzaga de Quelroga Sobrinho

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Gonzaga de Quelroga Sobrinho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200400088-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 704/04
(PROCESSO Nº 200400378-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Astézia Favacho de Carvalho

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Astézia Favacho de Carvalho, Presidente do Instituto de Previdência de Santa Maria do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200400378-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 705/04
(PROCESSO Nº 200400379-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Astézia Favacho de Carvalho

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Astézia Favacho de Carvalho, Presidente do Instituto de Previdência de Santa Maria do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200400379-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 706/04
(PROCESSO Nº 200005279-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Moacir Corrêa Amorim

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Moacir Corrêa Amorim, Presidente do Instituto de Previdência de Almeirim no período de 01.01 a 24.08.98, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005279-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 707/04
(PROCESSO Nº 200111714-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Benedito Augusto Bandeira Ferreira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito Augusto Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Irituia no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200111714-00, referente à Denúncia formulada pelos Vereadores Francisco da Silva Nunes, Heliana Mizuda Ishida, Valdir Cordeiro Monteiro e Waldemir Oliveira da Costa, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 708/04
(PROCESSO Nº 200111714-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Manoel Fernandes de Oliveira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Fernandes de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Irituia no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200111714-00, referente à Denúncia formulada pelos Vereadores Francisco da Silva Nunes, Heliana Mizuda Ishida, Valdir Cordeiro Monteiro e Waldemir Oliveira da Costa, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 709/04
(PROCESSO Nº 200101583-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Juliana Veloso Vieira Azevedo

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Juliana Veloso Vieira Azevedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Redenção do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101583-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 710/04
(PROCESSO Nº 200106917-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Edilson Dias Botelho

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Dias Botelho, Prefeito Municipal de Itaituba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200106917-00, referente à Denúncia formalizada pela Procuradoria da República de Santarém, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 718/04
(PROCESSO Nº 200100772-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Expedito de Souza Bezerra

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Expedito de Souza Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Pirã no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200100772-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 719/04
(PROCESSO Nº 200200901-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Silvino Costa Leal

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Silvino Costa Leal, Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200200901-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 720/04
(PROCESSO Nº 200101245-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Joaquim Rodrigues da Silva

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Portel no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101245-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 721/04
(PROCESSO Nº 200102027-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Elizangela Lima de Souza

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Elizangela Lima de Souza, Representante do Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102027-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 722/04
(PROCESSO Nº 200300975-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Idulson Cavalcante Anequino

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Idulson Cavalcante Anequino, Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200300975-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 723/04
(PROCESSO Nº 200204608-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Isaias Batista Filho

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Isaias Batista Filho, Prefeito Municipal de Juruti no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204608-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 19992837-00

Responsáveis: João do Couto Neto (período de 01.01 a 30.09.1998) e Alberto Figueiredo (período de 01.10 a 31.12.1998)

Origem: Instituto de Previdência do Município de Itaituba

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

* Republicado por ter saldo com incorreção na edição de 10.12.2004

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 200202321-00

Responsável: Larrir Nelson Cardoso Santos

Origem: Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Relator: Conselheiro convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL Nº 221/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200204663-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antonio Helder Tavares Cruz.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio Helder Tavares Cruz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, no exercício de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204663-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de novembro de 2004

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 222/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200403809-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Joaquim Diogo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Joaquim Diogo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200403809-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de dezembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

EDITAL Nº223/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200300931-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Félix Ulisses dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Félix Ulisses dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Piçarra, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300931-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro. Belém, 08 de dezembro de 2004

Daniel Lavareda Reis
Auditor - TCMEDITAL Nº224/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200101756-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Rosivaldo da Silva Colares.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosivaldo da Silva Colares, Gestor da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém, no exercício de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200101756-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro. Belém, 08 de dezembro de 2004

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCMEDITAL Nº225/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200009028-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Ferreira da Silva.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ferreira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, no exercício de 1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200009028-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro. Belém, 08 de dezembro de 2004

Elaine Bastos
Auditora - TCMEDITAL Nº226/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200401034-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Francisco Cláudio Risuenho Abdon.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Cláudio Risuenho Abdon, responsável pela Câmara Municipal de Bragança, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200401034-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro. Belém, 08 de dezembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCMEDITAL Nº227/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200104723-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Ana Maria Silva Ribeiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Maria Silva Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, no exercício de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200104723-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro. Belém, 08 de dezembro de 2004

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCMEDITAL Nº228/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200401084-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Waldecy Santana Chaves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldecy Santana Chaves, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200401084-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro. Belém, 08 de dezembro de 2004

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCMEDITAL Nº229/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200104935-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Benjamin Tasca. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições

conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamin Tasca, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, no exercício de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200104935-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro. Belém, 08 de dezembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Claudomiro Gomes da Silva.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Claudomiro Gomes da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Allamira, no exercício de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200102758-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro. Belém, 08 de dezembro de 2004

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

PARTICULAR

MOACIR DE SOUSA MAIA

MOACIR DE SOUSA MAIA, CNPJ 04.992.608/0001-09 e Inscrição Estadual sob 15.109.326-1, estabelecida na Rodovia Transamazônica, s/n, km29, Lote 1, G 44, cep 68138-000 Zona Rural, Píacas-Pa, torna público, a Inscrição da sua L. O-licença de operação para movimentar sua indústria.

PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS
RAYMUNDO DA FONTE S/A

Comunica para devidos fins que foi extravada a nota fiscal nº 359833 de Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A no dia 09/12/2004 no interior da Pará Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A, conforme relato do Boletim de Ocorrência Policial nº 00018/2004.003481-0 de 09/12/2004.

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ nº 04.885.034/0001-61, RELATÓRIO DA DIRETORIA. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2003, acompanhada das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 2003. a) A Diretoria.										
BALANÇO PATRIMONIAL										
ATIVO			PASSIVO			DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO				
2002			2003			2002		2003		2002
CIRCULANTE	60.942	108.444	CIRCULANTE	8.742	7.628	Discriminação				31.12.2003
- Disponível	3.122	2.295	- Obrigações Sociais	1.354	1.366	RECEITA OPERACION. BRUTA				221.300,00
- Caixa e Bancos	3.122	2.295	- Obrigações Tributárias	7.388	6.260	Deduções s/ Vendas				8.077,45
- Realizável a C/ Prazo	57.820	106.149	EXIGÍVEL A L/ PRAZO	725.300	662.300	RECEITA OPERAC. LÍQUIDA				213.222,55
- Estoque	57.820	106.149	- Crédito de Acionistas	725.300	662.300	Custo do Produto Vendido				40.825,90
PERMANENTE	2.102.111	1.984.615	- Empréstimo/ Financiamento	0	0	LUCRO BRUTO				172.396,65
- Imobilizado	1.023.820	1.026.134	- Resultado Exercício Futuro	0	49.000	Outras Receitas Operacionais				17.800,00
- Diferido	1.078.291	958.481	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.429.011	1.374.133	Despesas Operacionais				245.074,56
TOTAL DO ATIVO	2.163.053	2.093.059	- Capital Social Integralizado	1.537.534	1.537.534	Despesas Administrativas				98.086,13
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS			- Reservas de Capital			- Depreciaç./ Amortiz./ Exaustão				146.088,00
APLICAÇÕES DE RECURSOS			- Lucro/ Prejuízo do Exercício			- Despesas Tributárias				29,70
Discriminação	2002	2003	- Lucro/ Prejuízo Acumulado			- Despesas Financeiras				2.870,73
1- ORIGEM DO RECURSO	738.146	48.226	TOTAL DO PASSIVO			LUCRO (PREJ.) DO EXERCÍCIO				(54.877,91)
- Depreciação/Amortização	121.370	117.104	DEMONST. DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQ. NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O			Balanço Patrimonial e as Demonstra-				
- Exigível a Longo Prazo	725.300	(63.000)	Discriminação			ções Financeiras foram elaborados				
- Prejuízo Acumulado	(108.534)	(54.878)	2002 - Ativo Circulante			em obediência às disposições legais				
- Resultado Exerc. Futuro	0	49.000	- Passivo Circulante			vigentes no país e de acordo com os				
2- APLICAÇÃO DO RECURSO	(15.972)	(392)	- Capital Circul. Líquido			princípios e normas contábeis geral-				
- Variação do Imobilizado	(15.972)	(392)	2003 - Ativo Circulante			mente aceitos. 2) O resultado é apu-				
3- VARIAÇÃO DO CAPITAL			- Passivo Circulante			rado pelo regime de competência das				
CIRCULANT. LÍQUIDO (754.118)	(48.818)		- Capital Circul. Líquido			Receitas e Despesas. 3) O Capital Social Subscrito e Integralizado na				
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			Receitas e Despesas. 3) O Capital Social Subscrito e Integralizado na			data do Balanço, está representado em 1.537.534 Ações Nominativas				
Discriminação	Capital Realizado	Reservas de Capital	Lucro / Prejuí. Acumulado	Patrimônio Líquido		no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma sendo 515.160 Ações Ordinárias				
Saldo em 31.12.2002	1.537.534	1	(108.524)	1.429.011		e 1.022.374 Ações Preferenciais. Luiz Carlos da Silveira Bueno - Diretor				
- Prejuízo Exerc/ 2003	0	0	(54.878)	(54.878)		Presidente, Débora K. Lobosque da Silveira Bueno - Diretora Executiva				
TOTAL	1.537.534	1	(183.402)	1.374.133		e Carlos Renato Barra Martins - Contador CRC/PA 11.214/O-4.				

CARLOS REINALDO BARROS BEGOT

CARLOS REINALDO BARROS BEGOT requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 429/2004 para extração de salbro. A área localiza-se na Rodovia PA 391, Zona Rural, Benevides/Pa. Processo Nº 2004/353.401.

CARLOS REINALDO BARROS BEGOT requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 374/2004 para extração de areia. A área localiza-se na Rodovia PA 140, Km 06, 6ª Travessa, Zona Rural, Santo Antônio do Tauá/Pa. Processo Nº 2004/353.408.

JOVAL MADEIRAS LTDA

JOVAL MADEIRAS LTDA. CNPJ nº 05.297.417/0001-81 INSC. EST. N.º 15.228.018-2 Rua Frederico Gomes Dias, 681 - Dom Eliseu/Pa. Torna público que requereu a SECTAM uma LO com o prot. n.º 2004/334916 pl atividade Indústria de madeiras serrada/ aparelhada.

MED MEDIADORA COM LTDA

MED MEDIADORA COM LTDA. Firma estabelecida a Rua Tamólos 336 CNPJ nº 22.946.461/0001-94 Ins. Estadual. 15.139.571-3 - Comunica o extravio de 1 Livro de Reg. de entradas de mercadorias n.º 2 conforme B.O.n.º 00277/2004.020331-0

J M SOARES JUNIOR E CIA LTDA

J M SOARES JUNIOR E CIA LTDA - CNPJ Nº 05.705.970/0001-08, Torna público que solicitou da SECTAM a renovação da Licença de Instalação nº 022/04, validade de 05.03.04 a 04.03.05, para atividade de Matadouro e Frigorífico, no município de Marabá.

JADIEL S. ROCHA -ME (ROCHA PNEUS)

JADIEL S. ROCHA -ME (ROCHA PNEUS) CNPJ 63.838.312/0001-99. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM, A L.O. PARA COLETA E TRANSPORTE DE CARÇAÇAS DE PNEUS USADOS E ARREDORES PARA A RECICLAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DOS MESMOS. PROTOCOLO Nº 2004/353688.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp-R. Garcia Cia R\$ 379,95 - Dp-João R Viana R\$ 5.302,00 - Dp-Coml L. R. Lt-R\$ 2.030,00 - Ch-C G D. Com Serv-R\$ 3.048,00 - J de J F Nogueira-R\$ 213,82 - Lc-Ivanildo N de Jesus-R\$ 285,32 - Dp-ACP Sapataria Conf-R\$ 1.670,00 - Dp-Coml L. R. Lt-R\$ 1.697,50 - Dp-Claudemir G. Lameira-R\$ 70,00 - Dp-Ana Christina Varela-R\$ 181,84 - Dp-AM Eng Lt-R\$ 1.226,94 - Dp-Nelson da C. Calixto-R\$ 58,17 - Dp-Boulevard Café-R\$ 303,30 - Dp-Martop Terrapl. Lt-R\$ 1.275,00 - Dp-Eulina S. Leal-R\$ 320,45 - Dp-Araujo Silva Rep Lt-R\$ 1.294,16 - Ch-Carlos de J. Teixeira-R\$ 170,00 - Np-Rondineli F. de Lima-R\$ 520,00 - Dp-Plamax Remanuf Lt-R\$ 135,00 - Dp-Atac. Paraense Lt-R\$ 18.302,25 - Dp-Abilio Ferreira-R\$ 248,00 - Dp-M & P Coml Lt-R\$ 819,54 - Dp-Coml. Franca Lt-R\$ 658,55 - Dp-Omar E. Leiva-R\$ 882,00 - Dp-R. G. Maciel-R\$ 365,12 - Dp-J. L. B. da Costa-R\$ 512,000 - Ch-Transarmento Transp. Rodov. Lt-R\$ 1.830,00 - Dp-Mundi Dist. Lt-R\$ 6.035,50 - Dp-Wib Constr. Lt-R\$ 36,69-R\$ 53,12-R\$ 119,21-R\$ 246,64 - Dp-Edilene Marise Tadasek-R\$ 540,00 - Dp-W T Gomes Serv-R\$ 650,00-R\$ 727,50 - Dp-S B A da Silva Lt-R\$ 3.139,13 - Dp-Selma L M Leite-R\$ 235,00 - Lc-A P Rep Com-R\$ 1.229,28-R\$ 1.555,62-R\$ 50.389,98 - Lc-Francisco de P. Stevanato-R\$ 3.158,94 - Dp-M W B Froes-R\$ 45,00 - Dp-Martop Const. Terrapl-R\$ 11.489,61 - Dp-E. P. G. Lt-R\$ 521,07-R\$ 300,00-R\$ 210,73 - Dp-Brasil Montagem Lt-R\$ 1.756,44 - Dp-América Coml. Lt-R\$ 1.270,46 - Dp-Hosp Maternidade São Miguel-R\$ 119,75 - Dp-Gaillieu Conf. Lt-R\$ 349,59 - Dp-Raimundo N. da Silva-R\$ 500,00 - Dp-Top Som Acess. Lt-R\$ 895,00 - Dp-J.R.C. Paes-R\$ 385,55 - Dp-Metacromo Pcs. Serv-R\$ 200,00 - Dp-Cia de Informática de Belém-R\$ 850,00 - Dp-J. A. G. Empreend-R\$ 463,71 - Dp-Carvalho e Ribello Lt-R\$ 688,78 - Dp-Seglec Com Serv-R\$ 2.162,82 - Dp-Santos Santos Fig. Lt-R\$ 2.249,94 - Dp-Luzia G. de Souza-R\$ 243,00 - Dp-R. G. Maciel-R\$ 555,55 - Dp-A. Q. E. Silva-R\$ 1.996,00 - Dp-Lab. Biomédico s/c-R\$ 475,50-R\$ 477,00-R\$ 490,10 - Dp-Souto Com Rep-R\$ 10.063,55 - Dp-Web Design Criadores-R\$ 1.000,00 - Dp-Lucenildo de A. Pinto-R\$ 753,30 - Dp-Top Som Acess-R\$ 638,88 - Dp-Boulevard Café Lt-R\$ 722,75 - Dp-R N P de Sena-R\$ 3.655,00-R\$ 731,00 - Dp-Jaad Com Serv-R\$ 141,00 - Dp-D C Com Lt-R\$ 633,06 - Dp-Plamax Remanuf Lt-R\$ 287,85 - Dp-Lubrimas Com Lt-R\$ 325,00 - Dp-N M Alves Cia-R\$ 478,40 - Dp-Oficina Mecânica Souza-R\$ 1.170,04 - Dp-AFC Ferreira-R\$ 203,72 - Lc-Marcos Antonio G. Melo-R\$ 406,94 - Dp-Katia S M Costa-R\$ 699,65 - Dp-A P Rep Com-R\$ 3.526,04 - Dp-M A Oliveira-R\$ 452,27 - Dp-Coml Frana Lt-R\$ 489,20 - Dp-Martop Const. Terrapl-R\$ 11.489,60 - Dp-A & A Rep Lt-R\$ 3.665,08 - Dp-J. Rocha Silva Com-R\$ 86,29 - Dp-Oxigenio Com Cosm-R\$ 167,14 - Dp-R. V. Marques Com-R\$ 170,90 - Dp-Camazom Camarões Amaz-R\$ 180,00 - Dp-J de J Nogueira-R\$ 213,83 - Dp-E. Posto Com Rep-R\$ 370,00 - Dp-Elétricoop C. P. R\$ 480,00 - Dp-M Rego Coml-R\$ 487,68 - Dp-C Matos Barata-R\$ 12.274,00 - Dp-América Coml Lt-R\$ 1.299,67 - Dp-Hecton Com Rep-R\$ 10.473,00 - Np-Raimundo do S. Pantoja-R\$ 500,00 - Dp-RCS Moscoso Com-R\$ 315,89 - Dp-Missilene da S. Rocha-Me-R\$ 221,86 - Dp-Joao Batista A. Cel-R\$ 243,00 - Dp-Comercial Cavell Lt-R\$ 25.343,39 - Dp-R. V. Marques Com-R\$ 127,88-R\$ 149,93 - Dp-Seabra Com Rep-R\$ 319,00 - Dp-Mokarsa Const. Lt-R\$ 348,75 - Dp-Sena Sist. Ensino Nazaré-R\$ 1.000,00 - Dp-DM Constr. Obras Lt-R\$ 235,00 - Dp-Rubem de S. M. Jr.-R\$ 300,00 - Dp-Sales e Maria Lt-R\$ 339,90 - Dp-Technical Lt-R\$ 345,69 - Dp-E. P. G. Lt-R\$ 1.160,70 - Dp-In Su de Est Pol Dif Tec-R\$ 1.500,00 - Dp-Const. Quelroz Galvão-R\$ 1.709,91 - Dp-R C Galvão Galcor Galvão-R\$ 137,00-R\$ 154,00-R\$ 173,00-R\$ 174,00 - Dp-MA Barlele Arraes Lt-R\$ 1.113,25 - Dp-A P Repr Coml Lt-R\$ 1.458,85 - Dp-M M Lobato Com rep-R\$ 743,75 - Dp-Marcos Paulo R Leão-R\$ 1.480,70 - Dp-Jose Ma. B. Galvão - Dp-1.500,00 - Dp-AGL Teleinform. Vig. Elet-R\$ 31,07 - Dp-Objeto Direto Mov. Lt-R\$ 614,00 - Dp-Jorge Antonio C Aua-R\$ 251,06 - Dp-Lena Turismo Curuauna Tur-R\$ 3.282,77 - Dp-JRC Paes Liv. Hum-R\$ 386,20 - Dp-Medicamazon Com Lt-R\$ 1.011,97 - Dp-Primos Dist. Art. Religiosos-R\$ 2.014,46 - Dp-ALM Conceição Mat. Const.-R\$ 214,20 - Dp-Disprobel Distr. Prod. Beleza-R\$ 446,26 - Dp-M. S. Santilago-R\$ 1.200,25 - Lc-A P Rep Com Lt-R\$ 2.768,69 - Dp-Vesper Sa-R\$ 160,72 - Dp-M M Lobato Com-R\$ 583,54 - Dp-Coml. Frana Lt-R\$ 2.613,87 - Dp-Allança Serv Lt-R\$ 386,00 - Dp-Allança Serv. Gerais Lt-R\$ 408,00 (2)-R\$ 386,00(2) - Dp-Celular Service J S Alcol-R\$ 58,00 - Lc-Augusto Cezar A. de Lima-R\$ 611,49 - Dp-C. Matos Barata-R\$ 12.274,00 - Dp-Ellisabete F. de Oliveira-R\$ 238,92 - Dp-Janice B. da Silva-R\$ 308,36 - Dp-Top Cosm Lt-R\$ 750,16 - Dp-Kelly Cristina M. Cardoso-R\$ 239,25 - Dp-ALM Conceição Mat Constr-R\$ 470,71 - Dp-Coml. Cavell Lt-R\$ 43.688,92 - Dp-Jose Amadeu Nunes-R\$ 1.323,26 - Dp-JTS Gonçalves Me-R\$ 193,44 - Dp-Liliane da S. Cruz-R\$ 2.137,05 - Dp-Oficina Mecânica Souza Ltda-R\$ 1.170,04 - Dp-Exito Com Ind Nav-R\$ 100,00 - Dp-Serv. Aut. Água Esp. Belém Saab-R\$ 175,00 - Dp-Eletrocoop C. P. Direto da Fab-R\$ 480,00 - Dp-Eleto Magazine Vaz Lt-R\$ 510,00 - Dp-Bruno Jorge dos S. Sodrê-R\$ 1.250,00 - Ch-Ana Rosa da S. Reinaldo-R\$ 1.750,00 - Dp-ACP Sapataria e Conf-R\$ 943,33 - Dp-J. P. B. Carneiro-R\$ 330,00 - Dp-Newpool Ind e Com Conf. Lt-R\$ 451,14 - Dp-Oxigenio Com de Cosm Prod-R\$ 1.866,68 - Dp-Const. Solimões Lt-R\$ 1.326,00 - Dp-M. W. B. Froes Me-R\$ 35,00 - Dp-Marlei dos Santos do Carmo-R\$ 162,00 - Dp-Jose Samuel Benzecry-R\$ 175,00 - Np-Wallace de B. Cavalcante-R\$ 809,97 - Np-Dario Wilton L. da Silva-R\$ 689,08 - Np-Elizabete Ma. M. da Silva-R\$ 689,08 - Np-Sarah Esther M. A. Athar-R\$ 443,23 - Np-Hilton Celso B. de Souza-R\$ 443,23 - Np-Ademir Batista C. Filho-R\$ 885,75 - Np-Manoel J. da Silva-R\$ 84,73 - Dp-Marcia O. Benter Com. Serv-R\$ 356,10 - Dp-Top Som Acess. Lt-R\$ 935,04 - Dp-JR Com Rep Lt-R\$ 990,27 - Dp-Bel Quadros Vidr. Lt-R\$ 278,10 - Dp-Ana Cristina M Varela-R\$ 33,41 - Dp-Rosilene P. Mala-R\$ 66,80 - Dp-Primos Dist Art Religiosos-R\$ 1.457,42 - Dp-Orion Pesca Ltda-R\$ 1.500,00 - Lc-Maria C Tavares-R\$ 1.773,96 - Lc-Contemporanea Com Mov Ltda-R\$ 11.787,47 - Dp-Cavalcante e Moraes Ltda-R\$ 597,41 - Dp-Austregesilo M Lemos-R\$ 3.330,31 - Dp-Joaquim da Silva-R\$ 33,82 - Dp-Americo V Rodrigues-R\$ 578,30 - Dp-R B Rocha Ferramentas Ltda-R\$ 373,72 - Dp-WL Eng Serv Ltda-R\$ 200,00 - Lc-Ana Carolina B. de Araújo-R\$ 574,80 - Dp-MSN de Melo Me-R\$ 1.468,50 - Dp-Eddie C Lobato-R\$ 2.126,80 - Dp-MM Lobato Com Rep

CADERNO 2

Ltda-R\$ 686,50 - Dp-Top Cosm Ltda-R\$ 750,16 - Dp-Belmetal Coml Ltda-R\$ 1.667,67 - Ch-Eleomar R dos Santos-R\$ 2.595,00 - Ch-Tiago Salim O de Almeida-R\$ 2.215,00 - Np-Maria de Nazare A Xavier-R\$ 1.500,00 - Dp-A & A Rep Com Ltda-R\$ 4.203,04-R\$ 358,22 - Dp-Homci Com Serv-R\$ 489,09 - Lc-A P Silva Confec Me-R\$ 1.340,76 - Dp-Arrais & Oliveira Adov-R\$ 320,00 - Dp-C Azancol-Club da Farra-R\$ 330,00 - Dp-Top Som Acess Ltda-R\$ 368,88 - Dp-Jara Prod Alim Ltda-R\$ 1.248,00 - Dp-Denilson de S Cravo-R\$ 184,00 - Dp-Domingos Jesus Santos Me-R\$ 6.000,00 - Dp-Luciana Modas Ltda-R\$ 354,02 - Dp-LPC Com Serv Ltda-R\$ 1.300,00 - Dp-Arte Couro Ltda Me-R\$ 1.724,94 - Dp-Prev Saúde Nucleo de Prev-R\$ 96,88 - Dp-G F A de Castro Com-R\$ 201,999-R\$ 300,00-R\$ 402,79 - Dp-Martha Mary C dos Santos-R\$ 489,00 - Dp-Sinorlandia G Morelra-R\$ 287,99 - Dp-Cesar S C Arbage-R\$ 2.505,19 - Dp-Pousada dos Guarás Ltda-R\$ 475,66 - Dp-Top Som Acess Ltda-R\$ 1.178,40 - Dp-Arte Couro Ltda Me-R\$ 1.883,49 - Dp-JRC Paes Me-R\$ 181,00. Pelo que ficam ditos devedores intimados e dentro do prazo de 72h pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa, 09 de Dezembro de 2004. Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha - Julio Antônio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

JARI CELULOSE S.A.

JARI CELULOSE S.A.
CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - COMPANHIA ABERTA
Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Srs. acionistas desta companhia, a comparecerem em sua sede social localizada no Distrito de Monte Dourado - Município de Almeirim, Estado do Pará, às 15:00 horas, do dia 29 de dezembro de 2004, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social da companhia, b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Almeirim-PA, 10 de dezembro de 2004.
Sergio Antonio Garcia Amoroso - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA SANTA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
ERRATA RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2004
A Presidente da Comissão de Licitação de Terra Santa informa que a data correta constante no aviso da publicação da tomada de preços nº 004/2004 contida no Caderno 2, executivo - 16 do Diário Oficial do Estado do Pará do dia 3/12/2004, é "2 de dezembro de 2004". Terra Santa, 3 de dezembro de 2004 - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 05.105.143/0001-81, com sede a Praça da Matriz nº 01 - bairro Centro - São Sebastião da Boa Vista - Marajó - Pará, CEP 68.820, Convoca pelo presente edital os aprovados e classificados no concurso público 001/2003, nos cargos e nas vagas, abaixo especificados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no endereço acima mencionado, NO PERÍODO DE 13 A 20 DE DEZEMBRO DE 2004, DAS 08.00 ÀS 18.00 HORAS com a finalidade de declarar formalmente se aceitam ou não o ato de nomeação,
São Sebastião da Boa Vista, 10 de Dezembro de 2004
VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS

Edital - Concor. Públ. nº 05/04. A Pref. Munic. Parag., através da C.E.L. torna público q/ dia 03/01/05, às 09h, estará realizando Licita Modal. Concor. Pública, aquisição estimada de 2,394 cestas básicas/mês aos servidores municipais para distribuição de janeiro a abril/2005. Edital estará à disposição de 8 às 12h e 14 às 18h, a partir da public. deste, na P.M.P.
ERRATA - Concor. Publ.05/04 publicado no DOE, onde se lê: Concor. Publ. 05/04, leia-se Concor. publ. 06/04.
Publicação - Concorrência Pública Nº 07/2004 - A Pref. Munic. de Parag., através da C. E. L. ,torna público q/ no dia 07.01.05, às 09h, estará realizando Licita. na Mod. Concorrência pública, Obj. Aquisição de méd. e mat. de consumo que serão utilizados no Pronto Socorro, Ala Hosp. e Laboratório HMP no período de jan. a mai de 2005. Edital estará à disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public. deste, na P.M. P. Paragominas, 08.12.2004.

Edital T.P.047/04-A Pref. Mun. de Parag., através da C.E.L., torna pub: q/ no dia 27/12/04, às 9h, estará realizando Licita. na Mod.T.P.,Obj:aquis.de7.200 passagens rodov.Parag/Bel/Parag.p/pacientes em TFD.Edital estará disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public. deste, na P.M.P., situada na R.do Contorno,1212-Centro,local este,onde se realizará também o Certame.Parag,10/12/04

Cont.482/04-TP034/04 - Par:PMP/E.B.C Engenharia Ltda-Obj. Contratação de uma empresa para execução dos serviços de remoção de detritos e matérias orgânicas (raízes,galhos,resíduos sólidos e etc)durante os serviços de terraplenagem,pavimentação e drenagem por processo mecânico-Vig.16.09/31.12.04-R\$6.400,00Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.483/04-TP034/04 - Par:PMP/E.B.C Engenharia Ltda-Obj. Contratação de uma empresa para execução dos serviços de operacionalização de máquinas e equipamentos em frentes de serviços:Lavagem,lubrificação e manutenção de equipamentos,máquinas e veículos:fiscalização,operação e produção nas frentes de serviços de terraplenagem,pavimentação,limpeza e arnamento;restauração de veic. e equip.-Vig.16.09/31.12.04-R\$39.600,00 Parag./Pa- Or.Res:Sidney Rosa.


Primeiro Termo de Ajuste ao Convênio de Cooperação Técnico-Financeira. Partes:Prefeitura Munic. de Parag. e a Cia Vale do Rio Doce-CVRD. Objeto:O presente termo de ajuste tem por objeto a conjunção de esforços voluntários entre os PARTICIPES e o INTERVENIENTE com vistas ao estabelecimento das condições necessárias ao desenvolvimento de ações previstas no Convênio de Cooperação Técnico-Financeira firmado entre o MUNICÍPIO e a CVRD,mais especificamente com relação às ações voltadas para a área de SEGURANÇA PÚBLICA, a seguir especificadas:1.1.1 Construção de alojamento para aumento do efetivo da Polícia Militar;1.1.2 Construção de auditório para treinamento da Polícia Militar;1.1.3Aquisição de equipamentos para o auditório da Polícia Militar;1.1.4Aquisição de 03 (três)automóveis modelo L200 para a Polícia Militar;1.1.5Aquisição de 06(seis)motocicletas para a Polícia Militar;1.1.6Aquisição de rádios de comunicação para a Polícia Militar;1.1.7Aquisição de coletes à prova de bala para a Polícia Militar;1.1.8Aquisição de algemas para a Polícia Militar;1.1.9Ampliação do prédio do Corpo de Bombeiros;1.1.10Construção da unidade de Semi-Liberdade para a Superintendência do Sistema Penal-SUSIPE1.2os PARTICIPES desde já declaram que as ações previstas neste Termo de Ajuste foram submetidas à discussão do "Comitê de Desenvolvimento",em 09/11/2004,que referendou sua execução,tudo conforme previsto nos itens 1.2 e 1.5 do Convênio de Cooperação firmado entre os PARTICIPES em 21 de agosto de 2004.Vigência:Pelo prazo de 07(sete)meses,a contar da data de sua public.Valor Total do presente instrumento é de R\$ 631.000,00 (Seiscentos e sessenta e um mil reais),apenas para efeito de processamento interno.Foro:Paragom./Pa.Assin.:Sidney Rosa-Prefeito Munic. Adnan Demachki Vice-Prefeito e José Carlos Martins -Diretor Executivo,Munio Pinto da Oliveira Ferreira-Diretor do Departamento de Alumínio pela Cia Vale do Rio Doce-CVRD,Estado do Pará/Secretaria Especial de Defesa Social Manoel Santilmo Nascimento Júnior-Secretaria Especial de Defesa Social.Data:08/12/04.

Segundo Termo de Ajuste ao Convênio de Cooperação Técnico-Financeira. Partes:Prefeitura Munic. de Parag. e a Companhia Vale do Rio Doce-CVRD. Objeto:O presente termo de ajuste tem por objeto a conjunção de esforços voluntários entre os PARTICIPES com vistas ao estabelecimento das condições necessárias ao desenvolvimento das ações previstas no Convênio de Cooperação Técnico-Financeira firmado entre o MUNICÍPIO e a CVRD,mais especificamente com relação às ações voltadas para a área de EDUCAÇÃO, a seguir especificadas:1.1.1 Construção da Escola José Dittmar,com 03(três) salas de aula,bloco administrativo,banheiros,no assentamento Paragonorte;1.1.2 Construção de Escola no bairro Juscelino Kublischek,com 03 (três)salas de aula,bloco administrativo,banheiros;1.1.3Construção de Escola no Bairro Nagibão,com 04 (quatro)salas de aula,bloco administrativo,banheiros;1.1.4 Construção de 01 (um)Centro Cultural com biblioteca,auditório e salas multi-uso.1.2 Os PARTICIPES desde já declaram que as ações previstas neste Termo de AJUSTE foram submetidas à discussão no "Comitê de Desenvolvimento",em 09/11/04, que referendou sua execução,tudo conforme previsto nos itens 1.2 e 1.5 do Convênio de Cooperação firmado entre os PARTICIPES em 21 de agosto de 2004.Vigência:Pelo prazo de 12(doze)meses,a contar da data de sua publicação.Valor Total do presente instrumento é de R\$ 1.332.189,75(Um milhão,trezentos e trinta e dois mil,cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos),apenas para efeito de proc. interno. Foro:Paragom/ Pa.Assin.:Sidney Rosa-Prefeito Munic. Adnan Demachki Vice-Prefeito e José Carlos Martins-Diretor Executivo,Munio Pinto de Oliveira Ferreira-Diretor do Departamento de Alumínio pela Companhia Vale do Rio Doce-CVRD.Data 08/12/04.

Terceiro Termo de Ajuste ao Convênio de Cooperação Técnico-Financeira. Partes:Prefeitura Munic. de Parag. e a Companhia Vale do Rio Doce-CVRD. Objeto:O presente termo de ajuste tem por objeto a conjunção de esforços voluntários entre os PARTICIPES com vistas ao estabelecimento das condições necessárias ao desenvolvimento de ações previstas no Convênio de Cooperação Técnico-Financeira firmado entre o MUNICÍPIO e a CVRD,mais especificamente com relação às ações voltadas para a área de SAÚDE, a seguir especificadas: 1.1.1Construção de um Centro de Saúde equipado,no bairro Laércio Cabelini 1.1.2 Construção de um Centro de Saúde equipado,no bairro Uraim;1.1.3 Construção do espaço físico para instalação de dois gabinetes odontológicos em postos de saúde na Cidade de Paragominas;1.1.4Aquisição de equipamentos diversos para instalação no Hospital Municipal;1.1.5Aquisição de 01(uma)UTI móvel;;1.1.6Aquisição de 02(duas) ambulâncias.1.2 Os PARTICIPES desde já declaram que as ações previstas neste Termo de AJUSTE foram submetidas à discussão no "Comitê de Desenvolvimento",em 09/11/2004, que referendou sua execução,tudo conforme previsto nos itens 1.2 e 1.5 do Convênio de Cooperação firmado entre os PARTICIPES em 21 de agosto de 2004.Vigência:Pelo prazo de 120(cento e vinte)dias,a iniciar em janeiro de 2005.Valor Total do presente instrumento é de R\$ 528.950,34(Quinhentos e vinte e oito mil,novecentos e cinquenta reais e quatro centavos),apenas para efeito de processamento interno. Foro:Paragom./Pa.Assin.:Sidney Rosa-Prefeito Munic. Adnan Demachki Vice-Prefeito e José Carlos Martins -Diretor Executivo,Munio Pinto da Oliveira Ferreira-Diretor do Departamento de Alumínio pela Companhia Vale do Rio Doce-CVRD.Data 08/12/04.

Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2498
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br
EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2004
EXECUÇÕES FISCAIS

1996.0020675-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : FRANCISCO FRAGA VIEIRA
DECISÃO: (...). 2. O executado tem domicílio em PARÁ DE MINAS/MG, conforme endereço constante da petição de f. 34. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0020686-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : EDILIA MORAIS SOARES
1996.0022358-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : SEBASTIÃO NASCIMENTO DE SOUZA
DECISÃO: (...). 2. O executado tem domicílio em ARAGUAÍNA/TO, conforme endereço constante da petição de f. 30. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0020940-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : GREGÓRIO VIEIRA
1996.0020941-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : GREGÓRIO ANTONIO DE AGUIAR
1996.0021502-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : AUGUSTO FERREIRA BRITO
DECISÃO: (...). 2. O executado tem domicílio em ITUPIRANGA/PA, conforme endereço constante da petição de f. ... Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0021911-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOSÉ AMÂNCIO RAMALHO JÚNIOR
DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. P. I.

1996.0022004-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOSÉ CASTRO JÚNIOR
1996.0022663-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JESUFIO ZEFERINO DOS SANTOS
DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Seção Judiciária do Estado de Goiás, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. P. I.

1996.0022039-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BENEDITO DIAS DE ALMEIDA
1996.0022256-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MANOEL JOSÉ DA SILVA
1996.0022357-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : SEBASTIÃO PEREIRA CARVALHO
1996.0022569-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOVÁS CHAVES ARAÚJO
1996.0022614-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : LOUZIMAR LUZ SANTANA
DECISÃO: (...). 2. O executado tem domicílio em SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, conforme endereço constante da petição de f. ... Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

2000.39.01.1042-5 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA
ADVOG : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
REQDO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FUNDO DE APOIO A MORADIA/FAM
ADVOG : DF15.022 - EDUARDO AMARANTE PASSOS E OUTRO
REQDO : SEGURADORA BRADESCO S/A
ADVOG : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTRO
DESPACHO: Intime-se pessoalmente o autor para comparecimento no dia, hora e local designado pelo perito à f. 257, para realização dos exames periciais, com a advertência que o não comparecimento implicará em prejuízo da prova pericial requerida. Publique-se.

2003.39.01.1213-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA
ADVOG : PA10.268-A - IRINEU DUTRA FERNANDES REU
REU : JOÃO CHAMON NETO
DECISÃO: 1. Diante do manifesto desinteresse da União em integrar a lide, e por força da Súmula 150/STJ, determino a devolução dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Curionópolis/PA, após preclusão das vias recursais, com baixa na distribuição. a. Publique-se. Cumpra-se.

1994.0002498-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA
DESPACHO: 1. Ante a comprovação de pagamento dos impostos incidentes sobre a venda judicial (f. 207), expeça-se a competente carta de arrematação em favor de Djalma Ribello Filho (CPC 703). 2. Defiro o pedido de dilação do prazo requerido pela EMGEA (f. 204), por mais vinte dias, para manifestação acerca da requisição do arrematante quanto ao pagamento do IPTU em atraso do imóvel levado a leilão. Publique-se. Intime-se.

AÇÕES DIVERSAS

2003.39.01.1358-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
REFORMA : AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO : MARIA DE NAZARÉ HOLANDA FALCÃO E OUTRO
ADVOG : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
REQDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
DECISÃO: (...). 5. Diante do exposto, defiro o pedido de levantamento de 80% (oitenta por cento) do depósito inicial efetuado pela autarquia agrária, na sua totalidade sem o bloqueio postulado pelo Estado do Pará. a. Expeçam-se os respectivos alvarás. b. determino a exclusão do Estado do Pará da lide. Retifique-se a autuação. c. Cientifiquem-se os interessados, inclusive o MPF.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

1999.39.01.0213-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA SILVA CABRAL
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CALUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Considerando que devidamente intimada, a autora Maria Silva Cabral, para além de não negar a existência do pagamento noticiado, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 163), pronuncio, nos termos do CPC 794/II, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. 2. Vista à advogada da autora, da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 161, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de renúncia ao crédito (CPC 794/III). 3. Cientifique-se.

2000.39.01.1804-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ANTONIO GOMES
ADVOG : PA11.666 - RÔMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PARJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de dilação de prazo de f. 180, por 30 (trinta) dias. 2. Publique-se.

2002.39.01.0981-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ARLINDO NUNES DE MEDEIROS E OUTRO
ADVOG : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERAZ
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
ATO ORDINATÓRIO: (...). digam as partes sobre o laudo pericial apresentado, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se o INCRA.

EXECUÇÕES FISCAIS
2004.39.01.1333-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : VIDEIRA IND DE MAD AGROP LTDA
DECISÃO: (...). 2. A executada tem domicílio em NOVO REPARTIMENTO/PA, conforme endereço constante na inicial. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.1335-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : RAIMUNDO SOUZA DOS REIS
DECISÃO: (...). 2. O executado tem domicílio em PARAUPEBAS/PA, conforme endereço constante na inicial. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.1336-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : RAIMUNDO MACÁRIO CARLOS

2004.39.01.1338-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : EDIVAN PINTO GOMES

2004.39.01.1343-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : P. R. T. VENTURA REGO

DECISÃO: (...). 2. O executado tem domicílio em SANTANA DO ARAGUAIA/PA, conforme endereço constante na inicial. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/86, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.1339-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : F. COELHO NETO COM. DE MADEIRA

2004.39.01.1340-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : LEONEL BONFIM LOPES DOS SANTOS

2004.39.01.1348-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : JOSÉ WILLIAN LIMA DA SILVEIRA

DECISÃO: (...). 2. A executada tem domicílio em CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, conforme endereço constante na inicial. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/86, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.1342-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : D. VALK JUNIOR IND. E COM. LTDA

DECISÃO: (...). 2. A executada tem domicílio em CURIONÓPOLIS/PA, conforme endereço constante na inicial. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/86, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.1344-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : JAIRO SOARES LIMA

DECISÃO: (...). 2. A executada tem domicílio em REDENÇÃO/PA, conforme endereço constante na inicial. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/86, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.1345-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, rejeitando competência deste Juízo para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, comarca que detém a competência jurisdicional sobre o município de Floresta do Araguaia, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.1347-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : ROBERTO SARON

DECISÃO: (...). 2. O executado tem domicílio em XINGUARA/PA, conforme endereço constante na inicial. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/86, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.1348-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : FRANCISCO BATISTA DA SILVA

DECISÃO: (...). 2. O executado tem domicílio em SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, conforme endereço constante na inicial. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/86, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS
1994.0002479-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : PEDRO LUIS PINHEIRO

DESPACHO: 1. Em atendimento à requisição da EMGEA (f. 164), determino que a desocupação determinada à f. 163 seja efetivada até o dia 17.12.2004. No caso da prática de qualquer ato visando obstar o cumprimento da ordem judicial, requirite-se força policial para auxiliar na diligência, procedendo-se, inclusive, com o arrombamento do imóvel, se for o caso. 2. Nomeio o Gerente Geral da Caixa Econômica Federal em Marabá para substituição do encargo de fiel depositário. Intime-se de sua nomeação, bem como a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do juízo. Cientifique-o, ainda, das penalidades previstas no art. 5º, inciso LXVII, da Constituição, para o caso de depositário infiel. 3. Providencie a credora, as condições necessárias ao cumprimento da diligência. 4. Intime-se o Gerente Geral da CEF em Marabá para acompanhar o cumprimento do mandado. Publique-se. Intime-se.

ACÇÕES DIVERSAS
2002.39.01.1051-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA
AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : MÁRIO ALVES CARRIJO
ADVOG. : DF5.091 - AYRTON CARNEIRO DE ALMEIDA

DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial (f. 240/280), no prazo de 10 (dez) dias. 2. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.0848-1 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
REQDO : ELEN MARIA DA SILVA OLIVEIRA

DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito formulado pela CEF, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Publique-se.

2003.39.01.0041-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AUTOR : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉU : EDSON CARLOS JADJISKI E OUTRO

ATO ORDINATÓRIO: (...), abro vista à CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme petição de f. 57. Nada requerido, retornem-se os autos ao arquivo. Publique-se.

2004.39.01.0157-8 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ES172-B - TELMA SUELI FEITOSA DE FREITAS
REQDO : JOÃO BATISTA LIMA DE CASTRO

ATO ORDINATÓRIO: (...), faço vista à CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação sobre o teor da certidão do oficial de justiça de f. 19-verso. Publique-se.

CRIMINAIS DIVERSAS
2001.39.01.0078-9 CRIMINAIS DIVERSA/OUTROS
REQTE : DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ/PA
REQDO : FÁBIO FLORÊNCIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7.812 - JOSENEILDO DOS SANTOS SILVA
ADVOG. : MG72.289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

DESPACHO: 1. Considerando que a medida constritiva objetiva primordialmente obstar a alienação (transferência) do veículo indisponibilizado, não abrangendo, portanto, os demais procedimentos obrigatórios incidentes sobre o bem, determino que se oficie-se ao DETRAN para que operacionalize o licenciamento anual do veículo GM S-10, cabine dupla, diesel, 1998/1999, branca, placa BJE 9930, chassi 8BG138DTXWC908342, de propriedade de José Lucivaldo Moraes de Oliveira, após o cumprimento das exigências legais e o recolhimento das taxas pertinentes. 2. Cientifiquem-se. Oficie-se.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2004
CRIMINAIS DIVERSAS

2004.39.01.1355-5 LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE : GILMAR FERNANDES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA10.266-A - IRINEU DUTRA FERNANDES E
OUTRO

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS

DECISÃO: (...). 3. Sendo assim, indefiro a providência reclamada, mantendo, destarte, a prisão em flagrante dos requerentes, uma vez que presentes os pressupostos da prisão preventiva, como já enfatizado nas duas ocasiões precedentes. Cientificados os requerentes, o MPF e o DPF, aguarda-se a conclusão do inquérito policial, apensando-os aos respectivos autos.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

2004.39.01.0748-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : OSWALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA10.617 - WALTEIR DOS SANTOS VIEIRA E
OUTROS

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO

ATO ORDINATÓRIO: (...), faço vista ao autor sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS
2002.39.01.0921-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
APROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO : ELIO EVANIR DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA

SENTENÇA: (...). 3. Sendo assim, declaro extinto o processo executivo, pela renúncia do crédito (CPC 794-III), em relação aos devedores IELSON RIBEIRO SANTOS, ERONICE IVONE BECKER, ROSANGELA RÉGYA MENDANHA SILVA, EUNICE BECKER RODRIGUES, MARINEIDE DA SILVA LEDO, LEONTINA GONÇALVES DA SILVA, AMARILDO JOSÉ GONÇALVES, GERALDO JOSÉ GONÇALVES e CLEONICE FERNANDES DA SILVA. Custas pelos executados. a. Declaro extinto o processo, pelo pagamento, em relação ao executado ELIO EVANIR DA SILVA (CPC 794-I). Custas já salisfeitas (f. 138). b. Publique-se. Registre-se. Intime-se. c. Transitada em julgado, reifique-se o termo de autuação, excluindo do pólo passivo ELIO EVANIR DA SILVA. d. Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2004
AÇÕES DIVERSAS

2004.39.01.0833-7 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : ALIUNTON VIEIRA MARTINS

DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito formulado pela CEF, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
JUIZ(a): JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br
PERÍODO: 01/11/2004 A 30/11/2004
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL

Sentença sem exame de mérito: 62
Sentença com exame de mérito: 33
Total de Sentenças: 95
Embargos de declaração: 4
Despachos: 225
Decisões Interlocutórias: 30
Inf. Ms, HC, Agravo: 8
Audiências de Conciliação Realizadas: 9
Audiências de Instrução Realizadas: 2
Testemunhas Inquiridas: 3
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 7
Processos Conclusos para Despachos há mais de 60 dias: 8
Processos Conclusos para Decisão há mais de 60 dias: 3
Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias: 68

PERÍODO: 01/10/2004 A 31/10/2004
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL
JUIZ(a): ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Despachos: 2
Decisões Interlocutórias: 1
JUIZ(a): JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Sentença sem exame de mérito: 22
Sentença com exame de mérito: 49
Total de Sentenças: 71

2004.39.00.005371-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : STELLA PAMPOLHA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
DEC.: (...) 3. Ante o exposto, nego a antecipação dos efeitos da tutela. Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo de 10 dias.
2004.39.00.008712-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA00008897 - FABRIZIO BORDALLO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC.: indefiro o pedido de fls. 47/48. Conforme dito na sentença que indeferiu a petição inicial (fls. 44/46), a pretensão postulada no presente feito transcende a natureza instrumental do processo cautelar. Em vista disso, para que o pleito apresentado neste processo seja apreciado, o autor deverá ajuizar a demanda competente, qual seja, a de conhecimento.
2004.39.00.008450-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : WAGNER SPINDOLA DE ATAÍDE
ADVOGADO : PA00007655 - MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DEC.: WAGNER SPINDOLA DE ATAÍDE requer concessão de liminar para determinar à CAIXA ECONOMICA FEDERAL a susitação de protesto do CADIN. Breve relatório, decidido. O autor busca eximir-se de responsabilidade apenas argumentando que não detém a posse direta do imóvel, em razão de ter sido o mesmo vendido à outra pessoa. Na mesma linha afirma que é indevido a emissão de cambial em seu desfavor. Não tenho dúvidas da existência do periculum in mora já que a demora pode acarretar inúmeros prejuízos ao autor. Todavia, nesta preliminar análise, não verifico a probabilidade de êxito no processo principal, requisito que afigura-se como indispensável para revelar o fumus boni iuris. Ante o exposto, indefiro a liminar requerida. Ao autor para se manifestar sobre a contestação da CEF.
2004.39.00.010132-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ARTUR DE CASTRO CHADA
ADVOGADO : PA00010704 - GLAUCIA MIRANDA CHADA
IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DEC.: (...) 3. Ante o exposto, declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o pedido, nos termos do artigo 113, § 2º, do Código de Processo Civil, e determino a remessa destes autos à Justiça Federal de Brasília/DF, sede funcional da autoridade apontada como coatora, com as nossas respetivas homenagens.
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.004772-2 TRIBUTARIA
AUTOR : RAUL FERMIN ROBERTO AGUILERA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00008326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
REU : FAZENDA NACIONAL
REU : UNIAO FEDERAL
SENT.: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pelos autores às fls. 231, 232 e 233 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 287, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Condono os autores nos honorários de sucumbência equivalentes a 1% (um por cento) do valor dos respectivos débitos consolidados, os quais constituem objeto da presente demanda (parágrafo único do art. 4º da Lei 10.884/03). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2001.39.00.008343-7 SERVICOS PUBL. C/OS
AUTOR : ELIAS MATNI
ADVOGADO : PA00003951 - WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
SENT.: (...) Ante o exposto, DECLARO A PRESCRIÇÃO, extinguindo o processo sem julgamento do mérito (CPC, 269, I). Condono o autor no pagamento das custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da causa, cuja execução ficará suspensa por litigar sob o pálio da assistência judiciária gratuita (Lei 1.080/50, art. 12). Transito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2002.39.00.008892-4 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU : JOSE RONALDO FERREIRA
REU : SANTA INEZ COM MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00004472 - LUIZ CARLOS CORREIA
SENT.: (...) Ante o exposto, extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do §1º do art. 277, c/c art. 269, III, do CPC. Isenta a União do pagamento das custas processuais. Quanto aos réus, condono-os ao pagamento das custas, cujo cálculo será efetuado sobre 50% (cinquenta por cento) do valor recebido pela autora. Como houve conciliação, cada parte arcará com os honorários de seus advogados. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2002.39.00.009721-2 TRIBUTARIA
AUTOR : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL
SENT.: (...) 3. Ante o exposto, dou provimento aos embargos declaratórios para reconhecer o erro no dispositivo da sentença exarada à fl. 88 e ratificá-la conforme segue: Condono a autora nos honorários advocatícios

os quais arbitro em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), tendo em vista que a ré praticou apenas um ato processual de relativa complexidade, qual seja, a contestação. Ratifico os demais termos do ato decisório.
2003.39.00.004690-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FABIO SANTOS FERNANDES
DEF. PUB. : - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
REU : UNIAO FEDERAL
SENT.: (...) 3. Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade deferida. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2003.39.00.004729-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NEFROCLINICA LTDA
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
SENT.: (...) Ante o exposto, JULGO, PARCIALMENTE, PROCEDENTE o pedido para declarar que, na conversão de cruzelro real para o real dos valores referentes aos serviços hospitalares prestados pela autora ao Sistema Único de Saúde, deve ser utilizado o fator de conversão 2.750 e não o outro, devendo ser devolvidas co Juros e correção monetária as diferenças decorrentes apuradas, observada a prescrição quinquenal. Custas e honorários advocatícios serão reciproca e proporcionalmente distribuídos e compensados entre as partes (CPC, art. 21). Com ou sem recurso voluntário, subam os autos à instância recursal por força do reexame necessário.
2003.39.00.012912-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIEL SOUZA LIMA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002790 - EMANUEL DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : PA00002867 - ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
SENT.: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança, para determinar à autoridade coatora que expeça novas cartelas de identificação de contabilista e de técnico contabilista aos Impetrantes Daniel Souza Lima e Oséias de Souza Lima, respectivamente, sem ônus e sem qualquer registro que mencione a condição de terem-na obtido por força de ordem judicial. Custas ex lege. Sem honorários, em face do enunciado da súmula 105 do STJ. Em face do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Oportunamente, arquivem-se os autos.
2004.39.00.003240-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ODINEIA REGINA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007805 - DOMINGOS CORREA BRAGA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
SENT.: (...) Ante o exposto, não sendo ilegal nem abusivo o ato combatido denego a segurança. Sem custas em decorrência do deferimento da Justiça Gratuita. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2004.39.00.004070-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : WESLEY DE SOUSA BATISTA
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
SENT.: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança para determinar à autoridade coatora que promova os atos necessários à matrícula do impetrante no curso de Direito da Universidade Federal do Pará. Custas ex lege. Sem honorários, nos termos do enunciado nº. 105 da súmula/STJ. Oficie-se ao relator convocado do AI nº 2004.01.00.018326-1, Desembargador Federal Fagundes de Deus, comunicando-lhe a prolação e remetendo-lhe uma cópia desta sentença. Por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.
2004.39.00.004196-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL GUAMAENSE - ACCG
ADVOGADO : PA00009736 - FRANCIONE COSTA DE FRANCA
REQDO. : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
SENT.: (...) 2. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condono a requerente ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído a causa. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos.
2004.39.00.004417-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MILITAO MARQUES ARAUJO
ADVOGADO : PA00011075 - CIRILLO MARANHA
ADVOGADO : PA00010426 - MAURO COLEMAN DE QUEIROZ
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SR/01
SENT.: (...) Ante o exposto, denego a segurança. Custas ex lege. Sem honorários em face do enunciado da súmula 105 do STJ. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos.
2004.39.00.004528-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA INEZ GUEDES PEREIRA
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
SENT.: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança para determinar à autoridade coatora que promova os atos necessários à confirmação da matrícula da impetrante no curso de Letras da Universidade Federal do Pará. Custas ex lege. Sem honorários, nos termos do enunciado nº. 105 da súmula/STJ. O site do Tribunal Regional

Federal da 1ª Região, no campo destinado ao acompanhamento processual, informa que o agravo interposto pelo Impetrado recebeu o nº 2004.01.00.027128-8, o qual, por sua vez, teve seguimento negado, inclusive com determinação de baixa dos autos. Em vista disso, deixo de informar o Senhor Relator acerca da prolação da presente. Por força do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Oportunamente, arquivem-se os autos.
2004.39.00.004532-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SAMIRA DE SOUZA IZIDORO
ADVOGADO : PA00002919 - MARCOLINO SALGADO PINTO
IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTO E CONTROLE ACADEMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
SENT.: (...) Ante o exposto, denego a segurança e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. As custas processuais foram recolhidas pela impetrante quando da proposição do presente. Sem honorários advocatícios em face do enunciado da súmula 105 do STJ. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2004.39.00.004673-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO BATISTA FONSECA VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00008286 - MARIO DAVID PRADO SA
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
SENT.: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2004.39.00.004764-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO
DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
SENT.: (...) 3. Ante o exposto, revogo a liminar e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem custas em face da gratuidade deferida. Sem honorários advocatícios em face do enunciado da súmula 105 do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2004.39.00.005312-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE RONALDO PEREIRA SALES E OUTROS
ADVOGADO : PA00011216 - JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO
IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO NO ESTADO PARA DO 21º CONCURSO P/PROCURADOR DA REPUBLICA
SENT.: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança, para determinar que sejam confirmadas as inscrições dos impetrantes no 21º Concurso Nacional para Provimento de Cargos de Procurador da República, sem a exigência de dois anos de conclusão do curso de Direito, prevista no edital impugnado. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios em face do enunciado da súmula 105 do STJ. Por força do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Oportunamente, arquivem-se os autos.
2004.39.00.005481-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LORENA CARVALHO BRAGA
DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNESPA
SENT.: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança, para determinar ao impetrado que adote todas as medidas necessárias a confirmação da matrícula da acadêmica Lorena Carvalho Braga, bem como determinar a inclusão do nome da aluna na lista de chamada e a prestação dos demais serviços relativos ao contrato educacional firmado entre as partes. Condono a impetrada ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2004.39.00.005567-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA
ADVOGADO : PA00007949 - HELIANA MAIA FEITOSA
IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO ESTADUAL DO 21º CONCURSO PUBLICO PROVIMENTO CARGOS PROCURADOR DA REPUBLICA
SENT.: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança, para determinar que seja confirmada a inscrição do impetrante no 21º Concurso Nacional para Provimento de Cargos de Procurador da República, sem a exigência de dois anos de conclusão do curso de Direito, prevista no edital impugnado. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios em face do enunciado da súmula 105 do STJ. Por força do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Oportunamente, arquivem-se os autos.
2004.39.00.008348-2 ACAO POSSESSORIA
REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA
ADVOGADO : PA00008912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA
REQDO. : INVASORES DA FAZENDA ALVARO ADOLFO
SENT.: (...) 3. Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios em face da ausência de iligiosidade. Desde já, autorizo o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, exceto procuração, desde que fiquem cópia nos autos. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
93.00.00247-3 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
ADVOGADO : - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
SENT.: (...) Ante o exposto, homologo a renúncia manifestada, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, V, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento das custas finais e de honorários advocatícios, fixando-os em 5% sobre o valor acordado para quitação do débito. Os valores consignados na conta de nº 2338.005.500621-4 deverão ser convertidos a favor da Caixa Econômica Federal como princípio de pagamento do contrato habitacional objeto do presente processo. Para tanto, expeça-se ofício à agência da Caixa Econômica Federal desta Seção Judiciária. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
1997.39.00.001366-0 FGTS
AUTOR : MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
SENT.: O autor Edyr Mourão Amorás foi regularmente intimado e não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em sua conta vinculada, levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim sendo, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios, em face da sucumbência recíproca. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.
1998.39.00.008083-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PEDRO NELIO RODRIGUES CAL
ADVOGADO : PA00000127 - MARCELO MEIRA MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - ADAO PAES DA SILVA
SENT.: (...) Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais).
2001.39.00.005869-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : MARGARIDA DE CAMPOS LIMA
EMBDO : ANTONIA LEAL DA COSTA
EMBDO : MARIA PERPETUA FONTOURA AMANAJAS
EMBDO : MARIA DO CARMO FONSECA DE AZEVEDO
EMBDO : MARIA VIOLETA RIBEIRO CORREA
EMBDO : MARIA LINDALVA DA SILVA CUNHA
EMBDO : LUCIDEA DO CARMO TAVERNARD
ADVOGADO : PA00000899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga: a) com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo em relação às exequentes Maria Perpétua Fontoura Amanajás, Antonia Leal da Costa e Lucideia do Carmo Tavernard e honorários advocatícios respectivos; b) com relação às exequentes Margarida de Campos Lima, Maria do Carmo Fonseca de Azevedo e Maria Violeta Ribeiro Correa, com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pelas mesmas nos autos de execução e honorários advocatícios respectivos c) quanto aos honorários advocatícios referente à autora Maria Lindalva da Silva Cunha, correspondentes a 10% sobre o valor da transação firmada pela mesma (f. 22). Remetam-se os autos à Seção de Contadoria para que sejam atualizados os cálculos de acordo com a presente decisão, devendo ser juntados aos autos de execução. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2001.39.00.001271-8).
2002.39.00.008520-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : JOAQUIM DE AMORIM SANTOS
EMBDO : LIDIA MARGARETE FURTADO DA SILVA
EMBDO : ASSIMA DOS REMÉDIOS
EMBDO : SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
EMBDO : ANTONIO CLOVES DOS SANTOS CANTANHEDE
EMBDO : SILVIO DE OLIVEIRA PALHETA
EMBDO : JOSE RODRIGUES LIMA FILHO
EMBDO : JOSE NOGUEIRA SOARES
EMBDO : ADEMIR CHAVES DE SOUZA
EMBDO : CANDIDA MARIA ABRAHÃO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000098 - MIGUEL BRASIL CUNHA
SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo para os exequentes Assima dos Remédios, Joaquim de Amorim Santos, José Rodrigues Lima Filho, Lidia Margarete Furtado da Silva e Silvia de Oliveira Palheta e com base nos cálculos dos exequentes para Ademir Chaves de Souza, Antonio Clóves dos Santos Cantanhede, Cândida Maria Abrahão Oliveira de Oliveira e Sidney Humberto Trindade, além dos honorários advocatícios. Remetam-se os autos à Seção de Contadoria para que sejam atualizados os cálculos de acordo com a presente decisão, devendo ser juntados aos autos de execução. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto

dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2002.39.00.002721-6).
2002.39.00.008918-8 TRIBUTARIA
AUTOR : CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA00002618 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT.: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pelos autores às fls. 231, 232 e 233 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Condeno a autora ao pagamento das custas finais e honorários advocatícios, fixados em R\$2.000,00 (dois mil reais). Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento de procuração. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.000058-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FAP
PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBDO : RONALDO AGUIAR DOS SANTOS
EMBDO : MESSIAS DE ALMEIDA MONTEIRO
SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo (f. 58/66), no valor total de R\$ 44.983,48 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) até agosto/2004. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2002.39.00.008675-8). Preclusas as vias impugnativas, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular:
Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 28/2004
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.009980-8 CAUCAO
REQTE. : IMPORTADORA 8.8. LTDA
ADVOGADO : PA00001044 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
REQDO. : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, assiste razão à PFN no tocante à prevenção do Juízo da 1ª Vara, por onde tramita mandado de segurança com sentença homologatória de desistência (...) Encaminham-se os autos, com urgência, ao Juízo da 1ª Vara, em face do pedido de liminar.
2004.39.00.004488-1 TRIBUTARIA
AUTOR : IMPORTADORA 8.8. LTDA
ADVOGADO : PA00001044 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino a remessa dos autos ao Juízo da 1ª Vara.
2004.39.00.010925-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NAZARETH ALVES LEAL
ADVOGADO : PA00006704 - EURIDES SANTOS LEAO
ADVOGADO : PA00003343 - SEBASTIAO HALIM SOARES HABER
IMPDO : MINISTERIO DA DEFESA-EXERCITO BRASILEIRO-DEPTO GERAL DO PESSOAL-DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O mencionado valor estimativo (R\$520,00) não se coaduna com o proveito econômico esperado com a demanda, que consiste no proveito pago ao dependente de ex-combatente, em uma unicidade (CPC 260), por força da ratificação de condição do marido da impetrante, causa determinante da investidura na titularidade do benefício assistencial. Sendo assim, promova a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, a adequação do valor da causa ao proveito econômico, sob pena de extinção prematura do processo (CPC 284, parág. único) inclusive no caso de não recolhimento de custas complementares. Cientifique-se.
2004.39.00.001412-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE DE ANDRADE GOYANA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o pagamento da complementação do valor relativo ao sinal, que deveria ter ocorrido até 24/11/2004, conforme o estipulado no acordo apresentado às f. 214/215, a fim de possibilitar a homologação do mesmo. Outrossim, oficie-se ao Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Justiça Federal, requisitando que seja informado o saldo atualizado da conta bancária 2338.005.00508191-7 (guia de depósito judicial à f. 128).
2004.39.00.010302-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA LUCIA CARLOS REIS DA SILVA
ADVOGADO : RJ0001846B - ERCILIA ROSANA CARLOS REIS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, deliberarei sobre o pedido de liminar.
95.00.03649-5 FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Primeiramente determino que a Secretaria relitigue a movimentação processual, excluindo o último registro, fazendo a irregularidade constar do relatório de Inspeção. 2 - Em atenção ao alegado à fl. 688 pela parte autora, determino que, no prazo de 15 (quinze) dias, a Caixa Econômica Federal apresente manifestação em relação aos valores que não foram creditados para os autores BENEDITO BITTENCOURT DA SILVA, BENEDITO DE OLIVEIRA, BRAULIO JOSÉ BARAUNA DE PINA, CARLOS ALBERTO DUARTE DIAS E CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA, devendo, ainda, comprovar que os valores disponibilizados cumpriram integralmente o julgado, sob pena de aplicação de multa. 2 - Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa. 3 - No que tange aos litisconsortes CARLOS AUGUSTO DIAS LOBO e BARTOLOMEU JOSÉ DE BARROS JÚNIOR, no mesmo prazo apresentem manifestação acerca da cópia microfilmada do termo de adesão - formulário branco - colacionados às fls. 489/490 dos autos; esclarecendo aos mesmos que não é da competência deste Juízo a fiscalização do cumprimento de tais acordos no âmbito administrativo, posto que aqueles autores ao transacionarem, aceitaram expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal, ficando assentado que apesar do tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicar na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. - Por fim, determino a expedição do Alvará de Levantamento em favor do advogado habilitado, referente aos honorários advocatícios (guias de fls. 483 e 556).
2004.39.00.008678-6 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE BELEM
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se as autoridades coadoras. Após, apreciarei o pedido de liminar.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIADAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
BOLETIM Nº 75/2004
EXPEDIENTE DE 01, 02, 03, 06/12/2004
DESPACHOS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº: 2002.1847-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Maria Francisca Tereza Martins de Souza e Outros
Advogado(s) : Inocência Mártires Coelho Junior e Outros
Despacho : Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão, remetam-se os autos ao Setor de Cálculos para apurar o valor das custas finais. Após, intime-se, pessoalmente, a querelante para efetuar o seu pagamento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução judicial.
PROC. Nº: 1997.5627-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Eudocy da Fonseca Pereira
Advogado(s) : Waldemar Nova da Costa Filho

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004

MATRICULA DO JUIZ	VARA	DATA		CÍVEL				
189	5ª	01/11 A 30/11/2004		ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: SILVIO COIMBRA MOURTHÉ				
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 - TRIBUTÁRIA		3	3			5	2	
1200 - PREVIDENCIÁRIO						1		
1202 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA-REVISÃO DE BENEFÍCIO	1		1			41	1	
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	2	1	3			2	1	
1400 - IMÓVEIS						140	12	
1600 - FGTS	3	2	5			3		
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO						17	4	
1900 - OUTRAS						17	4	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL		10	10			1	1	
2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO						164	5	
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	1	1	2			4		
4101 - EXECUÇÕES DIVERSAS POR TÍTULO JUDICIAL						1		
5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO						7		
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA						1		
5105 - AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA						1		
5113 - AÇÃO DE ALIMENTOS						3		
5118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA						1		
5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	3		3			45		
5199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS	4	1	5			11		
5201 - PROTESTO								
5207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE		1	1			3	1	
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS						1		
6104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL						2		
7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA						1		
7300 - AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA						2		
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA						64	2	
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	3		3					
TOTAL	17	19	36			538	33	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIÊNCIA ADMON REALIZ	AUDIÊNCIA CONCIL REALIZ	AUDIÊNCIA INSTR REALIZ	AUDIÊNCIA JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNCIA NATURAL REALIZ

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	AUDIÊNCIAS OUTRAS

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PERÍCIA	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			26	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		450

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MATRICULA DO JUIZ	VARA	DATA		CÍVEL				
294	5ª	01/11 A 30/11/2004		ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA				
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV

1100 - TRIBUTÁRIA	3		3			10	2	
1200 - PREVIDENCIÁRIO						9		
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	2	2	4			31	6	
1400 - IMÓVEIS	1		1			2		
1600 - FGTS	1	3	4	1		94	52	
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO						1		
1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO						1		
1800 - OUTRAS	2		2			16	3	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	3	5	8	1		11	9	
2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO						1		
2300 - HÁBEAS DATA	1		1			2		
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	7	5	12			93	5	
5103 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS						1		
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA						2		
5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	2		2			2		
5199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS	2	2	4			34		
5201 - PROTESTO	3		3			6		
5203 - INTERPELAÇÃO						1		
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS	2		2					
6102 - CARTA PRECATÓRIA PREVIDENCIÁRIO						1		
6104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL						5		
7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA						2		
7200 - AÇÃO POPULAR						1		
9104 - BUSCA E APREENSÃO						1		
9105 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS						1		
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	1	1	2			5	5	
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO						29	2	1
12000 - TRABALHISTAS						1		
TOTAL	30	18	48	2		364	84	1

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES									
AUDIÊNCIAS ADMON REALIZ		AUDIÊNCIAS CONCIL REALIZ		AUDIÊNCIAS INSTR REALIZ		AUDIÊNCIAS JUST. PRÉVIA REALIZ		AUDIÊNCIAS NATURAL. REALIZ	
				1					
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)		TESTEMUNHAS INQUIRIDAS		PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS		JURI		OUTRAS	
1		1							
PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS									
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS		INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA		PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PERÍCIA		DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA		OUTROS	
						2			
PROCESSOS CONCLUSOS HA MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)									
PARA DESPACHO		PARA DECISÃO				PARA SENTENÇA		102	
ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: RODRIGO DE GODOY MENDES									
MATRICULA DO JUIZ		VARA		DATA				CÍVEL	
310		5ª		01/11 A 30/11/2004					
CLASSES									
		SENT. 1		SENT. 2		TOTAL		EMB. DEC.	
								EMB. INFRIN.	
								DESP.	
								DEC. INT	
								INF. MS, HC, AGRV	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL								1	
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA								2	
TOTAL								3	
AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES									
AUDIÊNCIA ADMON REALIZ		AUDIÊNCIA CONCIL REALIZ		AUDIÊNCIA INSTR REALIZ		AUDIÊNCIA JUST. PRÉVIA REALIZ		AUDIÊNCIA NATURAL. REALIZ	
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)		TESTEMUNHAS INQUIRIDAS		PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS		JURI		OUTRAS	
PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS									
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS		INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA		PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PERÍCIA		DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA		OUTROS	
PROCESSOS CONCLUSOS HA MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)									
PARA DESPACHO		PARA DECISÃO				PARA SENTENÇA			

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.008957-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

ADVOGADO : PA00007775 - EDNEY JOSE MARTINS PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80. Considerando que, em face do ajuizamento da presente ação, objetivando a cobrança de créditos já quitados em Dívida Ativa, a executada veio a contratar advogado no intuito de demonstrar a inexistência do débito (...) circunstância essa ao final reconhecida pela exequente, (...) hei por bem condenar a Fazenda Nacional no pagamento de honorários advocatícios, que ora fixo em R\$600,00 (seiscientos reais), com fulcro no art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas, face à isenção com que é agraciada a exequente. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

1999.39.00.002248-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80. Considerando que, em face do ajuizamento da presente ação, objetivando a cobrança de créditos já quitados em Dívida Ativa, a executada veio a contratar advogado no intuito de demonstrar a inexistência do débito (...) circunstância essa ao final reconhecida pela exequente, (...) hei por bem condenar a Fazenda Nacional no pagamento de honorários advocatícios, que ora fixo em R\$500,00 (quinhentos reais), com fulcro no art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas, face à isenção com que é agraciada a exequente. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

2000.39.00.001574-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ

ADVOGADO : PA00001498 - DERYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA

EXCDO : MOINHO TRES CORACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) 2. Nessa razão, DECLARO EXTINTA esta execução, com permissivo no art. 618, I, c/c o art. 267, VI, do CPC. 3. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 049, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.004616-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : AGROPECUARIA BARRA DO GARCAS SA

2002.39.00.000763-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA ENASA

2003.39.00.003272-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : J MIRATAN OLIVEIRA ME

2004.39.00.002276-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : S. S. CALCADOS E VARIEDADES LTDA

2004.39.00.003825-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : CASA PAUXIS COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem ônus para as partes. Levante-se a penhora, se houver, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

2001.39.00.005344-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : SARKIS COMERCIO REPRESENT. LIMP. E CONSERVACAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTA esta execução, com permissivo no art. 618, I, c/c o art. 267, IV, do CPC. 3. Sem custas (art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.844/94, com a redação dada pela Lei nº 9.467/97). Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.006000-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : CARLOS SILVA DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 267/III do CPC. Custas pela exequente (art. 14, §1º, da Lei nº 9.289/96). Após o trânsito em julgado do decisum, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.001704-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA

EXCDO : CENTRO DE DIAGNOSTICO DR. JOSE A. MAUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem ônus para as partes. Levante-se a penhora, se houver, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.005076-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : SERGIO TEIXEIRA DOS SANTOS

2004.39.00.005090-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : PALMAVI LTDA

2004.39.00.005226-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : WILMA SOARES PARENTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Nessas razões, ante o vício inquinando o título que aparelha a presente execução, hei por bem indeferir a petição inicial e julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, I, combinado com o art. 295, III, do Código de Processo Civil. Sem Custas, Honorários advocatícios incabíveis. Após o trânsito em julgado do decisum, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.005092-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : DISTRIBUIDORA CAMPEA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Nessas razões, tem-se que, sem título executivo que represente obrigação líquida, é juridicamente impossível o processamento do presente feito pela via processual eleita, pelo que indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, I, combinado com o art. 295, parágrafo único, III, todos do Código de Processo Civil. Sem Custas. Honorários advocatícios Incabíveis. Após o trânsito em julgado do decurso, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.005333-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE ICOARACI
EXCDO : ANILDO SABOIA DOS SANTOS
EXCDO : LUIZ GUILHERME FERREIRA GUIMARAES
EXCDO : AMALIA GUIMARAES FERREIRA
Expediente do dia 09 de Novembro de 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.005343-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : CONCEICAO DE FATIMA DA SILVA KAERCHER
EXCDO : PAULO DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES
EXCDO : VANGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 267, V, do CPC. Sem custas, face à isenção com que é agraciado o exequente. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se o INSS pessoalmente.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANA LUISA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora da Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 182/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 27 e 28 OUT 04

AUTOS COM DESPACHOS

2003.39.00.001801-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA
Adv. : PA5586 - Paulo Augusto de Azevedo Meira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
DESPACHO : Em face do conteúdo na certidão acima, Intime-se o(a) Embargante, pela última vez, para apresentar quesitos à perícia e se manifestar sobre o processo administrativo juntado aos autos, sob pena de renúncia da prova pericial requerida. Prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.
2003.39.00.001865-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : COLARES LTDA
Adv. : PA7881-A-Marialda de Azevedo Bezerra
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
2003.39.00.002820-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10013- Claudiane Rebonatto Lopes
EXCDO : REGINALDO MELO DA SILVA
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.
2003.39.00.003393-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : VERA LUCIA SILVA DA COSTA
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista ao(a) exequente.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, do referido diploma legal.
2003.39.00.004653-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco
EXCDO : MANEQUIM CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA e outros

2003.39.00.005289-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco
EXCDO : VIDA & SAUDE ODONTOLOGICA S/C LTDA e outros
2003.39.00.005290-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco
EXCDO : TANCREDI E OLIVEIRA LTDA e outros
2003.39.00.006001-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA8699 - Leonardo Amaral Pinheiro da Silva
EXCDO : DIANA MARIA BATISTA COUTO
ADVOGADO : PA00007920 - LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
DESPACHO : Considerando que não foi aceito pelo(a) Exequente o bem indicado nos Embargos à Execução, processo nº 2004.1490-2, em razão do veículo encontrar-se onerado com alienação fiduciária, prossiga-se na execução intimando-se, o(a) Exequente, para indicar outros bens do(a) executado(a) passíveis de penhora. Indefiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 27, haja vista que as diligências requeridas podem ser realizadas pelo(a) própria Exequente, não podendo ser transferido a este Juízo tal ônus. Caso os órgãos responsáveis se recusem a prestar as informações solicitadas, apreciarei tal pedido, devendo, o(a) Exequente, comprovar a recusa.
2003.39.00.007448-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
EXCDO : ORGANIZACOES 5 M S C LTDA
Adv. : PA2582 - Marçal Pedro Castro de Vasconcellos
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista às partes para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especificuem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2003.39.00.010815-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA
Adv. : PA6858 - Paulo André Vieira Serra
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
2003.39.00.010822-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PORTUENSE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
Proc. : RJ0000 - Luis Alberto Lichtenstein Balassiano
2003.39.00.012441-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
Adv. : PA8890 - Fábio T. F. Góes
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
2003.39.00.011099-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MAURICIO AYRES DE AZEVEDO JUNIOR
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10013- Claudiane Rebonatto Lopes
DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante(s), para querendo, promover os atos de execução do julgado, juntando memória do débito referente a condenação, nos termos do art. 614, II do CPC. Não havendo manifestação, remetam-se estes autos ao arquivo. Prazo de 05 (cinco) dias.
2003.39.00.012210-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JARI CELULOSE S/A
ADVOGADO : PA00007580 - MARCIA PAES DA CONSOLACAO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
DESPACHO : Promova, o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, a citação do(a) Executado(a). No mesmo prazo, manifeste-se o(a) Embargante sobre a contestação da FAZENDA NACIONAL.
2003.39.00.012651-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ANILDO SABOIA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00010498 - RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA5082 - Marta Maria Vinagre Bambom
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos juntados.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Indefiro o pedido de suspensão com base no art. 40, da Lei nº 6.830/80, por não se tratar, estes autos, de Execução Fiscal. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente.
2003.39.00.012950-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco
EXCDO : TOURING CLUB DO BRASIL e outros
ADVOGADO : RJ00083102 - PATRICIA REIS NEVES BEZERRA

2004.39.00.002731-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco
EXCDO : ACN ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA ME e outros
ADVOGADO : PA00000P30 - PEDRO BATISTA DE LIMA
2004.39.00.001490-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DIANA MARIA BATISTA COUTO
ADVOGADO : PA00007920 - LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA8699 - Leonardo Amaral Pinheiro da Silva
DESPACHO : Em face da recusa do(a) Exequente quanto ao bem oferecido à penhora pelo(a) Embargante nestes autos, conforme manifestação juntada à fl. 27 do processo principal, venham-me estes autos conclusos para sentença.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Desentranhem-se as peças que instruíram a inicial, entregando-as ao procurador do(a) Exequente, mediante recibo. Após, ao Arquivo.
2004.39.00.003004-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001843 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : ELEONORA CUNHA DOS SANTOS
2004.39.00.003005-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001843 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : ROSINA MOTA ASSUNCAO
2004.39.00.003129-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001843 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : MARIA DA GRACA OLIVEIRA MARTINS
2004.39.00.005847-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COLARES LTDA
ADVOGADO : PA0007881A - MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2004.39.00.008080-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : AUTO VIARIA BRAGANTINA LTDA
ADVOGADO : PA00004841 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
DESPACHO : Tendo em vista que a penhora do bem oferecido no feito executivo não foi formalizada, abstenho-me de apreciar a admissibilidade destes embargos. Aguarde-se a realização de penhora regular.
2004.39.00.008148-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GUARAMA - GUARANA DA AMAZONIA SA
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com procuração, cópias do instrumento constitutivo da empresa executada e suas alterações, título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, assim como atribuindo valor à causa e, considerando que a penhora não se aperfeiçoou, eis que não houve intimação de depositário, em decorrência da recusa do representante legal do(a) executado(a), conforme certidão de fl. 30-verso do processo principal, nomele depositário o sr. Luiz Demétrio de Almeida Mácola, que deverá ser intimado da nomeação, sob pena de extinção dos embargos. Intimem-se.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Emende, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, sob pena de indeferimento do feito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC.
2004.39.00.008395-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PR00029867 - MARCELO NICOLAU NADER
EMBDO : CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA
2004.39.00.008435-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
ADVOGADO : PA00008845 - MARCIO MARQUES GUILHON
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
2004.39.00.008457-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM
CTBEL
ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
DESPACHOS : Emende, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com documento que comprove que o subscritor da procuração de fl. 19, tem poderes para tal, sob pena de indeferimento do pedido.

2004.39.00.008465-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : EMAZA ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELI FERREIRA PINTO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA8838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHOS : Emenda, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do instrumento constitutivo da empresa executada e suas alterações, título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, sob pena de indeferimento do feito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC.
2004.39.00.008547-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : PEDRO PAULO PINHEIRO REIS
ADVOGADO : PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksay Lanter Cardoso
DESPACHOS : Emenda, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com procuração e peça que comprove o ato constitutivo alegado, sob pena de indeferimento do feito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC.

BOLETIM Nº 181/2004
EXPEDIENTES DO DIA 28 OUT 04
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.000046-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : LUCIA ALVES MOREIRA
ADVOGADO : PA00007805 - DOMINGOS CORREA BRAGA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal, bem como, tomar ciência da sentença de fls. 162/167. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.000951-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CLUBE DO REMO
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifestem-se, as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.001802-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : W S PRESENTES LTDA e outros
Adv. : PA1283 - Fernando da Silva Gonçalves
DESPACHO : Aguarde-se o decurso do prazo determinado para o cumprimento pelo(a) Embargante da determinação de fl. 08, dos autos dos Embargos à Execução, processo nº 2004.9249-5. Após, venham-me estes autos conclusos.
2002.39.00.003139-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardauli Silva
EXCDO : A J M DIOGO ME e outro
DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequirente, para empreender diligências no sentido de localizar o endereço do(a) executado(a) e o bem para fins de intimação da penhora, avaliação e depósito.
2002.39.00.003210-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : JONAV JOSE RIBEIRO NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO : PA00005205 - IVAN CALDAS MOURA FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para efetuar o depósito do valor correspondente aos honorários do perito, nos termos do pedido de fl. 70. Prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.003810-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA e outro
DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequirente, a exata localização do processo trabalhista, para fins de expedição do mandado de penhora no rosto dos autos, conforme requerido.
2002.39.00.003823-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE ICOARACI e outro
Adv. : PA5157 - Jânio Souza Nascimento
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequirente. Faça-se a alienação dos bens penhorados, não embargados, em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival Gomes Pinheiro.
2002.39.00.003975-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Defiro a prova pericial requerida pelo(a) Embargante. Nos

termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.
Nos 13 (treze) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspensa-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à(ao) Exequirente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequirente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.
2002.39.00.004638-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PET WORLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
2002.39.00.004680-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CENTRO MEDICO CIRURGICO ALBERTO SABIN LTDA e outros
2002.39.00.004945-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA e outros
2002.39.00.004947-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PENELOPE ENXOVAIS LTDA ME e outra
2002.39.00.006826-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : M C MAFRA COMERCIO BELO BOI SO CARNES e outra
2002.39.00.006703-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : RIO FORT SERVICOS DE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA e outros
2002.39.00.006707-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : DIGITAL SERVICE COM CONST E ADMINISTRACAO LTDA ME
2002.39.00.006787-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MAZALTOV COMERCIAL LTDA e outro
2002.39.00.007368-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MARCIA ANDREA DURA DE MACEDO ME e outra
2002.39.00.007371-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : J CUNHA BRITO ME
2002.39.00.009450-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : A. S. REPRESENTACAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e outra
2002.39.00.009458-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA e outros
2003.39.00.005291-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : T M F MATOS ME e outro
2002.39.00.004928-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA E OUTRO
Adv. : PA3847 - Eliete de Souza Colares
EMBDO : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA e outra
DESPACHO : Defiro a dilação de prazo requerido pelo(a)(s) Embargante(s), para efetuar o depósito do valor correspondente aos honorários do perito, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de renúncia da prova. Decorrido o prazo, não havendo o depósito dos honorários, voltem-me estes autos conclusos para sentença. Intime-se.

2002.39.00.007214-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA. e outro
Adv. : PA8700 - Antônio Cláudio Pinto Flores
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, ouça-se o(a) exequente.
2002.39.00.007362-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardauli Silva
EXCDO : IN NATURA TIMBERS LTDA e outro
Adv. : PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato
2002.39.00.009138-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardauli Silva
EXCDO : ESPACO EDUCACIONAL LTDA S/C e outro
2002.39.00.010841-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : ADALBERTO GUIMARAES NETO
ADVOGADO : PA00002342 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
DESPACHO : Em face da recusa, por parte do(a) Exequirente, referente ao bem oferecido à penhora pelo(a) Executado, defiro o pedido de fls. 16. Expeça-se mandado de penhora e avaliação que deverá recair sobre outro(s) bem(ns) pertencente(s) ao(a) executado(a), devendo constar o endereço indicado à fl. 17. Junte-se, ao mandado, cópia da peça de fls. 28, 17 e desta decisão. Publique-se. Intime-se.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspensa-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exequirente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequirente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.
2002.39.00.010978-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : REGINA COELI PEREIRA DA COSTA ME e outra
2002.39.00.010980-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA e outros
2003.39.00.005178-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : W S BANDEIRA FERREIRA ME e outro(a)
2004.39.00.005038-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2004.39.00.009249-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : WILSON CAVALCANTE SILVA e OUTRO
ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com procuração, cópia do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, assim como atribuindo valor à causa e, considerando que a penhora não se aperfeiçoou, eis que não houve intimação de depositário, em decorrência da recusa do representante legal do(a) executado(a), conforme certidão de fl. 59 do processo principal, nome o depositário o sr. Wilson Cavalcante Silva, que deverá ser intimado da nomeação, bem como para informar a localização dos bens penhorados, sob pena de extinção dos embargos. Intimem-se.
AUTOS COM SENTENÇA
1998.39.00.010308-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : M. S. CARDOSO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA e outros
Adv. : PA8898 - Márcia do Socorro Puga Cardoso
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIARIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO;
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA;
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 09/12/2004
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.010920-0 PROT.:06/12/2004
CLASSE:1800-FGTS
AUTOR:OSIAS MACIEL RODRIGUES FILHO
ADVOGADO:LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010924-5 PROT.:06/12/2004
CLASSE:8100-ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
REQTE.:PLACIDO DA SILVA ZEFERINO E OUTROS
ADVOGADO:HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
REQDO.:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
ECT
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010931-7 PROT.:06/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR DESVIO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010932-0 PROT.:06/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR DESVIO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010934-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADENAUER SILVA SOUZA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010935-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ANTONIO ALVES BATISTA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010936-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HELOISA HELENA DOMINGUES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES
- GEIPOP
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010936-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HELOISA HELENA DOMINGUES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES
- GEIPOP
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010937-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010946-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:1800-FGTS
AUTOR:RAIMUNDO SEBASTIAO ALVES VIEIRA
ADVOGADO:VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010947-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:9105-EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE.:PEDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010930-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:JOSE EDINALDO DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO:MANUEL FIGUEIREDO NETO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010933-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES
REU:JOSE SOARES SOBRINHO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010938-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:BENEDITO TEIXEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010939-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:LUIZ COELHO
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.010940-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:ROSINALDO RODRIGUES CUNHA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010941-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:JOSE MARIA DE ALMEIDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010942-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:ADENILDO ALVES SILVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010943-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA
REQTE.:FABIO DE BARROS APINAGES
ADVOGADO:MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010944-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15800-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:FABIO DE BARROS APINAGES
ADVOGADO:MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010945-4 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MARCOS ROGERIO LOBATO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.004488-1 PROT.:11/05/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:IMPORTADORA B.B. LTDA
ADVOGADO:SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:..... 10
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:..... 10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:..... 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:..... 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:..... 1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:..... 0
TOTAL DOS PROCESSOS	:..... 21
MARILENE CARVALHO DA SILVA	
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA	
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA	
JUIZ DISTRIBUIDOR	
UBIRATAN CAZETTA	
REP. M.P.F.	

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.711723-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:THEREZINHA DE JESUS CARDOSO MARCAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711724-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:IZAÍAS DA SILVA PORTAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713473-6 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:HELOISA HELENA SOUSA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713611-6 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:LUIZ AUGUSTO VILAR MUSSI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713612-0 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:ADEMAR SARAIVA DE AZEVEDO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713613-3 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA ALMEIDA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713614-7 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:WASHINGTON LUIZ PEREIRA E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713615-0 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:BENEDITA DO SOCORRO CUNHA DA SILVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713615-0 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:BENEDITA DO SOCORRO CUNHA DA SILVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713616-4 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:SUELI DE SOUZA FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713617-8 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CALDERARO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713618-1 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARIA ISABEL PANTOJA DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713619-5 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:EDIMILSON DA COSTA RAIOL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713620-5 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:JOSE NAZARENO LEITE DE ASSIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713621-9 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARIA SOLANGE GAMA CONTE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713622-2 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:CARMINE CONTE DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713623-6 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:ANTONIO EDUARDO MELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713624-0 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:GEDEAO MENDES LUCENA
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713625-3 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:EDUARDO CORDEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713626-7 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:JANIO DE JESUS MATOS CORREA
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713627-0 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:EDVAR JOSE LUZ DA SILVA

ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.713870-2 PROT.:30/11/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARCIO SOUSA CARVALHO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.713876-4 PROT.:30/11/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ALINE DE SOUSA FONSECA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.713877-8 PROT.:30/11/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ANTONIO LIMA DO AMARAL
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.713877-8 PROT.:30/11/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ANTONIO LIMA DO AMARAL
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.713893-9 PROT.:03/12/2004
 CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR::VINICIUS BAHURY OLIVEIRA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714000-0 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MILTON BARBOSA CORDEIRO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714001-3 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::EDUARDO FERNANDES PEREIRA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714002-7 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::LUIZ SERGIO MESQUITA DE MELO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714004-4 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIO ALBERTO DE CARVALHO PAMPLONA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714005-8 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::EDUARDO HENRIQUE CUNHA BASTOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714006-1 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::SILVIA CRISTINA COUTINHO CHAVES
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714007-5 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ANA EMILIA QUADROS MARTINS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714008-9 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA DO SOCORRO ALVES PANTOJA PIMENTAL
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714009-2 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::LUIZ ADALTON TAVARES BASTOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714009-8 PROT.:01/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::PEDRO PAULO BRAGA MOURA FILHO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714070-9 PROT.:01/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::JOSICLECIO SILVA DA ENCARNACAO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714071-2 PROT.:01/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::JOSE RIBAMAR DA COSTA PIRES
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714072-6 PROT.:01/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ELITIA LIMA PEREIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714073-0 PROT.:01/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::JOAO BATISTA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714074-3 PROT.:01/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::NILZO ALVES DE SOUZA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714076-0 PROT.:01/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MANOEL MESSIAS ROCHA DE ARAUJO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714081-5 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::IRANEIDE FERREIRA DE SOUZA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714083-2 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ROBERTO CARLOS DE MELO E SILVA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714084-8 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::SOLANGE MARIA DE SOUZA RIBEIRO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714085-0 PROT.:01/12/2004
 CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
 AUTOR::ROSA MARIA FARIAS DE BRITO
 ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714086-3 PROT.:01/12/2004
 CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
 AUTOR::TANIA MARIA RIBEIRO TELES
 ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714087-7 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::DULCEALVA ALVES NOLASCO MAGNO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714087-7 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::DULCEALVA ALVES NOLASCO MAGNO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714088-0 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::RUI MUNHOZ FILHO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714089-4 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::BENEDITA RODRIGUES DA SILVA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714090-4 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA AUGUSTA NOGUEIRA DOS SANTOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714091-8 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::EDER PONTES HALL
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714092-1 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::SOFIA LISBOA CARDOSO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714093-5 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::FATIMA MARIA SILVA LIMA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714095-2 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714096-6 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR::FRANCINILSON BARROS DOS SANTOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714097-0 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARLENE MATOS WAUGHON
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714101-5 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR::DERCELENE MARIA RODRIGUES BEGOT
 REU::UNIAO FEDERAL
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714112-1 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::LIDIANE FIGUEIRA SOUTO MAIOR
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714113-5 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::OSVALDINA DE OLIVEIRA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714114-9 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA SILVA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714115-2 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::LEONIDAS GONZAGA DE ALCANTARA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714116-8 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714119-7 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA VIRIDIANA DOS SANTOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714120-7 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALENCAR
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714121-0 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ANTONIO SILVA SOUSA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714122-4 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ANA IRENE DE ANDRADE CUNHA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714123-8 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::JOSE ROSIVALDO DE SOUSA AZULINO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714124-1 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::EDSON FERREIRA MONTEIRO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714125-5 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::LUDOVICO GOMES CUNHA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714126-9 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::SOLIMAR MARQUES DE OLIVEIRA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714127-2 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::CRISTINA MARIA COELHO VAZ
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714128-6 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::LUIZ JOSE PINHEIRO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.714129-0 PROT.:02/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::NEUSA MARIA NASSAR FLEURY DA FONSECA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714130-0 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LEOMIRA ANDRADE MEDEIROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714131-3 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE CLAUDIO FEIO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714134-4 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::EDUARDO TAVARES RIBEIRO
ADVOGADO:DILSON JOSE BASTOS DE LEMOS
REU::CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714163-9 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SANDRA SOCORRO DO CARMO DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714166-0 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE MARIA BARROS RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714168-0 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE MARIA BARROS RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714173-1 PROT.:29/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAQUIM MENDES RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714174-5 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAO CARLOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714175-9 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JORGE LUIZ DIAS DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714176-2 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CARLOS JOSE LEMOS DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714177-6 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::FORTUNATO RIBEIRO DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714178-0 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::FRANCISCO MARQUES DA ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714179-3 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::PAULO RAYMUNDO SILVA RIBEIRO DAS NEVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714202-0 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::CIPRIANO DA SILVA SOUZA SIDONIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714203-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELINA TRINDADE DO EGITO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714207-9 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::MARCIA TEREZA BRITO LOPES
REU::UNIAO FEDERAL (RECEITA FEDERAL)
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714219-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS FRANCISCO DE FIGUEIREDO FILHO
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714221-2 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARTHUR HERIQUE ALMEIDA DE LIMA

ADVOGADO:LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU::MINISTERIO DA DEFESA/COMAER
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714222-6 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDUARDO DA SILVA LIMA
ADVOGADO:LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU::MINISTERIO DA DEFESA/COMAER
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714223-0 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO JORGE NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA UFRA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714224-3 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LUIZ ANTONIO GUIMARAES DE BARROS LOBO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714224-3 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LUIZ ANTONIO GUIMARAES DE BARROS LOBO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714225-7 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714226-0 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::NILTON PRIMO CARDOSO RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714230-1 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SILVANO BOTELHO LUCIDOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714231-5 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LUIZ CARLOS RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714232-9 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAO RAMALHO DE FIGUEIREDO NETO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714233-2 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::AGAMENON FERREIRA DE ALBUQUERQUE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714234-6 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EVA MARIA DE LUIZ BANDEIRA DE SA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714235-0 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROMULO CONCEICAO DO NASCIMENTO CARDOZO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714236-3 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RUI SERGIO BRANDAO MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714238-0 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO RODRIGUES DE MEDEIROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714240-4 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::BENEDITO DE OLIVEIRA LEO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714241-8 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARINEY DO SOCORRO DEMETRIO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714242-1 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::BENITO BARBOSA CALZAVARA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714243-5 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::PAULO IDAMOR PEREIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714266-1 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANA MARIA AVELAR FRAZAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714267-5 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SELMAMULLER SABAT
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714268-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::DAGMAR LIDUINA DE ANDRADE PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714269-2 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTENOR MARINHO DA CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714270-2 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JANE DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714271-6 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VALMIR PAIVA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714272-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DE FATIMA ALVES LOBAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714275-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::POSSIDIO FERREIRA CAMILO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714277-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JORGE SOCORRO MATOS DE BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714278-1 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MALAQUIAS CORDEIRO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714317-3 PROT.:11/05/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MANOEL BRAGA DA SILVA
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714320-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::IRAN JOSE RODRIGUES
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714321-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANAICY ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714325-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::CARLOS MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714327-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::TEREZINHA DE QUEIROZ QUEIROGA
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714340-6 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO BATISTA BOUTH
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714341-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIZABETH FRANCA MESQUITA
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714349-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANTONIO JOSE FERREIRA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714384-1 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VICENTE DE PAULA BATISTA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714390-0 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE DE RIBAMAR DARWICH
ADVOGADO:SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714391-3 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA CONCEICAO DOS SANTOS
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714392-7 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EDILMAR DA SILVA PIMENTEL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714401-0 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE HILARIO FERNANDES COSTA E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714404-1 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE HILARIO FERNANDES COSTA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714404-1 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE HILARIO FERNANDES COSTA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714406-9 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDUARDO TACHIO MARUOKA E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714410-0 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::YEDA DA LUZ OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714431-9 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714432-2 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::HERLAU JOSE MAGALHAES MOURA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714451-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSILENE FRANCA MESQUITA
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDODA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714453-1 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::OCEANIRA PAUXIS DE ANDRADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714457-6 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::GISELLE FERNANDA SILVA DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714457-8 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::GISELLE FERNANDA SILVA DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714480-3 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ARTUR DE CASTRO CHADA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714471-0 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSE EMANOEL DO ESPIRITO SANTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714472-3 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARCELINO DINIZ CAMPELO
ADVOGADO:ANGELINO OLIVEIRA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714511-5 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA EULINA RIBEIRO RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714526-6 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCISCA DE CANINDE SILVA MENEZES
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714527-0 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::PAULO NEY NEVES DUARTE
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714569-8 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALUIZIO DE JESUS MIRANDA CABECA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714569-8 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALUIZIO DE JESUS MIRANDA CABECA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714570-8 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::HILARY DE NAZARE MOREIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714584-5 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSCARINA GONCALVES DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714625-4 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714626-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::IVONE DO SOCORRO DA SILVA LARANJEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714627-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::JACIANE SANTOS DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714628-5 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::FABIO ABREU DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714750-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ELVIRA FERNANDES DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714798-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::BENEDITO TIAGO DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714900-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE SMITH DE SANTIAGO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714901-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::BALBINO OSVALDO DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714902-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::WALDEMAR JUSTINO DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714903-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MANUEL GOMES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714904-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANTONIA ROSARIO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714905-4 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714906-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714907-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::LUIZ FERNANDO ALVES DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714908-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714909-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::PEDRO PAULO DA SILVA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714910-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA LENITA DA SILVA FURTADO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711936-3 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO - JEF
REQTE::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO::WALTER PEREIRA DE CARVALHO
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.711937-7 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO - JEF
REQTE::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO::NICOLAU BARROS DE SA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.714530-7 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO - JEF
REQTE::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO::ANTONIO EDSON FERREIRA COSTA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.714531-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO - JEF
REQTE::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO::JOSELINO RODRIGUES DA LUZ
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.714531-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO - JEF
REQTE::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO::JOSELINO RODRIGUES DA LUZ
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.714534-1 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO - JEF
REQTE::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO::FLOR DA AMAZONIA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.714536-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO - JEF
REQTE::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO::TAIPLAC - TAILANDIA LAMINAS E PLACAS LTDA E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.714538-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO - JEF
REQTE::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO::JOAO WALDEMAR RISUENHO ABDON
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.711938-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO – JEF
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO.:ANDRE LUIZ DA SILVA SULEIMAN
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.711939-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO – JEF
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO.:MADERVILLAS INDUSTRIAL LTDA E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.714532-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO – JEF
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO.:JORDEAN ALVES DE SOUZA
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.714533-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO – JEF
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO.:JORDEAN ALVES DE SOUZA
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.714533-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO – JEF
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO.:JOEL LIMA PAIXAO
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.714535-5 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO – JEF
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO.:ELI GOMES DA SILVA
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.714537-2 PROT.:03/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO – JEF
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO.:SERRARIA CINCO ESTRELAS LTDA E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 176
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
TOTAL DOS PROCESSOS :..... 176
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**PORTARIA Nº 2657/2004-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – DISPENSAR o servidor efetivo WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JÚNIOR, Motorista MP-AOM-105-B-II, da função gratificada de Chefe de Atividades Auxiliares, código MP.FG-2, para a qual foi designado através da PORTARIA Nº 1197/95-PGJ, de 10.10.1995, a contar de 1º.12.2004.
II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.
III – CONCEDER ao referido servidor, considerando o tempo de efetivo exercício apurado até o advento da Lei Complementar nº 044, de 23.01.2003, correspondendo ao período de 1º.10.1995 a 1º.10.2002, o percentual de 70% (setenta por cento) a título de incorporação, conforme o disposto na vigência do art. 130 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2658/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora efetiva LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, para exercer a função gratificada de Chefe de Atividades Auxiliares, código MP.FG-2, a contar de 1º.12.2004, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2659/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor efetivo JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO, ocupante do cargo de Motorista MP-AOM-105-A-I, da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, concedida através da PORTARIA Nº 1044/96-PGJ, de 22.08.1996, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.12.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2660/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor efetivo WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JÚNIOR, ocupante do cargo de Motorista MP-AOM-105-B-II, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.12.2004, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº 250/2004-SGMP, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, ratifica a inexistência de licitação, para aquisição de móveis fabricados por MADEIRENSE MÓVEIS DO BRASIL LTDA, junto a FIRMA ASPECTHO COMERCIAL LTDA, representante e revendedora exclusiva nesta Cidade de Belém, face a necessidade de complementação dos móveis que compõem a Assessoria de Planejamento e os Apoios Administrativos do Planejamento e da Procuradoria Geral de Justiça.
Belém-Pa, 09 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador - Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 013/2004-MP/PA.
Objeto do Contrato: Obra para construção da residência oficial do Ministério Público do Estado do Pará na comarca de Cachoeira do Arari-Pa.
Valor do Contrato original: R\$ 72.787,53 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos).
Modalidade de Licitação: Convite.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa Engenharia e Comércio Control Ltda.
Objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo ao valor do contrato original.
Valor do Aditamento: R\$ 7.669,34 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 07-12-2004.
Vigência do Aditamento: -
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1150.1800 - Implantação de Unidades do Ministério Público
Elemento de Despesa: 4490-51 – Obras e instalações.
Fonte de Recurso: 01 e 12.
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira,
Aditivos Anteriores: 1º T.A.-Prorrogação do prazo de vigência (30/09/2004); 2º T.A.-Prorrogação do prazo de vigência (25/11/2004).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**ACÓRDÃO Nº 18.959**

Processo nº: 1682
Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário
Origem: Oriximiná/Pará
Recorrentes: Jucelino Tavares da Silva; Argemiro José Wanderley Picanço Diniz e Roberto Rodrigues de Souza
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Assunto: Decisão do Juízo da 38ª Zona Eleitoral que, julgando procedente

a Investigação Judicial requerida pelo MPE declarou a inelegibilidade dos dois primeiros recorrentes por três anos, nos autos do Proc. n.º 170.08.2004-38ª ZE.

Relatora: Juíza Federal Hind Ghassan Kayath
Relator Voto-Vista: Desembargador Rômulo José Ferrelra Nunes
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO, INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, ABUSO DE PODER ECONÔMICO, INELEGIBILIDADE, CASSAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA, UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA EM FAVOR DE CANDIDATO, SERVIDOR PÚBLICO DE PRESTADORA DE SERVIÇO À PREFEITURA MUNICIPAL BEM PÚBLICO, ALEGAÇÃO DE Desequilíbrio do Pleito e Ausência de Isonomia entre Candidatos, Preliminar de Inépcia da Petição Inicial, Preliminar de Cerceamento do Direito de Defesa, Rejeição, Aplicação de Multa, Lei Complementar N.º 64/90, ART. 73, INCISOS III e V DA LEI N.º 9.504/97, LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, PREFEITO E VICE, INOCORRÊNCIA, ADMISSÃO DO INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LEGALIDADE E PROIBIÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS DE CAMPANHA, COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL, IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA, APREENSÃO DE MATERIAL DE CAMPANHA ANTES DA DISTRIBUIÇÃO, TENTATIVA DE ABUSO, PRINCÍPIO DA POTENCIALIDADE, IMPROCEDÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL, PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, REJEITADA.
Rejeita-se a preliminar de inépcia da exordial quando perfeitamente descritos os fatos ilícitos atribuídos aos recorrentes assim como o enquadramento legal, além do que, os supostos infratores defendem-se dos fatos que lhe são imputados e não da capilulação dada a eles.
PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. REJEITADA.
A ausência de vícios da exordial afasta a prejudicialidade para o oferecimento das peças de defesa.
Configura-se desnecessária a participação do Vice-Prefeito como litisconsorte passivo necessário, pois, a situação jurídica do candidato a Vice-Prefeito é dependente e subordinada à candidatura do Prefeito, ainda mais quando, no caso concreto a cassação do registro ocorreu antes da realização do pleito municipal, com possibilidade de substituição do candidato cassado.
A Ação de Investigação Judicial Eleitoral admite o Instituto da Assistência quanto aos vices e suplentes que integram as chapas das candidaturas majoritárias.

MÉRITO

I - Há vedação expressa na legislação eleitoral impedindo que a empresa que mantenha contrato de prestação de serviço com o Poder Público pratique atos que importem em campanha eleitoral, porém, falece a competência da Justiça Eleitoral para a apreciação sobre a validade ou não do contrato ou mesmo se tal fato caracteriza ou não ato de improbidade administrativa, o que deverá ser apurado, se for o caso, na via adequada.
II - A demissão de funcionário, supostamente motivada por questão de cunho político, deve ser objeto de análise na via própria, com todas as suas consequências.
III - Assim como no Direito Penal, na seara eleitoral, a tentativa configura-se quando há início de ato executório, o agente não atinge a consumação por circunstâncias alheias à sua vontade, mormente quando o material de campanha é apreendido antes de ser distribuído, conseqüentemente, a conduta tentada não tem aptidão para desequilibrar a disputa eleitoral (princípio da potencialidade), não restando configurado o abuso do poder econômico capaz de comprometer a legitimidade da eleição. Precedentes do TSE.
IV - O contrato de Prestação de Serviço, realizado entre a empresa J. V. Serviços Urbanos Ltda. e motoristas de caminhões que fazem a coleta de lixo, não tem a força de impedir que os proprietários dos veículos, ao término do horário contratado, exerçam livremente OUTRAS atividades.
V - A participação de servidores em atos de campanha política há que ser robustamente comprovada para atingir potencialmente o pleito desequilibrando-o, não sendo lícito deduzir a coação, ainda mais quando os depoimentos não induzem à essa conclusão.
VI - Não há que se falar em cassação do registro de candidatura se o ato inquinado irregular não chega a prejudicar a normalidade e a legitimidade das eleições em decorrência da pronta e eficaz intervenção do Ministério Público Eleitoral.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as preliminares de inépcia da inicial e de cerceamento do direito de defesa e, no mérito, por maioria, dar parcial provimento ao recurso, para restabelecer o registro de candidatura do recorrente Argemiro José Wanderley Picanço Diniz, determinando o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público para as providências cabíveis, nos termos do voto vista do Desembargador Rômulo Nunes. Vencidas a Juíza Relatora e a Juíza Maria da Conceição Cardoso Mendes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 7 de dezembro de 2004.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Voto Vista, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.